

CAMPUS URUGUAIANA
CURSO DE ENFERMAGEM

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Reitor

Prof. Dr. Marco Antônio Fontoura Hansen - Reitor

Mauricio Aires Vieira - Vice-Reitor

Pró-Reitor *Graduação*

Prof. Dr. Ricardo Howes Carpes

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Profa. Dra. Maristela Cortez Sawitzki

Diretor do Campus Uruguaiana

Prof. Dr. João Cleber Theodoro de Andrade

Coordenador Acadêmico do Campus Uruguaiana

Prof. Dr. Michel Mansur Machado

Coordenador do Curso de Enfermagem

Profa. Dra. Cenir Gonçalves Tier

Coordenadora Substituta do Curso de Enfermagem

Profa. Ma. Raquel Pötter Garcia

URUGUAIANA

2016

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.



**CAMPUS URUGUAIANA
CURSO DE ENFERMAGEM**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Projeto Pedagógico do Curso de
Enfermagem da UNIPAMPA.

URUGUAIANA

2016

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. ACG Ensino.....	26
Quadro 2. ACG Pesquisa.....	27
Quadro 3. ACG Extensão.....	29
Quadro 4. Quadro 4. ACG Culturais, artísticas, sociais e de gestão.....	29
Quadro 5. Componentes curriculares, de acordo com o núcleo de conhecimento.....	41
Quadro 6. Componentes curriculares obrigatórios.....	42
Quadro 7. Representação da matriz curricular considerando as alterações na carga horária nos componentes curriculares.....	51
Quadro 8. Componentes curriculares complementares do Curso de Enfermagem	56
Quadro 9. Componentes curriculares complementares multicurso.....	56
Quadro 10. Corpo docente	91
Quadro 11. Enfermeiros, Técnicos Administrativos em Educação.....	92
Quadro 12. Descrição laboratórios.....	98
Quadro 13. Acervo da biblioteca.....	103

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

SUMÁRIO

1	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	6
1.1	Universidade Federal do Pampa.....	6
1.2	Realidade regional	9
1.2.1	Realidade do município de Uruguaiana.....	10
1.3	Justificativa.....	11
1.4	Legislação.....	13
2	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	17
2.1	Concepção de Curso	17
2.1.1	Contextualização/concepção pedagógica do curso/perfil do curso	17
2.1.2	Objetivos.....	19
2.1.2.1	Objetivo geral	19
2.1.2.2	Objetivos específicos	19
2.1.3	Perfil do Egresso.....	19
2.2	Dados do curso	21
2.2.1	Administração Acadêmica do Campus Uruguaiana.	22
2.2.2	Funcionamento	23
2.2.3	Formas de ingresso	25
2.3	Organização curricular	25
2.3.1	Integralização Curricular	25
2.3.1.1	Atividades complementares de graduação (ACG)	26
2.3.1.2	Trabalho de conclusão de curso (TCC)	29
2.3.1.3	Estágios	33
2.3.1.4	Atividades práticas	35
2.3.2	Metodologias de ensino e avaliação	36
2.3.3	Avaliação.....	37
2.3.4	Matriz curricular	39
2.3.5	Plano de migração curricular	48
2.3.6	Plano de integralização da carga horária	54
2.3.7	Ementário	57
2.3.8	Flexibilização curricular	89
3	RECURSOS	90

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

3.1 Corpo Docente	90
3.2 Apoio Administrativo	92
3.3 Corpo Discente	93
3.4 Infraestrutura	99
3.4.1 Laboratórios	99
3.4.2 Bibliotecas	103
REFERÊNCIAS	104
ANEXO 1	108
ANEXO 2	109
ANEXO 3	110
APÊNDICE I	120
APÊNDICE II	121
APÊNDICE III	122
APÊNDICE IV	123
APÊNDICE V	124
APÊNDICE VI	126

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Universidade Federal do Pampa

A Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)¹ surgiu em resposta a reivindicação da comunidade regional, “Metade Sul” do Rio Grande do Sul, encontrando aporte estruturante no contexto da política de expansão e renovação das Instituições Federais de Educação Superior, conforme Decreto nº 6096, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007).

A UNIPAMPA foi criada com o propósito de contribuir com a região em que se insere. A Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul enfrenta críticos problemas de desenvolvimento sociais e econômicos, de acesso à educação básica e à educação superior. Ademais, é objetivo da UNIPAMPA contribuir com a integração e o desenvolvimento da região de fronteira do Brasil com o Uruguai e a Argentina.

O reconhecimento das condições regionais, aliado à necessidade de ampliar a oferta de ensino superior gratuito e de qualidade nessa região, motivou a proposição dos dirigentes dos municípios da área de abrangência da UNIPAMPA, a pleitear, junto ao Ministério da Educação, uma Instituição Federal de Ensino Superior. Tal reivindicação foi atendida em julho de 2005, com a criação do Consórcio Universitário da Metade Sul, responsável, no primeiro momento, pela implantação da nova universidade.

Em 22 de novembro de 2005, esse consórcio foi firmado mediante a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Esse concórcio previa a ampliação da educação superior no Estado, com a implantação de uma universidade multicampi. A UFSM foi responsável por implantar os campi nas cidades de São Borja, Itaquí, Alegrete, Uruguai e São Gabriel. A UFPel realizou a implantação dos campi de Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Caçapava do Sul e Santana do Livramento. As instituições tutoras foram responsáveis pela criação dos primeiros cursos da instituição.

1

Em setembro de 2006, as atividades acadêmicas tiveram início nos campi vinculados à UFPel e, em outubro do mesmo ano, nos campi vinculados à UFSM. Nesse mesmo ano, entrou em pauta no Congresso Nacional o Projeto de Lei número 7.204/06, que propunha a criação da UNIPAMPA. Em 16 de março de 2007, foi criada a Comissão de Implantação da UNIPAMPA a qual teve seus esforços direcionados para constituir os primeiros passos da identidade dessa nova universidade.

Em 11 de janeiro de 2008, a Lei 11.640, cria a UNIPAMPA – Fundação Universidade Federal do Pampa, que fixa em seu artigo segundo:

A UNIPAMPA terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul (BRASIL, 2008, p.1).

No momento de sua criação, a UNIPAMPA contava com 2.320 alunos, 180 servidores docentes e 167 servidores técnico-administrativos em educação. Em janeiro de 2008, foi dado posse ao primeiro reitorado que, na condição *pro tempore*, teve como principal responsabilidade integrar os campi criados pelas instituições tutoras, constituindo e consolidando-os como a Universidade Federal do Pampa. Neste sentido, foram iniciadas as discussões com a comunidade acadêmica e sociedade, para a elaboração do Projeto Institucional (PI) da UNIPAMPA.

O Projeto Institucional (PI), documento balizador das ações institucionais, foi elaboração e construção coletiva entre os dez campi, contemplando o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e perspectivas para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIPAMPA. Destaca-se os princípios norteadores de suas ações:

- a) Formação acadêmica ética, reflexiva, propositiva e emancipatória, comprometida com o desenvolvimento humano em condições de sustentabilidade;
- b) Excelência acadêmica, caracterizada por sólida formação científica e profissional, que tenha como balizador a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando o desenvolvimento da ciência, da criação e difusão da cultura e de tecnologias ecologicamente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis, direcionando-se por estruturantes amplos e generalistas;
- c) Sentido público, manifesto por sua gestão democrática, gratuidade e intencionalidade da formação e da produção do conhecimento, orientado pelo compromisso com o

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

desenvolvimento regional para construção de uma Nação justa e democrática.

No ano de 2012, ocorreu a primeira eleição para reitoria, sendo eleita a Professora Dr^a Ulrika Arns como reitora e o Prof. Dr. Almir Barros da Silva Santos Neto, como Vice-Reitor. Atualmente, a UNIPAMPA mantém a estrutura com dez campi (Campus Alegrete, Campus Bagé, Campus Caçapava do Sul, Campus Dom Pedrito, Campus Itaqui, Campus Jaguarão, Campus Santana do Livramento, Campus São Borja, Campus São Gabriel, Campus Uruguaiana²).

Nesses dez campi, conforme informações consultadas do catálogo institucional da UNIPAMPA³, em março de 2013, foram ofertados 63 cursos de graduação, 16 cursos *Latusensu* e 10 *Stricto-sensu*, somando 7.568 estudantes de graduação e 573 alunos de pós-graduação matriculados, para os quais se voltam ações de ensino, pesquisa e extensão, atendidos por 678 docentes, 551 técnicos administrativos de educação e 313 funcionários terceirizados.

No Campus Uruguaiana da UNIPAMPA, são ofertados sete cursos de graduação (Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física - Licenciatura, Tecnologia em Aquicultura, Ciências da Natureza - Licenciatura e Medicina Veterinária), três Mestrados Acadêmicos (Bioquímica, Ciência Animal e Ciências Farmacêuticas) e um Doutorado em Bioquímica. Anualmente são elaborados e propostos novos cursos de especialização nas áreas de conhecimento da saúde e educação.

Considerando a importância do planejamento institucional e a definição de políticas institucionais (concepção, objetivos, estratégias e metas) a UNIPAMPA prevê em seu PI, políticas específicas de ensino; de pesquisa; de extensão; de assistência estudantil; de gestão de pessoal; de planejamento e avaliação; e de comunicação social (UNIPAMPA, 2014).

Enquanto aporte à missão, aos objetivos e às políticas institucionais, citam-se alguns programas e projetos institucionais da UNIPAMPA: Programa de Extensão Universitária ([PROEXT/MEC/SESu](#)); Programa de Bolsas de Desempenho Acadêmico (PBDA); Programa de Bolsas de Permanência (PBP); Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NinA); Programa de Ensino Tutorial (PET); Programa Novos Talentos CAPES: Programa Jovens Talentos para a Ciência; Programa Ciência sem Fronteiras; e Projeto Rondon

² Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA – Campus Uruguaiana. Endereço: BR 472, km 585 - Caixa Postal 118 - CEP: 97500-970

Uruguaiana – RS, Fone: (55) 3413 4321/34141484. Endereço eletrônico: <http://porteiras.unipampa.edu.br/uruguaiana>

³ Catálogo Institucional UNIPAMPA. Disponível em: < http://issuu.com/acspampa/docs/cat_logo_institucional_-_mar_2013 > Acesso em março de 2013.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

(Ministério da Defesa).

Ainda, destaca-se a articulação da UNIPAMPA com órgãos de fomento como a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, [Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior](#) - CAPES, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul - FAPERGS entre outros, Ministério da Saúde e Ministério da Educação, para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na área da saúde.

1.2 Realidade regional

A região em que a UNIPAMPA está inserida já ocupou posição de destaque na economia gaúcha. Porém, ao longo da história a região do pampa gaúcho sofreu processo gradativo de perda de posição relativa no conjunto do estado. Em termos demográficos, registrou acentuado declínio populacional. Sua participação na produção industrial foi igualmente decrescente. Em termos comparativos, destaca-se que as regiões norte e nordeste do estado possuem municípios com altos Índices de Desenvolvimento Social - IDS, ao passo que, na metade sul, os índices variam de médios a baixos. A metade sul também perdeu espaço no cenário do agronegócio nacional devido ao avanço da fronteira agrícola para mais próximo de importantes centros consumidores. A distância geográfica, o limite na logística de distribuição e as dificuldades de agregação de valor à matéria-prima produzida regionalmente, colaboram para o cenário econômico aqui descrito.

A realidade impõe grandes desafios. Com a produção industrial em declínio, a estrutura produtiva passa a depender, fortemente, do setor primário e de serviços. Outros fatores, combinados entre si, têm dificultado a superação da situação atual: baixo investimento público *per capita*, o que reflete a baixa capacidade financeira dos municípios; baixa densidade populacional e alta dispersão urbana; estrutura fundiária caracterizada por médias e grandes propriedades; e distância geográfica dos polos desenvolvidos do estado, que prejudica a competitividade da produção região. Essa realidade vem afetando fortemente a geração de empregos e os indicadores sociais, especialmente os relativos à educação e à saúde.

A região apresenta, entretanto, vários fatores que indicam potencialidades para a diversificação de sua base econômica, entre os quais ganham relevância: posição privilegiada em relação ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL); maior porto seco da

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

América Latina; abundância de solo de boa qualidade; excelência na produção agropecuária; reservas minerais; e a existência de importantes instituições de ensino e pesquisa. Em termos mais específicos, destacam-se aqueles potenciais relativos à indústria cerâmica, cadeia integrada de carnes, vitivinicultura, extrativismo mineral, cultivo do arroz e da soja, silvicultura, fruticultura, alta capacidade de armazenagem, turismo, entre outros.

1.2.1 Realidade do município de Uruguaiana

Dentre os dez Campi da UNIPAMPA, o Campus Uruguaiana está localizado na BR 472, Km 585, município de Uruguaiana, RS. O referido município fundado em 24 de fevereiro de 1843 emancipou-se em 29 de maio de 1846 e atualmente está localizado na microrregião da campanha ocidental. Uruguaiana limita-se ao norte com o município de Itaqui, ao sul com Barra do Quaraí e República Oriental do Uruguai, ao leste com Alegrete e Quaraí e a oeste com a República da Argentina. Sua área é de 5.715,8 km² e de acordo com o Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui cerca de 125.435 habitantes, localizados, em sua maioria, na zona urbana da cidade (IBGE, 2010a; PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, 2013).

Uruguaiana é o quarto maior município do Estado em extensão territorial e localiza-se a 634 km de distância de Porto Alegre, capital do Estado. O acesso a Uruguaiana é realizado pelas BR 290 e BR 472. Sua etnia foi originada por grupo nômades indígenas e, posteriormente, os elementos colonizadores foram os espanhóis, portugueses e africanos. As correntes migratórias modernas são representadas por italianos, alemães, espanhóis, franceses e árabes (PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, 2013).

Conforme IBGE (2010b) a principal atividade econômica do município é a agropecuária, com extensa lavoura de arroz (produção de cerca de 444.500 toneladas) e bovinocultura corte (rebanho aproximado de 360.000 animais). Além disso, o município é o maior espaço físico de entrada de turistas estrangeiros no Estado e possui o maior porto seco da América Latina, com aproximadamente 80% da exportação nacional sendo escoada através da Ponte Internacional que interliga Uruguaiana ao município argentino de Paso de Los Libres.

A distância geográfica associada à dificuldade de agregação de valor a matéria prima produzida na região, a produção industrial decrescente e a redução da participação no cenário do agronegócio nacional fizeram com que a estrutura produtiva passasse a

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

dependem, essencialmente, dos setores primários e de serviços. Esses fatores, associados ao baixo investimento público *per capita*, a baixa densidade populacional, alta dispersão urbana, estrutura fundiária caracterizada por médias e grandes propriedades e à distância geográfica dos polos desenvolvidos do Estado prejudica a competitividade da produção da região. Essa realidade afeta a geração de empregos e interfere nos indicadores sociais, especialmente os relativos à educação e à saúde.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2013), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município de Uruguaiana é, atualmente, de 0.788. Embora este índice seja superior ao IDH médio brasileiro (0.69), é classificado como médio (IDH médio = 0,5 e 0,79), e é bastante inferior quando comparado ao índice da primeira colocada no ranking brasileiro (0.919).

Segundo a Prefeitura Municipal de Uruguaiana (2013) o município, assim como a região local, apresenta potencial para diversificação da economia, dentre os quais podem ser destacados: posição privilegiada em relação ao MERCOSUL; abundância de solo de boa qualidade; excelência na produção agropecuária; reservas minerais; existência de reconhecidas instituições de ensino e pesquisa; capacidade para o turismo, entre outros.

O índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) do município, que leva em consideração indicadores sociais e econômicos, tais como educação, renda, saneamento, domicílio e saúde, tem apresentado dados preocupantes. Nesse cenário, de acordo com dados da Fundação de Economia e Estatística (FEE) do estado do Rio Grande do Sul (FEE, 2009) Uruguaiana ocupa o 269º lugar do Estado no que se refere à saúde, em um total de 496 municípios. Quando se trata de educação, município é classificado 233º lugar.

1.3 Justificativa

Considerando os indicadores apresentados na sessão anterior, constatam-se as adversidades sociais, econômicas e culturais que atingem a população local, refletindo diretamente na condição de saúde e de doença. Essas demandas, que são inerentes à vida da população local, exigem a formação de profissionais com competências e habilidades para atuar na solução de problemas pertinentes à situação de saúde e doença.

Emerge também, a reconfiguração dos segmentos responsáveis pela produção de saúde, a partir da reestruturação da gestão dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção, e elaboração e implementação das políticas e programas de saúde e sociais. Essas perspectivas e atributos são compatíveis com o perfil do egresso do Curso de Enfermagem

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

da UNIPAMPA, que disponibiliza a formação contemporânea, contextualizada e dinâmica, pautada na indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão, resultando em um enfermeiro apto para atuar em todas as dimensões do cuidado e nos diversos cenários da produção de saúde.

Assim, justifica-se a importância da existência do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA, que propõem a formação de Enfermeiro, generalista, humanista, crítico e reflexivo, capaz de atuar em todos os níveis de produção de saúde, e conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde e doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul.

Somado a essa perspectiva, destaca-se que dentre os profissionais da saúde, o Enfermeiro é o profissional da área da saúde com habilidades e competências para atuar na atenção em saúde de indivíduos e coletividade, a partir da efetivação da comunicação, da liderança e da tomada de decisão no processo de cuidado e gerenciamento de serviços de saúde e enfermagem.

O enfermeiro egresso da UNIPAMPA estará apto ao exercício de sua profissão, com a articulação do saber e fazer para a transformação da realidade brasileira e local, podendo atuar nas seguintes áreas: assistência em rede básica de saúde, estratégia da saúde da família e rede hospitalar; gestão, auditoria, acreditação, consultoria e assessoria dos serviços de saúde e de Enfermagem; atividade empresarial no ramo da saúde; atuação em entidades e órgãos de classe (Associação Brasileira de Enfermagem, Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Regional de Enfermagem, Sindicato dos Enfermeiros); e forças armadas do Brasil.

A oferta do Curso de Enfermagem na UNIPAMPA supre a demanda de Enfermeiros no mercado de trabalho regional, considerando a localização geográfica e a distância dos centros que ofertam cursos superiores de Enfermagem. Ademais, o Curso de Enfermagem a UNIPAMPA também propicia maior ingresso à educação pública, contribuindo na formação de Enfermeiros, ativos nos processos sociais e de produção da saúde que garantem a qualidade vida, dignidade e saúde da população.

Especificamente, destaca-se que o presente documento foi atualizado no período entre 2014 a 2016, com ajustes na organização e estruturação das informações, conforme os elementos do projeto político pedagógico de curso de graduação, estabelecidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA. A seguir são nomeados os elementos que foram ajustados:

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

- Ajustes dos requisitos e correquisitos;
- Carga horária dos Componentes Curriculares Complementares de graduação (CCCG) igual a 140* horas; carga horária das atividades complementares de graduação (ACG) igual 200* horas. Essa modificação não implica em alteração na carga horária total do curso.
 - Alteração na nomenclatura dos seguintes componentes curriculares: Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem; Processo de Cuidado em Enfermagem;
 - Alteração nas cargas horárias dos seguintes componentes curriculares: Fundamentos de Enfermagem; Semiologia em Enfermagem; Semiotécnica em Enfermagem; e Enfermagem no Gerenciamento do Cuidado e dos Serviços de Saúde;
 - Alteração da alocação dos componentes curriculares entre semestres: Vigilância em Saúde; Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Clínicas e Crônicas de Saúde; Enfermagem no Cuidado a Saúde da Mulher; Trabalho de Conclusão de Curso I; Gerenciamento do Cuidado e dos Serviços de Saúde.
 - Ajuste na normativa do trabalhado de conclusão de curso;
 - Regimento de Comissão de Curso de Enfermagem;
 - Inclusão de informações acerca das atividades práticas, e dos estágios curriculares obrigatórios e estágios não obrigatórios, considerando a legislação vigente;
 - Revisão dos ementários, com atualização das bibliografias;
 - Atualização dos dados referentes a coordenação do curso e aspectos administrativos;
 - Inclusão da informação acerca das atribuições dos técnicos administrativos em educação (TAEs) - enfermeiros - nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, em especial, na supervisão dos estágios curriculares obrigatórios.

1.4 Legislação

Para fundamentar legalmente o presente documento e implementar o processo de ensino aprendizagem do curso de Enfermagem da UNIPAMPA, foram resgatadas seguintes diretrizes, portarias e resoluções:

- **Lei Nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

- **Diretrizes Curriculares para a Graduação em Enfermagem** que definem os Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação de enfermeiros, estabelecidos pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para aplicação em âmbito nacional na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação em Enfermagem nas instituições do sistema de ensino superior, 2001.

- **Lei Nº 10.861 de 14 de abril de 2004**, que institui o Exame Nacional de Desempenho do estudante (ENADE).

- **Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008**, que dispõe sobre o estágio de estudantes; Considerando a definição, classificação e relações de estágio, as obrigações da instituição de ensino, da parte concedente e da parte do estagiário, da fiscalização e de outras disposições gerais, tais como termo de compromisso.

- **Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011**. Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Pampa. Normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas.

- **Resoluções Nº 441 de 15 de maio de 2013**, do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN),

- **Resoluções Nº 441 de 15 de maio de 2013**, do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), que dispõem sobre a definição de estágios curriculares e atividade prática para cursos de graduação em enfermagem, bem como, a participação de enfermeiros na supervisão dessas modalidades de estudantes nos diferentes níveis de formação profissional da enfermagem.

- **Projeto Institucional da UNIPAMPA (2014-2018)**.

- **Resolução nº 5, de 17 de junho de 2010**, Regimento Geral da UNIPAMPA.

- **Resolução nº 20, de 26 de novembro de 2010**, dispõe sobre a realização dos estágios destinados a estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Pampa e sobre os estágios realizados no âmbito desta Instituição.

- **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**, regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

- **Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007**, dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

- **Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009**, dispõe sobre carga horária

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.

- **Lei nº 10.639/2003**, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

- **Lei nº 11.645/2008**, altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

- **Parecer CNE/CP nº 003/2004**, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

- **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

- **Parecer CNE/CP Nº8/2012 e a Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012**, que estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;**

- **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências;

- **Lei nº 12.416, de 9 de junho de 2011**, altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas.

- **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

- **Resolução nº 1, de 23 de janeiro 2012**, dispõe sobre a implementação do regime

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

de colaboração mediante Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE), como instrumento de gestão pública para a melhoria da qualidade social da educação;

- **Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000**, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

- **Lei n.º 7.853 de 24 de outubro de 1989**, dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências;

- **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**, regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;

- **Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**, regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

- **Portaria n.º 1.793, de dezembro de 1994**, recomenda a inclusão da disciplina “ASPECTOS ÉTICO-POLÍTICO-EDUCACIONAIS DA NORMALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS”, prioritariamente, nos cursos de Pedagogia, Psicologia e em todas as Licenciaturas;

- **Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001**, promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência;

- **Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003**, dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

- **Lei 12.605 de 3 de abril de 2012**, determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas;

- **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;

- **Aviso circular nº 277/MEC/GM**, dirigido aos Reitores das IES solicitando a

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

execução adequada de uma política educacional dirigida aos portadores de necessidades especiais;

- **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**, dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

- **Resolução nº 02/07**, dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 Concepção do Curso

2.1.1 Contextualização/Concepção Pedagógica do Curso/Perfil do Curso

O Curso de Enfermagem da UNIPAMPA visa fortalecer o setor produtivo, educacional e de desenvolvimento da Região Oeste do RS, fornecendo subsídio para a produção de saúde frente às especificidades culturais, sociais e política.

O ato de criação do Curso de Enfermagem o de Enfermagem da UNIPAMPA foi deliberado em 30 de junho de 2006, através do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, conforme documento em anexo (ANEXO 1). A primeira turma do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA teve início das atividades de graduação em outubro de 2006. Em março de 2012, o Curso de Enfermagem da UNIPAMPA foi reconhecido pelo Ministério da Educação, alcançando conceito 4 (ANEXO 2).

São ofertadas anualmente 50 vagas, com ingresso semestral de 25 discentes. As atividades e graduação ocorrem em turno integral no Campus Uruguaiana e nos serviços de saúde do Município de Uruguaiana, vinculados ao Sistema Único de Saúde. A carga total do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA é de 4000 horas. O tempo mínimo de formação equivalente a 10 semestres letivos, e o tempo máximo de 20 semestres letivos.

No período de 2013 a 2014, a coordenação do Curso de Enfermagem estava sob responsabilidade da Professora Josefina Busanello, Enfermeira, Doutora em Enfermagem em exercício na UNIPAMPA/Campus Uruguaiana desde 27 de julho de 2010. Em 2015 estava na coordenação do curso de Enfermagem a professora Leticia Silveira Cardoso,

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Doutora em Enfermagem em exercício na UNIPAMPA/Campus Uruguaiana desde 16 de abril de 2013. Em 2016 a coordenação do Curso esta sob responsabilidade da professora Cenir Gonçalves Tier, Doutora em Enfermagem em exercício na UNIPAMPA/Campus Uruguaiana desde 11 de fevereiro de 2010.

Os principais conceitos que fundamentam a concepção do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA são:

Ser Humano: é um ser complexo, singular, em contínuo desenvolvimento, indivisível, possuidor de potencialidades para criar, recriar e transformar a si e a seu mundo, buscando continuamente seu crescimento nas relações sociais e em seu processo de viver.

Enfermagem: profissão alicerçada na ciência da saúde e na arte do cuidado ao ser humano, pautada em princípios científicos, éticos, políticos e filosóficos. Busca a promoção da saúde, prevenção de doenças e complicações, reabilitação e a promoção do autocuidado. Atua de forma interdisciplinar e integral, com o objetivo de favorecer a transformação social, a qualidade de vida do ser humano e a sustentabilidade do planeta.

Cuidado de Enfermagem: é uma ou mais ações/intervenções, diretas e indiretas, voltadas ao ser humano no seu ambiente, ao longo do processo de viver, desde a concepção até a morte, realizadas pela enfermagem com o propósito de ajudá-lo a mobilizar suas potencialidades. Tem como objetivos a promoção, proteção, manutenção e recuperação da saúde, bem-estar, autonomia e cidadania do ser humano.

Enfermeiro: é o ser humano dotado de competência e habilidade técnica, científica e política, que analisa a realidade de forma sistemática e crítica, para entender, realizar e transformar seu trabalho, priorizando o exercício do cuidado de enfermagem humanizado. Procura crescer em seu conhecimento, em benefício da enfermagem, da clientela e de si próprio.

Cliente/Paciente/Usuário: é o ser humano com direito de ser cuidado pela equipe de saúde em seu processo de viver, participante ativo no planejamento e nas decisões, quanto às ações/intervenções relacionadas com a sua vida e saúde.

Esses conceitos coadunam com as perspectivas apresentadas no Projeto de Desenvolvimento Institucional da UNIPAMPA 2014/2018. Assim, Curso de Enfermagem tem como missão: promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento sustentável da região e do país.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

2.1.2 Objetivos

2.1.2.1 Objetivo Geral

Formar enfermeiros generalistas na perspectiva científica, política, humanística e ética, contemplando o desenvolvimento das competências e habilidades pertinentes ao exercício da Enfermagem.

2.1.2.2 Objetivos específicos

Proporcionar aos discentes o desenvolvimento de habilidades e competências para a atenção em saúde, comunicação, liderança, tomada de decisão no processo de cuidado e gerenciamento de serviços de saúde e enfermagem;

Proporcionar aos discentes a contextualização da realidade, sócio-econômico-político-sanitária da região e país, através da associação entre teoria e prática, possibilitando intervenções no processo de saúde e doença;

Instrumentalizar os discentes para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias a identificação de determinantes do processo saúde-doença na coletividade, colaborando na elaboração e efetivação das ações de saúde;

Oportunizar aos discentes a inserção em atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Enfermagem e saúde, com enfoque nas políticas públicas.

2.1.3 Perfil do Egresso

Enfermeiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Profissional qualificado para o exercício de Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos. Capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões bio-psicosociais dos seus determinantes. Capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano. (BRASIL, 2001).

O enfermeiro formado pelo Curso de Enfermagem da UNIPAMPA deverá ter as seguintes competências e habilidades (BRASIL, 2001, p. 01):

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Atenção à saúde: o enfermeiro, dentro de seu âmbito profissional, deve estar apto a desenvolver ações de promoção, proteção, manutenção e reabilitação da saúde, de prevenção da doença e alívio da dor e do sofrimento, tanto em nível individual quanto coletivo; assegurar-se que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde; ser capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos; realizar seus serviços, dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo.

Tomada de decisão: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

Gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (Brasil, 2001) a formação do Enfermeiro deve atender as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS), e assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento.

2.2 Dados do curso

Nome: Enfermagem

Universidade Federal do Pampa - Campus Uruguaiiana

UF: Rio Grande do Sul

Município: Uruguaiiana

Endereço: BR 472, Km 592, Caixa postal: 118

CEP: 97508-000

Telefone e Fax: (55) 39110200

Contatos: uruguaiiana@unipampa.edu.br

Portal virtual da UNIPAMPA: <http://porteiros.unipampa.edu.br/uruguaiiana/>

Portal virtual do Curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/enfermagem/>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

2.2.1 Administração Acadêmica do Campus Uruguaiana

A interface administrativa direta do Curso de Enfermagem é a administração acadêmica do Campus Uruguaiana, que se articula com a estrutura organizacional da UNIPAMPA, conforme estatuto e regimento da Universidade (UNIPAMPA, 2010a).

Constituem a administração acadêmica do Campus:

- a) O Conselho do Campus: órgão normativo, consultivo e deliberativo no âmbito do Campus. Integrado pela Direção; Coordenação Acadêmica; Coordenação Administrativa; Coordenadores de Cursos de graduação e pós-graduação do Campus; Coordenador da Comissão de Pesquisa; Coordenador da Comissão de Extensão; representação docente; representação dos técnico-administrativos em educação; representação discente; e representação da comunidade externa.
- b) A Direção: composta pelo Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo;
- c) A Coordenação Acadêmica: composta pelo Coordenador Acadêmico; Coordenadores de Curso do Campus; Núcleo de Desenvolvimento Educacional-NuDE; Comissões Locais de Ensino, de Pesquisa e de Extensão; Secretaria Acadêmica; Biblioteca do Campus; laboratórios de ensino, de pesquisa e de informática e outras dependências dedicadas às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. As Comissões de Ensino, de Pesquisa e de Extensão: são órgãos normativos, consultivos e deliberativos independentes no âmbito de cada área (ensino, pesquisa e extensão) que têm por finalidade planejar e avaliar e deliberar sobre as atividades de ensino, de pesquisa e extensão de natureza acadêmica, respectivamente, zelando pela articulação de cada uma das atividades com as demais. São compostas por docentes, técnicos administrativos e representantes discentes;
- d) Coordenação Administrativa: composta pelo Coordenador Administrativo; Secretaria Administrativa; Setor de Orçamento e Finanças; Setor de Material e Patrimônio; Setor de Pessoal; Setor de Infraestrutura; Setor de Tecnologia de Informação e Comunicação do campus e o Setor de Frota e Logística.
- e) Comissão de Curso: é o órgão que tem por finalidade viabilizar a construção e implementação do PPC, as alterações de currículo, a discussão de temas relacionados ao curso, bem como planejar, executar e avaliar as respectivas atividades acadêmicas, conforme regimento específico (ANEXO 3). Esta comissão é constituída pelo coordenador

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

do Curso, pelos docentes efetivos que atuam a mais de doze meses no curso, um representante dos técnicos administrativos em educação atuantes no curso e um representante dos discentes. As funções, a forma de participação e representatividade, as competências e as condições de exercício da Comissão de Curso e da Coordenação de Curso, seguem conforme as Subseções I e II da Resolução nº. 5 de 17 de junho de 2010, a qual aprova o Regimento Geral da UNIPAMPA (UNIPAMPA, 2010a) e o Regimento da Comissão de Curso de Enfermagem. As decisões da Comissão de Curso são feitas por meio de discussão e votação no âmbito da Comissão, com reuniões mensais e extraordinárias. A coordenação de curso estará a cargo de um docente eleito, entre o corpo docente da Comissão do Curso de Enfermagem.

a) Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem: criado em 2010, com o objetivo discutir e elaborar propostas para efetivação do PPC e dar suporte a coordenação e comissão de Curso de Enfermagem. O NDE foi concebido sob os pressupostos da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior – CONAES, conforme o Parecer nº. 04/CONAES, de 17 de junho de 2010 e a Resolução nº. 01 de junho de 2010 (CONAES, 2010a, 2010b). A atuação do NDE tem apresentado resultados efetivos e satisfatórios, uma vez que está sendo possível dinamizar as ações da comissão de Curso de Enfermagem. Atualmente, o NDE é formado pelos professores: Cenir Gonçalves Tier, Betina Rocha Moreira, Jussara Mendes Lipinski, Daniel Ventura Dias, Josefina Busanello, Pâmela Mello Carpes, Leticia Silveira Cardoso, Anali Martegani Ferreira (Portaria nº 1225, de 09 de outubro de 2015). Estes se reúnem mensalmente para discussão de assuntos pertinentes ao NDE e sempre que necessário.

Para assuntos administrativos e acadêmicos o curso conta com o apoio da Coordenação Acadêmica, Secretaria Acadêmica e Coordenação dos Laboratórios de Ensino. Também contribuem para o andamento do curso a Comissões de Ensino, Pesquisa e de Extensão do Campus Uruguaiiana.

2.2.2 Funcionamento

Aos discentes que cumprirem todas as exigências legais do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA, será conferido o título de Bacharel em Enfermagem para atuação como Enfermeiro.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

A oferta de vagas é anual e acontece através do processo seletivo SiSU⁴, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo oferecidas, a cada ano, 50 vagas para ingresso semestral de 25 discentes.

O regime de oferta de componentes curriculares é semestral e o regime de matrícula respeita o número mínimo de créditos matriculados, considerando também outras restrições. O regime de matrícula segue as Normas Básicas de Graduação, Controle e Registros das atividades acadêmicas, segundo a Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011.

A matriz curricular do curso de Enfermagem da UNIPAMPA prevê 10 (dez) semestres para integralização do curso. Os componentes curriculares são ofertados em sequência, semestralmente, em turno de funcionamento integral - matutino e vespertino. O período mínimo para integralizar o curso é de 10 (dez) e o máximo de 20 (vinte) semestres letivos consecutivos.

O Calendário Acadêmico da Universidade⁵ é proposto pela Reitoria e homologado pelo CONSUNI. Considera, anualmente, as datas e os prazos estabelecidos para as atividades acadêmicas a serem realizadas nos Campi, tais como a Semana Acadêmica do curso, em consonância com o número de semanas de aula.

A matriz curricular do curso de Enfermagem é estruturada em componentes curriculares. O regime de matrícula é semestral, por componente curricular e respectiva carga horária/créditos, sendo que cada quinze (15) horas corresponde a 1 (um) crédito.

O currículo do curso prevê uma carga horária total de 4.000 (quatro mil) horas, realizadas em de componentes curriculares presenciais. Enquanto currículo, o PPC do curso contempla uma parte fixa e outra flexível, conforme descrito a seguir:

O currículo fixo obrigatório prevê 3660 (três mil seiscentos e sessenta) horas, desenvolvidas nos componentes curriculares obrigatórios, conforme descrito abaixo:

- a) componentes curriculares obrigatórios – 2790 (duas mil setecentos e noventa) horas;
- b) trabalho de conclusão de curso (TCC) – 90 (noventa) horas;
- c) estágio curricular supervisionado - 780 (setecentos e oitenta) horas;

O currículo exige 140 (cento e quarenta) horas de componentes curriculares de graduação (CCCG) e 200 (duzentas) horas de atividades complementares de graduação (ACGs), caracterizadas por atividades de ensino, pesquisa e extensão, as quais são

⁴ Disponível em http://www12.unipampa.edu.br/sisu/?page_id=25

⁵ Disponível em: http://www.unipampa.edu.br/portal/documentos/cat_view/38-calendarios

obrigatórias e, desenvolvidas ao longo do curso.

2.2.3 Formas de Ingresso

A oferta de vagas é anual e as formas de ingresso são orientadas pela Resolução nº 29 de 28 de abril de 2011. Sendo assim, o processo seletivo para ingresso é realizado por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da Secretaria de Educação Superior (SESu), Ministério da Educação (MEC), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), bem como pelo Programa de mobilidade intrainstitucional, que permite ao discente da UNIPAMPA cursar temporariamente componentes curriculares em outros campi. São oferecidas, a cada ano, 50 vagas com ingresso semestral de 25 discentes.

Também existe a possibilidade de ingresso condicionada à existência de vagas, nas modalidades de: reopção; processo seletivo complementar (reingresso, transferência voluntária, portador de diploma); transferência compulsória (ex-offício); regime especial; programa estudante convênio; programa de mobilidade acadêmica interinstitucional e matrícula institucional de cortesia, ofertadas conforme edital específico para esse fim.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, a UNIPAMPA oferta 50% de suas vagas para ações afirmativas. Vagas destinadas aos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio escolas públicas. Além disso, 3% das vagas são destinadas aos estudantes com necessidades especiais de educação.

2.3 Organização curricular

2.3.1 Integralização Curricular

A carga horária total do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA é de 4.000 horas, distribuídas em cinco anos de formação, equivalentes há dez semestres letivos. A carga horária total está distribuída em: 4.000 horas de componente curriculares obrigatórios, com atividades teóricas e práticas, incluindo o Estágio Curricular Supervisionado I (225 horas) e Estágio Curricular Supervisionado II (555 horas), Trabalho de Conclusão de Curso I (45

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

horas) e Trabalho de Conclusão de Curso II (45 horas); Componentes Curriculares Complementares de Graduação (140 horas) e Atividades Complementares de Graduação (200 horas), com a participação discente em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

O Exame Nacional de Avaliação de Desempenho de Estudante (ENADE) é considerado componente curricular obrigatório para a integralização curricular, conforme a Lei 10.816/2004.

Considerando o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, esse componente curricular com carga horária de 60h será ofertada semestralmente como componente curricular optativo.

2.3.1.1 Atividades Complementares de Graduação (ACG)

Conforme estabelece as Normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas (UNIPAMPA, 2011) as atividades complementares de graduação (ACG) são definidas como atividades desenvolvidas pelo discente, no âmbito de sua formação humana e acadêmica, com o objetivo de atender ao perfil do egresso da UNIPAMPA e do respectivo curso de graduação, bem como a legislação pertinente.

O total de horas de ACG obrigatórias exigidas pelo Curso de Enfermagem é de 200 horas, que devem ser contempladas em 60 horas de atividades de ensino, 60 horas em atividades de pesquisa, 60 horas de atividades de extensão e 20 horas de atividades culturais, artísticas, sociais e de gestão. Essas atividades deverão ser comprovadas mediante apresentação de certificação e declaração original pelos discentes, na solicitação da coordenação de Curso de Enfermagem aos discentes regularmente matriculados no oitavo semestre do curso.

Os quadros apresentados a seguir, delimitam o código das ACG (registro acadêmico das atividades), a modalidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e a carga horária pertinente a cada atividade.

Quadro 1. CÓDIGOS ACG Ensino

ACG ENSINO: carga horária (CH) 60 horas			
CÓDIGO	ATIVIDADE	CH por certificação	CH máxima
ACG057	Apresentação de trabalho em evento	10 horas	30 horas

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

	científico, vinculado a projeto de ensino.		
ACG061	Autoria ou co-autoria de capítulo livro, vinculado a projeto de ensino.	20 horas	40 horas
ACG074	Publicação de livro e/ou capítulo de livro, vinculado a projeto de ensino.	20 horas	40 horas
ACG060	Publicação artigo científico completo em periódico, vinculado a projeto de ensino.	20 horas	40 horas
ACG 20	Resumo simples publicado em anais, vinculado a projeto de ensino.	10 horas	30 horas
ACG020	Resumo expandido publicado em anais, vinculado a projeto de ensino.	20 horas	40 horas
ACG075	Ministrante e/ou organizador de eventos de ensino.	10 horas	30 horas
ACG025	Participação como ouvinte na semana acadêmica do Curso Enfermagem UNIPAMPA.	10 horas	60 horas
ACG007	Monitoria com bolsa em projetos de ensino.	20 horas	40 horas
ACG018	Monitoria voluntária em projetos de ensino.	10 horas	40 horas
ACG042	Premiações vinculadas a ações/projetos de ensino.	20 horas	40 horas
ACG019	Curso de atualização (10 a 20 horas).	10 horas	40 horas
ACG031	Cursos de aperfeiçoamento (mínimo de 20 horas).	20 horas	40 horas
ACG064	Estágio extra-curricular autorizado (mínimo de 120 horas).	40 horas	40 horas
ACG009	Participação em órgãos colegiados (1 ano).	40 horas	40 horas
ACG 070	Outros estudos: Cursos de informática (mínimo de 60 horas, durante o período de graduação).	20 horas	40 horas
ACG 070	Outros estudos: Cursos de línguas estrangeiras (mínimo de 60 horas, durante o período de graduação).	20 horas	60 horas

Quadro 2. CÓDIGOS ACG Pesquisa

ACG PESQUISA: carga horária (CH) 60 horas			
CÓDIGO	ATIVIDADE	CH por certificação	CH máxima
ACG057	Apresentação de trabalho em evento científico, vinculado a projeto de pesquisa.	10 horas	30 horas
ACG061	Autoria ou co-autoria de capítulo livro, vinculado a projeto de pesquisa.	20 horas	40 horas
ACG074	Publicação de livro e/ou capítulo de livro, vinculado a projeto de pesquisa.	40 horas	40 horas
ACG060	Publicação artigo científico completo em periódico, vinculado a projeto de pesquisa.	40 horas	40 horas

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

ACG 20	Resumo simples publicado em anais, vinculado a projeto de pesquisa.	10 horas	30 horas
ACG020	Resumo expandido publicado em anais, vinculado a projeto de pesquisa.	20 horas	40 horas
ACG075	Ministrante e/ou organizador de eventos científicos.	10 horas	30 horas
ACG003	Participação em eventos científicos locais, nacionais e internacionais, modalidade ouvinte.	10 horas	60 horas
ACG027	Bolsa de iniciação científica a pesquisa.	20 horas	40 horas
ACG045	Iniciação científica a pesquisa (voluntário).	10 horas	40 horas
ACG042	Premiações vinculadas a ações/projetos de pesquisa.	20 horas	40 horas
ACG039	Atividades de pesquisa: coleta de dados, transcrição de dados e digitação de dados.	10 horas	60 horas

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Quadro 3. CÓDIGOS ACG Extensão

EXTENSÃO: carga horária (CH) 60 horas			
CÓDIGO	ATIVIDADE	CH por certificação	CH máxima
ACG057	Apresentação de trabalho científico vinculado a projeto de extensão.	10 horas	30 horas
ACG061	Autoria ou co-autoria de capítulo livro vinculado a projeto de extensão .	20 horas	40 horas
ACG074	Publicação de livro e/ou capítulo de livro vinculado a projeto de extensão.	40 horas	40 horas
ACG060	Publicação artigo científico completo em periódico vinculado a projeto de extensão.	40 horas	40 horas
ACG 20	Resumo simples publicado em anais, vinculado a projeto extensão.	10 horas	30 horas
ACG020	Resumo expandido publicado em anais, vinculado a projeto extensão.	20 horas	40 horas
ACG075	Ministrante e/ou organizador de cursos de extensão.	10 horas	30 horas
ACG066	Participação em atividades de extensão/cursos extensão.	10 horas	60 horas
ACG036	Bolsa em projeto extensão.	20 horas	40 horas
ACG036	Voluntário em projeto de extensão.	10 horas	40 horas
ACG042	Premiações vinculadas a ações/projetos de extensão.	20 horas	40 horas

Quadro 4. CÓDIGOS ACG Culturais, artísticas, sociais e de gestão

Carga horária (CH) 20 horas			
CÓDIGO	ATIVIDADE	CH por certificação	CH máxima
ACG047	Atividades culturais, artísticas e sociais	10 horas	40 horas
ACG026	Atividades de gestão	10 horas	40 horas

2.3.1.2 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O trabalho de conclusão de curso (TCC) é uma atividade acadêmica avaliativa e obrigatória para todos discentes do Curso de Enfermagem. Consiste em um trabalho de pesquisa, ensino ou extensão, orientado por docente do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Pampa. Demais docentes não atuantes no curso de Enfermagem poderão orientar TCC, considerando a apreciação da Comissão de Curso de Enfermagem, perante solicitação formal. Ademais, todo TCC deverá justificar a importância da temática abordada para o processo de formação do Enfermeiro.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

É de competência do docente orientador: definir a profundidade com que o tema terá que ser abordado no TCC I e no TCC II, na versão final; orientar técnica e, pedagogicamente, o discente no processo de construção, execução e elaboração do TCC; realizar avaliação parcial e final, sobre o andamento do TCC I e II sob sua responsabilidade de orientação, expedindo pareceres e notas referentes ao desempenho de seu orientando, conforme ficha de avaliação; cumprir em conjunto com seu orientando, cronogramas e prazos previamente estabelecidos na disciplina; presidir a banca de avaliação do TCC I e II de seu orientando.

O TCC deverá seguir as perspectivas metodológicas, éticas e científicas, considerando os fundamentos abordados nos componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I (7º semestre) e Trabalho de Conclusão de Curso II (9º semestre). Todo material científico produzido durante o TCC será considerado domínio público, respeitando-se os direitos autorais, conforme disposto no Código Civil, Lei Ordinária nº 9610 de 19 de fevereiro de 1998.

O docente orientador é corresponsável, sendo o discente o responsável, pela observação dos aspectos éticos e legais na execução do TCC, especialmente, em relação ao plágio.

O projeto a ser elaborado no Trabalho de Conclusão de Curso I deverá ser o mesmo que foi submetido para registro no Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, ensino e extensão (SIPPEE) e conter todos os requisitos solicitados no formulário de registro como: Resumo; Introdução; Justificativa da temática; Objetivo geral e específico; Material e Métodos; Resultados esperados; Referências; Cronograma e Orçamento.

Quando encaminhado o projeto registrado no SIPPEE à banca avaliadora, devem ser anexados todos os documentos referentes ao projeto, bem como o que é exigido pela Plataforma Brasil. O projeto será submetido ao comitê de ética somente após apresentação do mesmo a banca avaliadora.

Considera-se para o TCC II em sua versão final, além dos itens anteriores, os resultados alcançados e a exclusão dos itens cronograma e orçamento. A critério do orientador, o discente de TCC II poderá apresentar o trabalho final no formato de artigo ou estrutura de trabalho acadêmico. O artigo deverá ser elaborado nas normas de um periódico científico definido pelo orientador sendo que as mesmas deverão ser anexadas junto aos documentos entregues à banca.

Os TCC I e II devem ser realizados individualmente pelos discentes, sendo a

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

responsabilidade pela elaboração do TCC I e II exclusiva do discente, sob orientação do orientador. O não cumprimento das obrigações do discente autoriza o orientador a comunicar oficialmente ao regente do componente curricular. Cabe à coordenação de curso encaminhar a situação para a comissão de curso de Enfermagem, mediante análise do caso, delibera a indicação de um novo orientador ou reprovação no componente curricular.

Compete ao discente frequentar as atividades agendadas com o orientador, cumprir rigorosamente cronograma e prazos da disciplina e realizar as correções sugeridas pela banca, após a apresentação de seu TCC, para publicação de acordo com o padrão adotado pelo Curso de Graduação em Enfermagem.

Para serem aprovados no TCC I e II, os discentes deverão apresentar frequência igual ou superior a 75%, nas atividades propostas pelo componente curricular e nas orientações, e obter nota igual ou superior a 6,0 (seis). A nota final do Trabalho de Conclusão de Curso será composta pela média aritmética das notas do orientador, e dos dois membros da banca, de acordo os critérios estabelecidos na ficha de avaliação (APÊNDICE I).

O TCC I será apresentado para a banca avaliadora, composta pelo orientador, que presidirá a mesma, e por outros dois membros designados, sendo que um deverá ser docente do Curso de Enfermagem e, o outro poderá ser qualquer docente da Universidade, bem como profissional da saúde ou áreas afins, externo a UNIPAMPA. Além disso, deve ser indicado um membro suplente, pois se um dos membros titulares não puder comparecer, o suplente assumirá a avaliação presencial, não necessitando que o titular encaminhe parecer. A banca de avaliação TCC I, excepcionalmente, executará seus trabalhos na presença de pelo menos dois membros, em casos de ausência de um membro titular ou suplente. No TCC I, o discente é responsável por encaminhar o TCC impresso e encadernado para os membros da banca juntamente com a ficha de avaliação e a carta de liberação do orientador (APÊNDICE II).

O TCC II será apresentado para a banca avaliadora, composta pelo orientador, que presidirá a mesma, e por outros dois membros designados, sendo que um deverá ser docente do Curso de Enfermagem e, o outro poderá ser qualquer docente da Universidade, bem como profissional da saúde ou áreas afins, externo a UNIPAMPA. Se um dos membros titulares não puder comparecer o suplente assumirá a avaliação presencial, não necessitando que o titular encaminhe parecer. A banca de avaliação TCC II, excepcionalmente, executará seus trabalhos na presença de pelo menos dois membros, em

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

casos de ausência de um membro titular ou suplente. Será certificada conforme Apêndice III. Após a apresentação a avaliação da banca examinadora será registrada em ata, conforme Apêndice IV.

A versão final do TCC II deverá ser gravada em CD-ROM no formato PDF entregue na Biblioteca, após liberação do orientador. O comprovante de entrega do trabalho na biblioteca deverá ser entregue para o regente do componente curricular, como requisito para a liberação da nota.

O discente que não comparecer para a sua apresentação ou que não efetivar a entrega da versão final do TCC II, está reprovado na disciplina. Os casos omissos nesta normativa serão resolvidos em conjunto com o docente orientador, regente do TCCI ou TCC II, coordenação de Curso e Comissão do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA. Para demais casos não previstos ou em casos de ingerência pela Comissão de Curso, o fato será encaminhado para a coordenação acadêmica do campus.

2.3.1.3 Estágios

Os estágios obrigatórios, Estágio Curricular Supervisionado I (225 horas) e o Estágio Curricular Supervisionado II (555 horas) realizados, respectivamente, no nono e décimo semestres, com uma carga horária de 780 horas, o que perfaz um total de 20% da carga horária total do Curso, de acordo com o Artigo 7º - Parágrafo único da Resolução CNE/CES número três, aprovada em sete de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem.

O estágio curricular supervisionado está pautado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem (BRASIL, 2001), na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes (BRASIL, 2008) e no Regulamento dos Estágios Curriculares. Também são consideradas as perspectivas previstas na Resolução Nº 20, de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre a realização dos Estágios destinados a estudantes regularmente matriculados na UNIPAMPA.

A legalização dos estágios curriculares supervisionados também está de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN, Resolução 441/2013). Nesse sentido, o acompanhamento efetivo e permanente do estágio curricular é atribuído ao professor orientador (enfermeiro docente atuante na UNIPAMPA), supervisor de estágio (enfermeiro docente ou enfermeiro técnico administrativo em educação atuante na UNIPAMPA) e supervisor técnico (enfermeiro atuante no serviço de saúde conveniado a UNIPAMPA).

Os estágios obrigatórios e não obrigatórios devem seguir as mesmas prerrogativas do estágio curricular obrigatório. A legitimidade do estágio não obrigatório depende: convenio com a instituição de saúde; cumprimento dos pré-requisitos, conforme o objeto e ambiente assistencial; e termo de compromisso de estágio, prevendo a autorização da instituição de saúde e da UNIPAMPA. Além disso, há necessidade de enfermeiro supervisor técnico (termo de consentimento) atuante no serviço, supervisão indireta e acompanhamento de docente orientador Enfermeiro da UNIPAMPA.

Durante os estágios curriculares supervisionados os discentes do Curso de Enfermagem da UNIPAMPA tem a oportunidade de resgatar os conhecimentos teóricos e práticas desenvolvidos ao longo do processo de formação, aperfeiçoar habilidades técnico-científicas necessárias ao exercício profissional, sistematizar e testar conhecimentos, propiciando reflexões sobre o trabalho cotidiano do enfermeiro nos serviços de saúde e

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

reforçando os aspectos bioéticos inerentes ao exercício profissional.

Conforme as perspectivas legais, a carga horária do Estágio Curricular I será de seis horas diárias e trinta horas por semana, quando ocorrer concomitante a outros componentes curriculares com aulas presenciais. O Estágio Curricular I poderá ter carga horária de oito horas diárias e quarenta horas por semanais, nos períodos em que não ocorrer aulas presenciais concomitantes. O Estágio Curricular II terá carga horária de oito horas diárias e quarenta horas por semanais, pois não há nenhum componente curricular com aulas presenciais no décimo semestre. O horário do estágio será definido conforme horário de funcionamento das unidades de saúde que se constituírem como campos de estágio, respeitando a carga horária supracitada (BRASIL, 2008).

A avaliação do estágio obrigatório segue as perspectivas apresentadas no modelo em Apêndice V. A avaliação quantitativa é atribuição do docente orientador de estágio, tendo como base a avaliação qualitativa (parcial e final) realizada com base nas informações acerca do desenvolvimento do estágio, obtidos com o Supervisor de Estágio e Supervisor Técnico, que também assinam o instrumento de avaliação.

Somente poderá realizar os Estágios Curriculares Supervisionados os discentes que cumprirem todos os requisitos e correquisitos fixados na matriz curricular, ficando vetada qualquer quebra de pré-requisito, considerando a característica do acompanhamento discente que se efetiva a partir da supervisão.

O estágio curricular deverá ser desenvolvido em ambos os componentes da Rede de Saúde: em serviços de atenção básica e em serviços de atenção hospitalar. O serviço de saúde para o Estágio Curricular Supervisionado I e para Estágio Curricular Supervisionado II é escolhido pelo discente. Todavia, ressaltasse que é obrigatório o estágio em serviços de atenção básica e em serviços de atenção hospitalar, ou seja, se o Estágio Curricular Supervisionado I desenvolver-se no serviço de atenção básica, necessariamente, o Estágio Curricular Supervisionado II deverá realizar-se no serviço de atenção hospitalar, e vice versa.

Para fins legais, os estágios curriculares e extracurriculares seguem a Resolução N° 20, de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre a realização dos Estágios destinados a estudantes regularmente matriculados na UNIPAMPA. Destaca-se que, conforme a resolução supracitada o estudante poderá ser desligado do estágio, em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso e por conduta incompatível com a exigida, especialmente, o não

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

cumprimento com ética e dedicação de todas as atividades e ações que lhe foram designadas.

Ademais, os estudantes poderão ser desligados dos estágios se apresentarem condutas que coloquem em risco a integridade física e psicológica dos pacientes/clientes/família/comunidade atendidos, assim como, da equipe de saúde dos serviços que se constituírem como campos de estágio. Todas as situações de desligamento serão apuradas e analisadas pela Comissão de Curso de Enfermagem e encaminhadas para acompanhamento do Núcleo de Desenvolvimento Educacional.

2.3.1.4 Atividades práticas

As atividades práticas estão vinculadas aos componentes curriculares multiscursos e os componentes curriculares específicos de Enfermagem, e complementam as atividades teóricas. Poderá ser desenvolvido nos laboratórios de ensino do Campus Uruguaiana, ou nos serviços de saúde conveniados a UNIPAMPA.

Essas atividades práticas ocorrem mediante acompanhamento docente permanente. Para tanto, os discentes são distribuídos em grupos práticos de quatro a seis discentes, conforme preconizado pela Resolução nº 371, de 2010, o artigo 2º do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), que estabelece a proporcionalidade do número de discentes por nível de complexidade da assistência de Enfermagem.

A avaliação das aulas práticas, especialmente, dos componentes curriculares com assistência e gerenciamento de Enfermagem segue as perspectivas apresentadas no modelo em Apêndice VI. A avaliação quantitativa da nota do discente é atribuição do docente, que também deverá realizar descrição qualitativa (parcial e final) do desempenho do discente em aula prática.

Ademais, os estudantes poderão ser desligados das aulas práticas em unidades e atividades assistenciais e se apresentarem condutas que coloquem em risco a integridade física e psicológica dos pacientes/clientes/família/comunidade atendidos, assim como, da equipe de saúde dos serviços que se constituírem como campos de estágio. Todas as situações de desligamento serão apuradas e analisadas pela Comissão de Curso de Enfermagem e encaminhadas para acompanhamento do Núcleo de Desenvolvimento Educacional.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

2.3.2 Metodologias de ensino

As diretrizes pedagógicas que deverão nortear a formação do enfermeiro precisam contemplar o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no perfil. A metodologia de ensino deverá envolver estratégias, métodos que fomentem e possibilitem a produção do conhecimento, a partir da contextualização, da interdisciplinaridade e da relação teórica e prática.

Considera-se que a aprendizagem acontece a partir da realidade vivenciada no âmbito social e acadêmico, o que permite a apreensão, construção e transformação do conhecimento. Considera-se essa realidade não como um fim em si mesmo, mas como um subsídio para encontrar novas verdades e novas soluções. Dessa forma, os discentes tornam-se protagonistas desse processo, com a possibilidade da descoberta, da participação, da autonomia e da iniciativa, repercutindo na formação do enfermeiro cidadão que compreenda que o acesso ao sistema de saúde de qualidade como um direito de cidadania.

Essa metodologia de ensino fundamenta-se a partir do parágrafo único, do Art.5º, da Resolução nº 1/2002 (BRASIL/MEC/CNE/CP, 2002), a qual prevê que a aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas. Sob tal pressuposto, a metodologia de ensino deverá se pautar para orientação docente sob as seguintes concepções: ensino visando à aprendizagem do discente; acolhimento e o respeito a diversidade; exercício de atividades de enriquecimento cultural; aprimoramento em práticas investigativas; elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares; uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores; e desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

Sob tais concepções, propõe-se como metodologia do processo ensino para o Curso de Enfermagem o desenvolvimento das atividades educativas a partir de três momentos pedagógicos, conforme sugerido por Delizoicoy e Angotti (1992): problematização do conhecimento, organização do conhecimento e sistematização do conhecimento.

Em um primeiro momento, a problematização do conhecimento, na qual são apresentadas aos discentes questões ou situações problema a serem desenvolvidos no componente curricular ou temática a ser explorada, com o objetivo de motivar a

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

aprendizagem, explorar os conceitos pré-existentes, estabelecer a contextualização do conhecimento e introduzir novos conceitos/saberes. Tal momento se caracteriza pela compreensão e apreensão da posição dos discentes frente ao assunto, estabelecendo-se um ambiente favorável ao desenvolvimento de conhecimentos significativos e também provocativo ao processo de produção de novos saberes.

No segundo momento, a organização do conhecimento, ocorre a partir das discussões e problematizações, no qual são propostas atividades como: debates, aula expositiva dialogada, leituras complementares, apresentação e discussão de tópicos conceituais, atividades práticas e estágios, observação, interpretação e discussão de figuras ilustrativas, seminários, estudos de caso, projetos especiais, entre outras estratégias de ensino-aprendizagem. Ainda podem ser realizadas atividades presenciais e semipresenciais com suporte das tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e uso da Plataforma Moodle.

E, no terceiro momento, a sistematização do conhecimento e a elucidação de novos saberes, ocorre a partir da elaboração de relatórios, sínteses orais e escritas, decorrentes das discussões e síntese do conhecimento produzido nos componentes curriculares. Também é pressuposto educacional metodológico a socialização do saber acadêmico com a promoção de atividades complementares, como semanas acadêmicas, eventos científicos, palestras e atividades de pesquisa, ensino e extensão.

Nesse sentido, a metodologia de ensino deve oportunizar ao discente o desenvolvimento de habilidades e competências para a formação do enfermeiro, conforme perfil do egresso e concepção pedagógica do curso.

2.3.3 Avaliação

O processo de avaliação deve ocorrer de forma processual, contínua e cumulativa, a partir do conhecimento sistematizado, competências e habilidades desenvolvidas pelo discente. Consideram-se também como aspectos formativos: responsabilidade, assiduidade, comprometimento/respeito com o grupo de trabalho, pré-disposição à novas aprendizagens, participação, postura acadêmica, iniciativa e tomada de decisão. Igualmente, sugere-se avaliar: capacidade de interação e comunicação do discente, apresentação de estudos de caso, relatórios, textos, seminários, entre outras.

Conforme a Resolução UNIPAMPA/CONSUNI nº 29, de 28 de abril de 2011

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

(UNIPAMPA, 2011) no processo de avaliação, pelo menos um documento físico (prova escrita, relatório ou outro instrumento de avaliação) deve ser registrado, assegurando ao discente o direito de conferência após a divulgação do resultado da avaliação, respeitando o prazo máximo de 10 dias úteis após sua execução, e contribuindo para a compreensão de seus erros e acertos, fundamentais no processo de aprendizagem. Ainda assim, em caso de discordância, o discente tem o direito de requerer à Coordenação de Curso revisão da nota parcial ou final atribuída, por meio de justificativa expressa em documento físico, considerado o prazo não superior a cinco dias úteis após a informação do resultado da avaliação.

A aprovação do discente nos componentes curriculares é dependente do resultado das avaliações efetuadas em seu transcorrer, expresso em escala numérica de zero a dez e previsto no plano de ensino específico, e frequência mínima cursada. Desta forma, o discente que alcançar a nota final mínima de seis, incluindo as atividades de recuperação, além de atender a frequência mínima de 75% da carga horária total do componente curricular cursado, será considerado aprovado.

A avaliação dos estágios curriculares obrigatórios (APÊNDICE V) e avaliação das atividades práticas (APÊNDICE VI) deverão contemplar três dimensões: habilidades assistenciais, habilidades gerenciais e atitude e comprometimento. Essas dimensões avaliadas coadunam de forma geral o perfil do egresso proposto no curso de Enfermagem da UNIPAMPA, podendo ser adaptadas de acordo com os objetivos dos componentes curriculares específicos.

As atividades contínuas de recuperação são disponibilizadas e previamente determinadas nos planos de ensino de cada componente curricular, em uma perspectiva de superação de aprendizagem insuficiente. No intuito de melhor atender as diferentes especificidades dos diferentes componentes e em respeito ao capítulo IV da Resolução CONSUNI nº. 29, de 28 de abril de 2011 (UNIPAMPA, 2011) ficam reservados ao docente responsável o direito de planejamento dessas atividades.

Em relação avaliação, também está a avaliação institucional, realizada com suporte dos Comitês Locais de Avaliação e o Comitê Central de avaliação da UNIPAMPA.

A auto avaliação do Curso é realizada de forma descentralizada, em cada componente curricular, buscando analisar as metodologias de ensino e aprendizado, bem como as estratégias e dificuldades encontradas no processo de formação. Ademais, durante as reuniões de Comissão de Curso de Enfermagem e do Núcleo Docente Estruturante,

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

periodicamente são realizadas reuniões pedagógicas, com o intuito de alinhar as metodologias de ensino e aprendizado, e conteúdos básicos e específicos.

O acompanhamento dos egressos também é uma estratégia importante para avaliação do curso. Para tanto, serão disponibilizados formulários eletrônicos que podem ser preenchidos periodicamente pelos egressos, contendo informações acerca da inserção dos mesmos no mercado de trabalho, bem como as dificuldades encontradas para a iniciação profissional, e sugestões para o Curso de Enfermagem.

2.3.4 Matriz Curricular

A matriz curricular do curso de Enfermagem da UNIPAMPA prevê 10 (dez) semestres para integralização do curso, com componentes curriculares ofertados semestralmente, requisitos e cor requisitos (QUADRO 5). Estão alocados em três núcleos de conhecimento: Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Humanas e Sociais; e Ciências da Enfermagem.

A Lei nº 10.639/2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" será trabalhada como temática transversal nos componentes curriculares específicos de Enfermagem.

A Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" será trabalhada como temática transversal nos componentes curriculares específicos de Enfermagem.

O Parecer CNP/CP nº 003/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana será trabalhada como temática transversal nos componentes curriculares específicos de Enfermagem.

A Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, o Decreto nº

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, será trabalhada como temática transversal nos componentes curriculares específicos de Enfermagem.

O Parecer CNE/CP nº 8/2012 e a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos será trabalhada como temática transversal nos componentes curriculares específicos de Enfermagem.

Assim, os referidos temas podem ser abordados nos currículos da Educação Superior através de eixos transversais ou tratados de modo interdisciplinar, ou, ainda, como conteúdo específico das componentes curriculares vigentes no PPC.

Nesse sentido a Resolução CNE/CP 01/2012 em seu Art. 6º determina que “A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.”

A Resolução CNE 01/2004 em seu Art. 1º § 1º estabelece que “As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004”.

A Lei 9.795/99 determina em seu art. 10 que “A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal”.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Quadro 5. Componentes curriculares, de acordo com o núcleo de conhecimento.

CIENCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE		CIENCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Anatomia Humana I	Genética Humana	Introdução a ciências sociais e da saúde
Anatomia Humana II	Biofísica	Psicologia do desenvolvimento humano
Parasitologia	Farmacologia	Bioética
Bioquímica	Microbiologia Geral	Antropologia do corpo e do cuidado
Histologia Humana I	Fisiologia Humana I	
Histologia Humana II	Fisiologia Humana II	
Imunologia	Patologia	
	Fisiopatologia	
CIENCIAS DA ENFERMAGEM		
Introdução à Metodologia Científica		
Fundamentos de Enfermagem		
História da Saúde e do Cuidado de Enfermagem		
Semiologia em Enfermagem		
Semiotécnica em Enfermagem		
O sistema de saúde no Brasil		
Vigilância em Saúde		
Enfermagem no Cuidado ao Adulto em situações clínicas e crônicas de saúde		
Saúde Mental I		
Enfermagem no Cuidado a Saúde da Mulher		
Saúde Mental II		
Enfermagem no Cuidado a Saúde da Criança e do Adolescente		
Enfermagem na Saúde do Trabalhador		
Enfermagem no Cuidado a Saúde do Idoso		
Enfermagem no Cuidado a Saúde do Adulto em Situações Cirúrgicas		
Enfermagem na Saúde Coletiva		
Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Críticas de Vida		
Educação permanente em Saúde para a Prática Profissional		
Estagio Curricular Supervisionado I		
Estagio Curricular Supervisionado II		
Abordagens administrativas dos serviços de saúde e de enfermagem		
Auditoria e Acreditação dos serviços de saúde e de Enfermagem		
Enfermagem no Gerenciamento do Cuidado e dos serviços de saúde		
Bioestatística		
Metodologia da Pesquisa		
Trabalho de Conclusão de Curso I		
Trabalho de Conclusão de Curso II		

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Quadro 6. Componentes curriculares obrigatórios

CÓDIGO	Componente curricular /1º Semestre	T-	P-	CHT	Requisito	Correquisito*
UR0101	Anatomia Humana I	30	30	60	-	-
UR0102	Bioquímica	60	0	60	-	-
UR0103	Histologia Humana I	30	15	45	-	-
UR0130	Introdução a ciências sociais e da saúde	30	0	30	-	-
UR1105	Introdução a Metodologia Científica	30	0	30	-	-
UR0104	Psicologia do Desenvolvimento Humano	60	0	60	-	-
UR1107	O Sistema de Saúde no Brasil	45	0	45	-	-
UR1108	História da Saúde e do Cuidado de Enfermagem	30	0	30	-	-
	Carga horária total do semestre			360		
CÓDIGO	Componente curricular /2º Semestre	T-	P-	CHT	Requisito	Correquisito*
UR0201	Anatomia Humana II	30	30	60	Anatomia Humana I	-
UR0202	Fisiologia Humana I	45	15	60	Anatomia Humana I/ Histologia Humana I	-
UR0203	Histologia Humana II	30	15	45	Histologia Humana I	-
UR1204	Parasitologia	30	0	30	Histologia Humana I	-
UR1209	Fundamentos de Enfermagem	75	0	75	História da saúde e do cuidado de enfermagem/Introdução as Ciências Sociais e da Saúde	-
UR0204	Imunologia	30	0	30	Histologia Humana I	Histologia Humana II
UR1207	Saúde Mental I	45	15	60	Psicologia do Desenvolvimento Humano/ O Sistema de Saúde no Brasil	-
	Carga horária total do semestre			360		
CÓDIGO	Componente curricular /3º Semestre	T-	P-	CHT	Requisito	Correquisito*
UR0230	Bioética	30	0	30	Fundamentos de enfermagem	-
UR0301	Fisiologia Humana II	45	15	60	Fisiologia Humana I/ Anatomia Humana II	-

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

UR0302	Genética Humana	45	0	45	Histologia I	-
UR0303	Biofísica	30	0	30	Fisiologia Humana I /Anatomia Humana II	-
UR0340	Farmacologia	60	0	60	Histologia Humana II	Fisiologia Humana II
UR0304	Microbiologia Geral	30	0	30	Anatomia Humana II/Histologia Humana II	Farmacologia
UR0305	Patologia	45	15	60	Histologia Humana II/ Imunologia Fisiologia Humana I	Fisiologia Humana II
UR1310	Semiologia em Enfermagem	90	15	105	Anatomia II/ Fundamentos de enfermagem	Fisiologia II; Farmacologia; Patologia
	Carga horária total do semestre			420		
CÓDIGO	Componente curricular /4º Semestre	T-	P-	CHT	Requisito	Correquisito*
UR0401	Fisiopatologia	60	0	60	Fisiologia Humana II/ Patologia	-
UR1405	Semiotécnica em Enfermagem	90	60	150	Farmacologia/ Semiologia em Enfermagem	Fisiopatologia
UR0240	Bioestatística	45	0	45		Vigilância em Saúde
UR1406	Vigilância em Saúde	45	0	45	O sistema de saúde no Brasil	
	Carga horária total do semestre			300		
CÓDIGO	Componente curricular /5º Semestre	T-	P-	CHT	Requisito	Correquisito*
UR1501	Antropologia do corpo e cuidado	30	0	30	Introdução às ciências sociais e da saúde/ Semiotécnica em Enfermagem	-
UR1504	Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Clínicas e Crônicas de Saúde	90	75	165	Biofísica/Farmacologia/ Microbiologia Geral/ Genética/ Semiologia em Enfermagem/ Fisiopatologia/Semiotécnica em Enfermagem/ Bioética	Saúde Mental II
UR1503	Metodologia da Pesquisa	30	15	45	Introdução à metodologia científica/Bioética/ Bioestatística	-

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

UR1507	Saúde Mental II	45	30	75	Semiotécnica em Enfermagem/ Saúde Mental I/ O Sistema de Saúde no Brasil	Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Clínicas e Crônicas de Saúde
	Carga horária total do semestre			315		
CÓDIGO	Componente curricular /6º Semestre	T-	P-	CHT	Requisito	Correquisito*
UR1601	Enfermagem no Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente	75	75	150	Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Clínicas e Crônicas de Saúde/ Semiologia em Enfermagem/ Semiotécnica em Enfermagem.	Enfermagem no cuidado a Saúde da Mulher
UR1604	Enfermagem no cuidado a Saúde da Mulher	90	45	135	Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Clínicas e Crônicas de Saúde/ Semiotécnica em Enfermagem.	Enfermagem no Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente
UR1602	Abordagens administrativas do serviço de saúde e de enfermagem	45	0	45	Bioestatística	Enfermagem no Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente/ Enfermagem no cuidado a Saúde da Mulher/Enfermagem na Saúde do trabalhador
UR1603	Enfermagem na Saúde do trabalhador	45	0	45	Saúde Mental II	-
	Carga horária total do semestre			375		

CÓDIGO	Componente curricular /7º Semestre	T-	P-	CHT	Requisito	Correquisito*
UR1701	Enfermagem no Cuidado a Saúde do Idoso	90	15	105	Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Clínicas	Enfermagem no Cuidado a Saúde do

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

					e Crônicas de Saúde /Saúde Mental II	Adulto em Situações Cirúrgicas/ Enfermagem na Saúde coletiva
UR1702	Enfermagem no Cuidado a Saúde do Adulto em Situações Cirúrgicas	90	45	135	Semiologia em Enfermagem/ Semiotécnica em Enfermagem/Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Clínicas e Crônicas de Saúde	Enfermagem no Cuidado a Saúde do Idoso
UR1703	Enfermagem na Saúde Coletiva	45	60	105	Vigilância em Saúde/ O Sistema de Saúde no Brasil/ Enfermagem no cuidado a Saúde da Criança e do Adolescente/ Enfermagem no cuidado a Saúde da Mulher	Enfermagem no Cuidado a Saúde do Adulto em Situações Cirúrgicas/ Enfermagem no Cuidado a Saúde do Idoso
UR1704	Trabalho de Conclusão de Curso I	15	30	45	Introdução a Metodologia Científica / Metodologia da Pesquisa/ Enfermagem no cuidado a Saúde da Criança e do Adolescente/ Enfermagem no cuidado a Saúde da Mulher	Enfermagem no Cuidado a Saúde do Adulto em Situações Cirúrgicas / Enfermagem no Cuidado a Saúde do Idoso/ Enfermagem na Saúde Coletiva
	Carga horária total do semestre			390		
CÓDIGO	Componente curricular /8º Semestre				Requisito	Correquisito*

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

		T	P	CHT		
UR1801	Auditoria e Acreditação dos Serviços de Saúde e de Enfermagem	45	0	45	Abordagens Administrativas do Serviço de Saúde/ Enfermagem na Saúde Coletiva	Enfermagem no gerenciamento do cuidado e dos serviços de saúde
UR1802	Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Críticas de Vida	90	45	135	Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações cirúrgicas/ Enfermagem no Cuidado a Saúde do Idoso	
UR1805	Enfermagem no gerenciamento do cuidado e dos serviços de saúde	75	45	120	Abordagens Administrativas do Serviço de Saúde/ Enfermagem na Saúde Coletiva	Auditoria e Acreditação dos Serviços de Saúde e de Enfermagem/ Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Críticas de Vida/ Educação Permanente em Saúde para a Prática Profissional
UR1804	Educação Permanente em Saúde para a Prática Profissional	15	0	15	Enfermagem no Cuidado a Saúde do Adulto em Situações Cirúrgicas/ Enfermagem no Cuidado a Saúde do Idoso/ Enfermagem na Saúde coletiva	Auditoria e Acreditação dos Serviços de Saúde e de Enfermagem
	Carga horária total do semestre			315		
CÓDIGO	Componente curricular /9º Semestre	T-	P-	CHT	Requisito	Correquisito*

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

UR1901	Estagio Curricular Supervisionado I	0	225	225	Auditoria e Acreditação dos Serviços de Saúde e de Enfermagem/ Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Críticas de Vida/ Educação Permanente em Saúde para a Prática Profissional/ Enfermagem no gerenciamento do cuidado e dos serviços de saúde	
UR1903	Trabalho de Conclusão de Curso II	15	30	45	Trabalho de Conclusão de Curso I.	-
	Carga horária total do semestre			270		

CÓDIGO	Componente curricular/10º Semestre	T-	P-	CHT	Requisito	Correquisito*
UR1080	Estagio Curricular Supervisionado II	0	555	555	Estagio Curricular Supervisionado I	-
	Carga horária total do semestre			555		

*Entende-se como correquisito um componente curricular no qual é recomendável que seu conteúdo programático seja ministrado concomitante ao de outro componente curricular ou atividade para seu entendimento e compreensão. Neste sentido, definiu-se em reunião de comissão de curso de enfermagem que os correquisitos elencados acima são necessários embora não obrigatórios .

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

2.3.5 Plano de migração curricular

A partir do primeiro semestre de dois mil e dezesseis estará vigente o plano curricular apresentado na seção anterior. Foram realizadas alterações na nomenclatura de alguns componentes curriculares, assim como troca de semestre, requisitos e correquisitos, bem como cargas horárias teóricas e práticas dos referidos componentes. Abaixo estão listados os componentes curriculares e o detalhamento das alterações:

O componente curricular Fundamentos de Enfermagem (UR1209) ampliou o número de créditos de três (03) para cinco (05) teóricos devido a sua união com o componente curricular Exercício de Enfermagem ambos localizados no segundo semestre. Deste modo extingue-se o Componente Curricular Exercício de Enfermagem;

O componente curricular Semiologia e Semiotécnica (UR1310) em Enfermagem passou a denominar-se Semiologia em Enfermagem localizado no terceiro semestre;

O componente curricular Processo de Cuidado em Enfermagem (UR1405) passou a denominar-se Semiotécnica em Enfermagem localizado no quarto semestre;

O componente curricular Enfermagem no gerenciamento do cuidado e dos serviços de saúde (UR1805) localizado no nono semestre passa a ser ofertado no oitavo semestre;

O componente curricular Vigilância em Saúde (UR1406) localizado no terceiro semestre passa a ser ofertado no quarto semestre;

O componente curricular Enfermagem no cuidado ao Adulto em Situações Clínicas e Crônicas de Saúde (UR1504) localizado no quarto semestre passa a ser ofertado no quinto semestre;

O componente curricular Enfermagem no cuidado a Saúde da Mulher (UR1604) localizado no quinto semestre passa a ser ofertado no sexto semestre.

O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (UR1704) localizado no oitavo semestre passa a ser ofertado no sétimo semestre;

O componente curricular Estágio Curricular Supervisionado II (UR1080) do décimo semestre teve redução de vinte (20) horas.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Com relação aos requisitos e correquisitos:

No componente curricular Semiotécnica em Enfermagem (UR1405) foi retirado o requisito Bioética (UR0230).

No componente curricular Antropologia do corpo e cuidado (UR1501) foi alterado o nome do requisito Processo de Enfermagem para Semiotécnica em Enfermagem (UR1405);

No componente curricular Enfermagem no cuidado ao Adulto em Situações Clínicas e Crônicas de Saúde (UR 1504) foram retirados os correquisitos Fisiopatologia (UR0401) e Semiotécnica em Enfermagem (UR1405), adequando-se para Saúde Mental II e acrescido Semiotécnica em Enfermagem (UR1405) e Fisiopatologia (0401) como requisito;

No componente curricular Saúde Mental II (UR1507) acrescido o Componente Curricular O sistema de Saúde no Brasil (UR1107) como requisito e Enfermagem no cuidado ao Adulto em Situações Clínicas e Crônicas de Saúde (UR1504) como correquisito. Retirado o requisito Fisiopatologia (UR0401).

No componente curricular Enfermagem no Cuidado a Saúde da Criança e do Adolescente (UR1601) foi acrescido como requisito Enfermagem no cuidado ao Adulto em Situações Clínicas e Crônicas de Saúde (UR1504), Semiotécnica em Enfermagem (UR1405) e Semiologia em Enfermagem (UR1310). Retirado o requisito Enfermagem no cuidado a Saúde da Mulher (UR1604). Além disso, Enfermagem no Cuidado a Saúde da Mulher (UR1604) acrescenta-se como correquisito.

No componente curricular Enfermagem no cuidado a Saúde da Mulher (UR1604) foi retirado Fisiopatologia (UR0401) como requisito. Acrescido como correquisito Enfermagem no Cuidado a Saúde da Criança e do Adolescente (UR1601).

No componente curricular Abordagens administrativas do serviço de saúde e de enfermagem (UR1602) foi acrescentado Enfermagem no cuidado a Saúde da Mulher (UR1604) e Enfermagem no Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente (UR1601) como correquisitos.

No componente Curricular Enfermagem no Cuidado a Saúde do Idoso (UR1701) foi retirado o requisito Fisiopatologia (UR0401) e acrescentado Enfermagem no cuidado ao Adulto em Situações Clínicas e Crônicas de Saúde (UR1504).

No componente curricular Enfermagem no Cuidado a Saúde do Adulto em Situações Cirúrgicas (UR1702) foram retirados os

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

requisitos Fisiopatologia (UR0401) e Saúde Mental II (UR1507) e acrescentado os componentes curriculares Enfermagem no cuidado ao Adulto em Situações Clínicas e Crônicas de Saúde (UR1504), Semiologia em Enfermagem (UR1310) e Semiotécnica em Enfermagem (UR1405).

No componente curricular Enfermagem na Saúde Coletiva (UR1703) foram acrescentados os requisitos Vigilância em Saúde (UR1406), O Sistema de Saúde no Brasil (UR1107) e Enfermagem no cuidado a Saúde da Mulher (UR1604). Foram retirados como requisitos os componentes curriculares Abordagens Administrativas do Serviço de Saúde (UR1602) e Enfermagem na Saúde do Trabalhador (UR1603).

No componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I (UR1704) foram retirados os requisitos Enfermagem no Cuidado a Saúde do Idoso (UR1701), Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Cirúrgicas (UR1702) e Enfermagem na Saúde Coletiva (UR1703). Foram acrescentados como requisitos Introdução a Metodologia Científica (UR1105), Metodologia da Pesquisa (UR1503), Enfermagem no Cuidado a Saúde da Criança e Adolescente (UR1601) e Enfermagem no Cuidado a Saúde da Mulher (UR1604). Acrescido os correquisitos Enfermagem no Cuidado a Saúde do Idoso (UR1701), Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Cirúrgicas (UR1702) e Enfermagem na Saúde Coletiva (UR1703).

No componente curricular Enfermagem no Gerenciamento do cuidado e dos serviços de saúde (UR1805) foram retirados os requisitos Auditoria e Acreditação dos Serviços de Saúde e de Enfermagem (UR1801), Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Críticas de Vida (UR1802), Educação Permanente em Saúde para a Prática Profissional (UR1804) e inseridos como correquisitos. Ainda foi acrescentado como requisito Abordagens administrativas do serviço de saúde e de enfermagem (UR1602) e Enfermagem na Saúde Coletiva (UR1703).

No componente curricular Estágio Curricular Supervisionado I (UR1901) foi acrescentado como requisito Enfermagem no gerenciamento do cuidado e dos serviços de saúde (UR1805) sendo desta forma, retirado como correquisito.

No componente Curricular Auditoria e Acreditação dos Serviços de Saúde (UR1801) foi inserido como correquisito Enfermagem no Gerenciamento do Cuidado e Serviços de Saúde (UR1805).

O quadro abaixo retrata a carga horária total do Curso Enfermagem de 4.055 horas, correspondente ao currículo até o segundo

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

semestre de 2015. Com a redução de 55 horas, o quadro também retrata o novo plano curricular, com 4.000 horas, correspondente ao currículo que estará vigente a partir do primeiro semestre de 2016.

Quadro 7. Representação da matriz curricular considerando as alterações de carga horária nos componentes curriculares

		Matriz curricular a partir de 2016/1				Matriz curricular até 2015/2		
CÓDIGO	Componente curricular /1º Semestre	T-	P-	CHT		T-	P-	CHT
UR0101	Anatomia Humana I	30	30	60		30	30	60
UR0102	Bioquímica	60	0	60		60	0	60
UR0103	Histologia Humana I	30	15	45		30	15	45
UR0130	Introdução a ciências sociais e da saúde	30	0	30		30	0	30
UR1105	Introdução a Metodologia Científica	30	0	30		30	0	30
UR0104	Psicologia do Desenvolvimento Humano	60	0	60		60	0	60
UR1107	O Sistema de Saúde no Brasil	45	0	45		45	0	45
UR1108	História da Saúde e do Cuidado de Enfermagem	30	0	30		30	0	30
	Carga horária total do semestre			360				360
		Matriz curricular a partir de 2016/1				Matriz curricular até 2015/2		
CÓDIGO	Componente curricular /2º Semestre	T-	P-	CHT		T-	P-	CHT
UR0201	Anatomia Humana II	30	30	60		30	30	60
UR0202	Fisiologia Humana I	45	15	60		45	15	60
UR0203	Histologia Humana II	30	15	45		30	15	45
UR1204	Parasitologia	30	0	30		30	0	30
UR1209	Fundamentos de Enfermagem	75	0	75		30	0	30
UR0204	Imunologia	30	0	30		30	0	30
UR1207	Saúde Mental I	45	15	60		45	15	60
	Carga horária total do semestre			360				315
		Matriz curricular a partir de 2016/1				Matriz curricular até 2015/2		
CÓDIGO	Componente curricular /3º Semestre	T-	P-	CHT		T-	P-	CHT
UR0230	Bioética	30	0	30		30	0	30

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

UR0301	Fisiologia Humana II	45	15	60		45	15	60
UR0302	Genética Humana	45	0	45		45	0	45
UR0303	Biofísica	30	0	30		30	0	30
UR0340	Farmacologia	60	0	60		60	0	60
UR0304	Microbiologia Geral	30	0	30		30	0	30
UR0305	Patologia	45	15	60		45	15	60
UR1310	Semiologia em Enfermagem	90	15	105		60	15	75
	Carga horária total do semestre			420				390
		Matriz curricular a partir de 2016/1				Matriz curricular até 2015/2		
CÓDIGO	Componente curricular /4º Semestre	T-	P-	CHT		T-	P-	CHT
UR0401	Fisiopatologia	60	0	60		60	0	60
UR1405	Semiotécnica em Enfermagem	90	60	150		45	60	105
UR0240	Bioestatística	45	0	45		45	0	45
UR1406	Vigilância em Saúde	45	0	45		45	0	45
	Carga horária total do semestre			300				255
		Matriz curricular a partir de 2016/1				Matriz curricular até 2015/2		
CÓDIGO	Componente curricular /5º Semestre	T-	P-	CHT		T-	P-	CHT
UR1501	Antropologia do corpo e cuidado	30	0	30		30	0	30
UR1504	Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Clínicas e Crônicas de Saúde	90	75	165		90	75	165
UR1503	Metodologia da Pesquisa	30	15	45		30	15	45
UR1507	Saúde Mental II	45	30	75		45	30	75
	Carga horária total do semestre			315				315
		Matriz curricular a partir de 2016/1				Matriz curricular até 2015/2		
CÓDIGO	Componente curricular /6º Semestre	T-	P-	CHT		T-	P-	CHT
UR1601	Enfermagem no Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente	75	75	150		75	75	150
UR1604	Enfermagem no cuidado a Saúde da Mulher	90	45	135		90	45	135

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

UR1602	Abordagens administrativas do serviço de saúde e de enfermagem	45	0	45		45	0	45
UR1603	Enfermagem na Saúde do trabalhador	45	0	45		45	0	45
	Carga horária total do semestre			375				375
		Matriz curricular a partir de 2016/1				Matriz curricular até 2015/2		
CÓDIGO	Componente curricular /7º Semestre	T-	P-	CHT		T-	P-	CHT
UR1701	Enfermagem no Cuidado a Saúde do Idoso	90	15	105		90	15	105
UR1702	Enfermagem no Cuidado a Saúde do Adulto em Situações Cirúrgicas	90	45	135		90	45	135
UR1703	Enfermagem na Saúde Coletiva	45	60	105		45	60	105
UR1704	Trabalho de Conclusão de Curso I	15	30	45		15	30	45
	Carga horária total do semestre			390				390
		Matriz curricular a partir de 2016/1				Matriz curricular até 2015/2		
CÓDIGO	Componente curricular /8º Semestre	T-	P-	CHT		T-	P-	CHT
UR1801	Auditoria e Acreditação dos Serviços de Saúde e de Enfermagem	45	0	45		45	0	45
UR1802	Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Críticas de Vida	90	45	135		90	45	135
UR1805	Enfermagem no gerenciamento do cuidado e dos serviços de saúde	75	45	120		45	210	255
UR1804	Educação Permanente em Saúde para a Prática Profissional	15	0	15		15	0	15
	Carga horária total do semestre			315				450
		Matriz curricular a partir de 2016/1				Matriz curricular até 2015/2		
CÓDIGO	Componente curricular /9º Semestre	T-	P-	CHT		T-	P-	CHT
UR1901	Estagio Curricular Supervisionado I	0	225	225		0	225	225
UR1903	Trabalho de Conclusão de Curso II	15	30	45		15	30	45
	Carga horária total do semestre			270				270
		Matriz curricular a partir de 2016/1				Matriz curricular até 2015/2		

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

CÓDIGO	Componente curricular/10º Semestre	T-	P-	CHT		T-	P-	CHT
UR1080	Estagio Curricular Supervisionado II	0	555	555		0	585	585
	Carga horária total do semestre			555				585
	Componentes curriculares complementares de graduação (CCCG)			140				200
	Atividades complementares de graduação (ACG)			200				120

2.3.6 Plano de integralização de carga horária

1º SEMESTRE

Anatomia Humana I; Bioquímica; Histologia Humana I; Introdução as ciências sociais e da saúde; Introdução a metodologia científica; Psicologia do desenvolvimento humano; O sistema de saúde no Brasil; História da saúde e do cuidado de Enfermagem

2º SEMESTRE

Anatomia Humana II; Histologia Humana II; Fisiologia Humana II; Parasitologia; Fundamentos de Enfermagem; Imunologia; Saúde Mental I

3º SEMESTRE

Genética Humana; Biofísica; Farmacologia; Microbiologia Geral; Patologia; Fisiologia Humana II; Semiologia em Enfermagem; Bioética

4º SEMESTRE

Fisiopatologia; Semiotécnica em Enfermagem; Bioestatística; Vigilância em Saúde

5º SEMESTRE

Antropologia do corpo e cuidado; Enfermagem no Cuidado ao Adulto em situações clínicas e crônicas de saúde; Saúde Mental II; Metodologia da Pesquisa

6º SEMESTRE

Enfermagem no Cuidado à Saúde da Criança e do adolescente; Enfermagem no cuidado a Saúde da Mulher; Abordagens administrativas do serviço de saúde e de

7º SEMESTRE

Enfermagem no cuidado a Saúde do Idoso; Enfermagem no cuidado a saúde do adulto em situações cirúrgicas; Enfermagem na Saúde Coletiva; Trabalho de

8º SEMESTRE

Auditoria e acreditação dos serviços de saúde e de enfermagem; Enfermagem no cuidado ao adulto em situações críticas de vida; Enfermagem no gerenciamento do

9º SEMESTRE

Estágio curricular Supervisionado I; Trabalho de Conclusão de Curso II

10º SEMESTRE

Estagio Curricular Supervisionado II

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Quadro 8. Componentes curriculares de graduação (CCCG) de Enfermagem

CÓDIGO	Componente curriculares complementares	T-	P-	CHT
UR1150	Libras	60	0	60
UR1159	Quedas em idosos: promoção em saúde	15	0	15
UR1168	Estudo Dirigido para a Implementação do Processo de Enfermagem (EDIPE)	15	0	15
UR1171	Enfermagem no contexto das doenças transmissíveis	45	0	45
UR1172	Práticas Integradas em Saúde Coletiva	30	0	30
UR1173	Atenção à Família Cuidadora de Pacientes Crônicos em Ambiente Domiciliar	45	0	45
UR1174	Enfermagem no Cuidado ao Adulto Portador de Feridas	45	15	60
UR1175	Gênero saúde e sexualidade II	30	0	30
UR1176	Enfermagem no cuidado a saúde da criança e do adolescente em situações críticas de vida	45	30	75
UR1180	Produção de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	30	30	60
UR1181	Suporte Básico	30	0	30
1167	Gênero, saúde e sexualidade: discussões iniciais	30	0	30

Quadro 9. Componentes curriculares de graduação multicurso *

CÓDIGO	Curso	Componentes curriculares complementares	T-	CHT
UR6024	Ciências da Natureza	Políticas públicas, legislação e gestão da educação básica	60	60
UR6033	Ciências da Natureza	Leitura e produção textual	60	60
UR6045	Ciências da Natureza	História e filosofia da ciência	30	30
UR6044	Ciências da Natureza	Didática	30	30
UR6064	Ciências da Natureza	Corpo, gênero, sexualidade e relações étnicas-raciais	60	60
UR6071	Ciências da Natureza	Educação e saúde	30	60
UR2002	Aquicultura	Introdução a informática	15	30
UR7064	Aquicultura	Desenvolvimento e sustentabilidade	30	30
UR3102	Educação Física	Ética profissional	30	45
UR3317	Educação Física	Lutas	15	45
UR3312	Educação Física	Biomecânica	30	45
UR3315	Educação Física	Dança	30	30
UR3318	Educação Física	Desenvolvimento motor	45	45
UR3402	Educação Física	Cinesiologia	30	45
UR3602	Educação Física	Controle e aprendizagem motora	45	45
UR3702	Educação Física	Educação e saúde	30	30
UR3801	Educação Física	Atividade Física e Saúde	45	45
UR4024	Medicina Veterinária	Ecologia e bem estar animal	30	30
UR4057	Medicina Veterinária	Sociologia e cooperativismo rural	30	30
UR4066	Medicina Veterinária	Economia e administração rural	30	30
UR4085	Medicina Veterinária	Zoonoses e saúde pública	30	45
UR4049	Medicina Veterinária	Epidemiologia veterinária	30	30
UR5001	Fisioterapia	Cuidados básicos em saúde e procedimentos de	30	30

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

		emergência		
UR5053	Fisioterapia	Ergonomia	30	30
UR5040	Fisioterapia	Exames complementares	30	30
UR2054	Farmácia	Microbiologia dos alimentos	30	30
UR0005	Farmácia	Hemoterapia	30	30

*As CCCG listadas no quadro acima, foram analisadas pelo NDE do Curso de enfermagem, e definidos como componentes curriculares que se aproximam com o objeto de estudo da Enfermagem. Os discentes poderão solicitar a matrícula nas CCCGs durante entre o ajuste presencial e matrícula, e a deliberação da vaga dependerá da avaliação da coordenação de curso de Enfermagem acerca dos requisitos e disponibilidade de vaga no CCCG. Componentes curriculares de outros cursos.

2.3.7 Ementário

A caracterização de cada componente curricular segue a ordem semestral da matriz curricular regular do curso, contemplando nome dos componentes, códigos, carga horária, objetivos, ementas e referências bibliográficas (básicas e complementares).

1º SEMESTRE
<p>Componente Curricular: Anatomia Humana I Código: UR 0101 Carga horária teórica: 30h Carga horária prática: 30h Carga horária total: 60h Créditos: 4 Ementa: Introdução ao estudo da Anatomia Humana; Anatomia do Sistema Esquelético; Anatomia do Sistema Articular; Anatomia do Sistema Muscular; Anatomia do Sistema Circulatório; Anatomia do Sistema Respiratório. Objetivos: <u>Geral:</u> Proporcionar ao aluno o embasamento teórico/prático necessário ao conhecimento da estrutura anatômica e ao entendimento do funcionamento do sistema esquelético, articular, muscular, circulatório e respiratório do corpo humano. <u>Específicos:</u> Utilizar corretamente a nomenclatura anatômica. Conhecer a estrutura anatômica do sistema esquelético, articular, muscular, circulatório e respiratório do corpo humano. Compreender a relação entre a estrutura anatômica normal e suas relações funcionais. Compreender a relação entre a localização dos diferentes órgãos estudados. Referências Básicas: DANGELO, J. G. Anatomia humana: sistêmica e segmentar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007. 763 p. MOORE, K. L., Anatomia orientada para a clínica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. SOBOTTA, J. SOBOTTA: Atlas de anatomia humana. 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara</p>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

<p>Koogan, 2006. 2 v.</p> <p>Referências Complementares: HERLIHY, B. Anatomia e fisiologia do corpo humano saudável e enfermo. São Paulo: Manole, 2002. 555 p. DRAKE, R. L.; VOYL, A. WAYNE; MITCHELL, A. W. M. Gray's Anatomia para estudantes. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 1103 p. NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004, 542, 48 p. GRAY, H., Anatomia. 29. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988. 1147 p. SCHUNKE, M.; SCHULTE, E.; SCHUMACHER, U.; VOLL, M.; WESKER, K. Prometheus Atlas de Anatomia, Volumes I, II e III. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 552p.</p>
<p>Componente Curricular: Bioquímica Código: UR0102 Carga horária teórica: 60h Carga horária prática: 0 Carga horária total: 60h Créditos: 4 Ementa: Introdução à bioquímica de carboidratos, proteínas e lipídios (estrutura, função, nomenclatura, digestão). Processos anabólicos e catabólicos relacionados ao metabolismo destes compostos. Principais reações envolvidas nestes processos, considerando enzimas reguladoras dos mesmos. Integração e regulação do metabolismo. Introdução à bioquímica clínica. Objetivos: <u>Geral:</u> Desenvolver o conhecimento teórico a respeito dos processos bioquímicos do metabolismo, a fim de capacitar o acadêmico para a atividade profissional, bem como propiciar um melhor entendimento dos processos fisiológicos e patológicos abordados em outras disciplinas. <u>Específicos:</u> Identificar, comparar e explicar funções de substâncias orgânicas e inorgânicas nos organismos vivos, bem como suas estruturas, propriedades e transformações, destacando os fenômenos bioquímicos no meio intracelular. Conhecer a integração e a regulação metabólica e explicar a bioquímica dos principais tecidos. Distinguir os processos relacionados à bioquímica clínica, fornecendo aos acadêmicos subsídios ao entendimento dos processos metabólicos relacionados a algumas patologias. Referências Básicas: CAMPBELL, M. K. Bioquímica. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al. 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2007. CHAMPE, P. C. Bioquímica Ilustrada. 4ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2009. NELSON, D.L. & COX, M. M. LEHNINGER: Princípios de Bioquímica. 4ªed. São Paulo: Sarvier, 2006. Referências Complementares: STRYER, L. Bioquímica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. CHAMPE, P.C. Bioquímica ilustrada. 3. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2007. HARPER; Bioquímica ilustrada. 26 ed. Editora Ateneu, 2006. CAMPBELL, M.K. Bioquímica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. NELSON, D.L.& COX, M.M. LEHNINGER: Princípios de Bioquímica. 3. ed. São Paulo: Sarvier, 2002.</p>
<p>Componente Curricular: Histologia Humana I Código: UR0103 Carga horária teórica: 30h Carga horária prática: 15h Carga horária total: 45h Créditos: 3 Ementa: Histogênese e histofisiologia dos diferentes tecidos que compõem o corpo humano. Objetivos:</p>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Geral: Reconhecer e descrever a estrutura microscópica dos tecidos e órgãos que compõem os órgãos do corpo humano, bem como suas respectivas origens embriológicas. Relacionar os conteúdos propostos com a prática profissional. Desenvolver o programa visando à interdisciplinaridade e a ética.

Específicos: Utilizar com destreza o microscópio óptico. Identificar as formas, conteúdos celulares e matriz extracelular. Diferenciar histológica e morfológicamente os 4 tipos básicos de tecidos que constituem o corpo humano. Correlacionar os diferentes tipos teciduais com a função e fisiologia dos órgãos e sistemas. Relacionar os conteúdos vistos com a prática profissional.

Referências Básicas:

JUNQUEIRA, L. C & CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

ROSS, M. C. & PAWLINA, M. H. **Histologia, Texto e Atlas em correlação com biologia celular e molecular**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

MOORE, K. L; PERSAUD, V. N. **Embriologia Básica**. São Paulo: Elsevier, 2004.

Referências Complementares:

GARTNER, L. P; HIATT, J. L. **Tratado de histologia em cores**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

GENESER, F. **Histologia** - com Bases Biomoleculares. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

KIERSZENBAUM, A. L. **Histologia e biologia celular: uma introdução a patologia**. Elsevier, 2008.

SOBOTTA, J. **Sobotta atlas de histologia: citologia, histologia e anatomia microscópica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

YOUNG, B. et al. **WEATHER Histologia Funcional: texto e atlas em cores**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

Componente Curricular: Introdução às Ciências Sociais e da Saúde

Código: UR0130

Carga horária teórica: 30h **Carga horária prática:** 0 **Carga horária total:** 30h **Créditos:** 2

Ementa:

A constituição do campo epistemológico das Ciências Sociais e da Saúde. As dimensões sócio-culturais no estudo dos processos de saúde-doença nas sociedades humanas. A contribuição qualitativa dos aportes teórico-metodológicos das Ciências Sociais no campo da Saúde.

Objetivos:

Geral: Compreender os processos de saúde-doença enquanto fenômenos complexos constituídos por aspectos sócio-culturais concernentes à diversidade humana.

Específicos: Conhecer o processo de institucionalização das Ciências Sociais no campo da saúde no Brasil, bem como seus principais temas. Identificar os principais aportes teórico-metodológicos das Ciências Sociais e da Saúde. Analisar as dimensões sócio-culturais constitutivas das concepções de saúde, doença, cuidado e corpo.

Referências Básicas:

HELMAN, C. **Cultura, Saúde e Doença**. Porto Alegre: Artes médicas. 5. ed. 2009.

FOUCAULT, M. **A microfísica do poder**. 16. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 5. ed. Rio de Janeiro: 1998.

Referências Complementares:

BOLTANSKI, L. **As Classes Sociais e o Corpo**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

CANESQUI, A. M. **Dilemas e Desafios das Ciências Sociais na Saúde Coletiva**. São Paulo: HUCITEC, 1995.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

GOLDENBERG, P.; MARSIGLIA, R. e GOMES, M. H. (orgs). **O clássico e o novo** – tendências, objetos e abordagens em Ciências Sociais e Saúde [on line]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003. 444p. ISBN 85.7541-025-3 <http://books.scielo.org>.

MINAYO, M. C. **Saúde e Doença: Um Olhar Antropológico**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1994.

NUNES, E. D. **Sobre a Sociologia da Saúde**. São Paulo: Hucitec, 1999. cap. 9.

Componente Curricular: Introdução à Metodologia Científica

Código: UR 1105

Carga horária teórica: 30h **Carga horária prática:** 0 **Carga horária total:** 30h **Créditos:** 2

Ementa:

Introdução à escrita e redação científica. Normalização de trabalhos acadêmicos. Pesquisa em saúde. Ética na pesquisa em saúde. Curriculum Vitae e Currículo Lattes.

Geral: Preparar o discente para desenvolver suas habilidades de pesquisa, escrita, análise e discussão de temas científicos e apresentá-los em forma de trabalhos (monografia, artigo, TCC), seguindo as normatizações acadêmicas.

Específicos: Fornecer subsídios para a elaboração de trabalhos acadêmicos. Instrumentalizar o discente para a utilização de bases de dados. Instrumentalizar o discente para a elaboração de currículo profissional.

Referências Básicas:

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ECO, H. **Como se faz uma tese**. 21 ed. Rio de Janeiro: Perspectiva, 2007.

FIGUEIREDO, A. M. de. **Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses:** da redação científica à apresentação do texto final. 4. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

Referências Complementares:

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FURASTÉ, P. A. **Normas técnicas para o trabalho científico:** elaboração e formatação. Explicitação das Normas da ABNT. 14. ed. Porto Alegre, 2008.

LEOPARDI, M. T. **Metodologia da pesquisa na saúde**. Santa Maria: Palloti, 2001.

PÁDUA, E. **Metodologia da pesquisa**. 12. ed. São Paulo: Papirus, 2006.

TOBAR, F.; YALOUR, M. R. **Como fazer teses em saúde pública:** conselhos e idéias para formular projetos e redigir teses e informes de pesquisas. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.

Componente Curricular: Psicologia do Desenvolvimento Humano

Código: UR 0104

Carga horária teórica: 60h **Carga horária prática:** 0 **Carga horária total:** 60h **Créditos:** 4

Ementa:

Esta disciplina tem por finalidade estudar as principais características do desenvolvimento humano normal ao longo da vida, considerando aspectos emocionais, sociais e cognitivos e a inserção deste conhecimento no contexto da prática profissional.

Objetivos:

Geral: Estudar as principais características do desenvolvimento humano normal ao longo da vida e a inserção deste conhecimento na prática.

Específicos: Compreender os fundamentos do estudo da psicologia do desenvolvimento humano normal. Aprender a identificar, na realidade, as principais características emocionais, sociais e cognitivas em diferentes fases, contextos e momentos da vida. Aprender a inserir este conhecimento das ciências humanas na prática profissional.

Referências Básicas:

BEE, H. BOYD, D. **A criança em desenvolvimento**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

NETTO, M. P. **Tratado de gerontologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D.; MARTORELL, G. **Desenvolvimento humano**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

Referências Complementares:

BOCK, A. M. B. (Org.) **Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

LINDSTROM, B. O significado de resiliência. **Adolesc. Latinoam.**, abr. 2001, vol.2, n.3, p.133-137.

NERI, A. L. O legado de Paul B. Baltes à Psicologia do Desenvolvimento e do Envelhecimento. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto, v. 14, n.1, jun. 2006.

PePSIC Portal de Periódicos Eletrônicos de Psicologia da Biblioteca Virtual em Saúde-Psicologia da União Latino - Americana de Entidades de Psicologia (BVS-Psi ULAPSI) disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?lng=pt>

STUART - HAMILTON, I. **A psicologia do envelhecimento: uma introdução**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Componente Curricular: O Sistema de Saúde no Brasil

Código: UR 1107

Carga horária teórica: 45h **Carga horária prática:** 0 **Carga horária total:** 45h **Créditos:** 3

Ementa:

O sistema de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): atenção primária e promoção da saúde, assistência de média e alta complexidade; assistência farmacêutica; vigilância em saúde; financiamento da saúde; participação e controle social.

Objetivos:

Geral: Conhecer a organização e o funcionamento do sistema de saúde no Brasil.

Específicos: Conhecer os níveis de atenção à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). Conhecer a assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS). Conhecer a vigilância em saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). Conhecer o financiamento da saúde, a participação e o controle social no Sistema Único de Saúde (SUS). Identificar a importância da intersetorialidade em saúde.

Referências Básicas:

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Atenção Primária e Promoção da Saúde**. Brasília: CONASS, 2011. Disponível em:

<http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_3.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Assistência de Média e Alta Complexidade no SUS**. Brasília: CONASS, 2011. Disponível em:

<http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_4.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2013.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. **Vigilância em saúde: informações para os secretários municipais**. 2. ed. rev. e amp. Porto Alegre: CEVS/RS, 2013. Disponível em:

http://www.saude.rs.gov.br/upload/1366981414_CARTILHA%20PREFEITOS.pdf. Acesso em: 03 nov. 2013.

Referências Complementares:

BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. **Relação Estado - Sociedade**. 4. ed. Brasília: ESAF, 2009.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. **Função social dos tributos**. 4. ed. Brasília: ESAF, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Gestão Administrativa e Financeira no SUS**. Brasília: CONASS, 2011. Disponível em:

<http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_8.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2013.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

<p>CAMPOS, G. W. de S. et al. (Orgs.). Tratado de Saúde Coletiva. 2. ed. rev. aum. São Paulo: Hucitec, 2012.</p> <p>NAKAMURA, E.; MARTIN, D.; SANTOS, J. F. Q. da (Orgs.). Antropologia para Enfermagem. Barueri, SP; Manole, 2009.</p>
<p>Componente Curricular: História da Saúde e do Cuidado de Enfermagem</p> <p>Código: UR 1108</p> <p>Carga horária teórica: 30h Carga horária prática: 0 Carga horária total: 30h Créditos: 2</p> <p>Ementa: Conhecimento da história da saúde e do cuidado em enfermagem no mundo e no Brasil. Compreensão da história da saúde e da enfermagem na atualidade. Entendimento do papel dos profissionais de enfermagem nos seus diferentes ambientes de atuação.</p> <p>Objetivos: <u>Geral:</u> Possibilitar ao estudante que conheça a história da saúde e do cuidado de enfermagem no mundo e no Brasil, compreendendo as suas repercussões na prática da saúde e da Enfermagem na atualidade, bem como os aspectos inerentes à identidade profissional do Enfermeiro e demais trabalhadores da Enfermagem. <u>Específicos:</u> Identificar aspectos inerentes à história da saúde e da enfermagem no Brasil que se mostraram diferentes através do tempo e que apresentam repercussões nas formas atuais de cuidar em enfermagem. Entender o papel dos profissionais de enfermagem. Elucidar as diferentes atribuições da equipe de enfermagem. Compreender a evolução dos órgãos e entidades de classe.</p> <p>Referências Básicas: ATKINSON, L. D. Fundamentos de Enfermagem: introdução ao processo de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989. 618p. GIOVANINI, T. et al. Historia da Enfermagem, Versões e Interpretações. 2 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. 338p. OGUISSO, T. (Org.). Trajatória histórica e legal da enfermagem. 2 ed. Barueri: Manole, 2007. 277p.</p> <p>Referências Complementares: ALMEIDA, M.C.P. A formação do enfermeiro frente à reforma sanitária. Cad. Saúde Pública [online]. 1986, v.2 n.4, p. 505-10. REDE DE MEGAPAÍSES. Declaração do México. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartas_promocao.pdf. Acesso em: 07 ago. 2009. LUNARDI FILHO, W.D.; LUNARDI, V.L.; SPRICIGO, J. O trabalho da enfermagem e a produção da subjetividade de seus trabalhadores. <i>Rev Latino Americana de Enfermagem</i> [online], 2001. v.9, n.2, p.91-6. MAYOR. Manual de procedimentos e assistência de enfermagem. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Promoção da Saúde: Declaração de Alma-Ata. Carta de Ottawa. Declaração de Adelaide. Declaração de Sundsvall. Declaração de Santa Fé de Bogotá. Declaração de Jacarta, 2004.</p>
2º SEMESTRE
<p>Componente Curricular: Anatomia Humana II</p> <p>Código: UR 0201</p> <p>Carga horária teórica: 30h Carga horária prática: 30h Carga horária total: 60h Créditos: 4</p> <p>Ementa:</p>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Sistema Nervoso Central e Periférico; Sistema Nervoso Autônomo; Circulação do Sistema Nervoso Central; Órgãos do Sentido especiais; Córtex cerebral; Anatomia do Sistema Digestório; Anatomia do Sistema Urinário; Anatomia dos Sistemas Genitais Masculino e Feminino; Anatomia do Sistema Tegumentar.

Objetivos:

Geral: Proporcionar ao aluno todo o embasamento teórico/prático necessário ao conhecimento da estrutura anatômica e ao entendimento do funcionamento do sistema nervoso, digestório, urinário, genital masculino e feminino e tegumentar do corpo humano.

Específicos: Utilizar corretamente a nomenclatura anatômica. Conhecer a estrutura anatômica do sistema nervoso, digestório, urinário, genital masculino e feminino e tegumentar do corpo humano. Compreender a relação entre a estrutura anatômica normal e suas relações funcionais. Compreender a relação entre a localização dos diferentes órgãos estudados.

Referências Básicas:

DANGELO, J. G. **Anatomia humana: sistêmica e segmentar**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007. 763 p.

MOORE, K. L. **Anatomia orientada para a clínica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

SOBOTTA, J. **SOBOTTA: Atlas de anatomia humana**. 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 2 v.

Referências Complementares:

HERLIHY, B. **Anatomia e fisiologia do corpo humano saudável e enfermo**. São Paulo: Manole, 2002. 555 p.

DRAKE, R. L.; VOYL, A. W.; MITCHELL, A. W. M. **Gray's Anatomia para estudantes**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 1103 p.

NETTER, F. H. **Atlas de anatomia humana**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004, 542 p.

GRAY, H. **Anatomia**. 29. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988. 1147 p.

SCHUNKE, M.; SCHULTE, E.; SCHUMACHER, U.; VOLL, M.; WESKER, K. **Prometheus Atlas de Anatomia**, Volumes I, II e III. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 552 p.

Componente Curricular: Fisiologia Humana I

Código: UR 0202

Carga horária teórica: 45h **Carga horária prática:** 15h **Carga horária total:** 60h **Créditos:** 4

Ementa: Esta disciplina aborda as características estruturais e bioelétricas da membrana celular, a fisiologia do sistema nervoso e muscular e a fisiologia do sangue.

Objetivos:

Geral: Compreender as funções orgânicas e a regulação das propriedades intrínsecas das células e tecidos, a fim de facilitar o estudo dos processos fisiológicos dos grandes sistemas e reconhecer as variáveis intrínsecas e seus limites fisiológicos de variabilidade para manutenção da homeostasia.

Específicos: Estudar a fisiologia celular e os fenômenos de membrana. Estudar a fisiologia do tecido nervoso. Estudar a fisiologia do tecido muscular. Estudar a fisiologia do sistema nervoso. Estudar a fisiologia do sangue.

Referências Básicas:

SILVERTHORN. **Fisiologia Integrada**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LENT, R. **Cem bilhões de neurônios? Conceitos fundamentais de neurociência**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

GUYTON, A. C. **Tratado de Fisiologia médica**. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Referências Complementares:

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

<p>AIRES, M. M. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2. ed. 1999.</p> <p>HORACIO, E. C.; ALBERTO, B. H. Fisiologia Humana de Houssay. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>GANONG, W. F. Fisiologia Médica. 22. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.</p> <p>MELLO-CARPES, P.B. A fisiologia presente em nosso dia-a-dia: Guia prática do profissional de saúde. São Paulo: Livrobites, 2012.</p> <p>BEAR, M.; CONNORS, B. W.; PARADISO, M. A. Neurociências - Desvendando o Sistema Nervoso. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.</p>
<p>Componente Curricular: Histologia Humana II</p> <p>Código: UR 0203</p> <p>Carga horária teórica: 30h Carga horária prática: 15h Carga horária total: 45h créditos: 3</p> <p>Ementa: Histogênese e histofisiologia dos diferentes tecidos que compõem o corpo humano.</p> <p>Objetivos:</p> <p><u>Geral:</u> Reconhecer e descrever a estrutura microscópica dos tecidos e órgãos que compõem os órgãos do corpo humano, bem como suas respectivas origens embriológicas. Relacionar os conteúdos propostos com a prática profissional. Desenvolver o programa visando à interdisciplinaridade e a ética.</p> <p><u>Específicos:</u> Identificar os 4 tipos de tecidos básicos nos órgãos propostos. Relacionar os tecidos com a função dos órgãos. Correlacionar o tecido com a fisiologia do sistema. Diagnosticar as estruturas histológicas e órgãos ao microscópio óptico.</p> <p>Referências Básicas:</p> <p>JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. Histologia Básica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.</p> <p>ROSS, M. C. & PAWLINA, M. H. Histologia, Texto e Atlas em correlação com biologia celular e molecular. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.</p> <p>MOORE, K. L; PERSAUD, V. N. Embriologia Básica. São Paulo: Elsevier. 2004.</p> <p>Referências Complementares:</p> <p>GARTNER, L. P; HIATT, J. L. Tratado de histologia em cores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.</p> <p>GENESER, F. Histologia - com Bases Biomoleculares. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.</p> <p>KIERSZENBAUM, A. L. Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia. São Paulo: Elsevier, 2008.</p> <p>SOBOTTA, J. Sobotta atlas de histologia: citologia, histologia e anatomia microscopica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.</p> <p>YOUNG, B. et al. WEATHER Histologia Funcional: texto e atlas em cores. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.</p>
<p>Componente Curricular: Parasitologia</p> <p>Código: UR 1204</p> <p>Carga horária teórica: 30h Carga horária prática: 0 Carga horária total: 30h Créditos: 2</p> <p>Ementa:</p> <p>Descrever as características dos parasitas que foram apresentados no tocante a epidemiologia, morfologia, hábitat, ciclo biológico, modos de transmissão, patologia causada, maneiras de efetuar o diagnóstico, medidas profiláticas e noções sobre tratamento.</p> <p>Objetivos:</p> <p><u>Geral:</u> Conhecer a etiologia, as características, o diagnóstico e o tratamento das principais doenças parasitárias humanas do Brasil.</p> <p><u>Específicos:</u> Fornecer aos acadêmicos, informações e conceitos básicos sobre parasitologia.</p>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Conhecer as modalidades de parasitismo, nomenclatura zoológica e as relações parasita-hospedeiro. Compreender as características morfológicas, biológicas, clínico-patológicas, diagnósticas, medidas profiláticas e terapêuticas de protozoários, helmintos e vetores de interesse clínico-humano.

Referências Básicas:

CIMERMAN, B. & CIMERMAN, S. **Parasitologia Humana e seus Fundamentos Gerais**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

NEVES, D.P. **Parasitologia Humana**. 12. ed. Belo Horizonte: Atheneu, 2011.

REY, L. **Bases da Parasitologia Médica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Referências Complementares:

DE CARLI, G. A. **Parasitologia Clínica - Seleção de Métodos e técnicas de laboratório para o diagnóstico das parasitoses humanas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011.

FERREIRA, A.W. & ÁVILA, S.L.M. **Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

GARCIA, L. S. **Diagnostic Medical Parasitology**. Washington: ASM, 2007.

MARCONDES, C. B. **Doenças transmitidas e causadas por artrópodes**. São Paulo: Atheneu, 2004.

REY, L. **Bases da Parasitologia Médica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Componente Curricular: Fundamentos de Enfermagem

Código: UR 1209

Carga horária teórica: 75h **Carga horária prática:** 0 **Carga horária total:** 75h **Créditos:** 5

Ementa:

Instrumentos básicos para o cuidado de Enfermagem. Nascimento, vida e morte. Teorias interdisciplinares. Teorias de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Metodologia da Assistência de Enfermagem. Processo de Enfermagem. Taxonomias e Classificações de Enfermagem. Legislações que regulam o Processo de Enfermagem. Biossegurança. Introduzir o estudo da ética na enfermagem, abordando aspectos legais do exercício profissional.

Objetivos:

Geral: Conhecer as bases teóricas para o cuidado de Enfermagem, Conhecer as bases éticas e legais para o exercício da enfermagem.

Específicos: Conhecer as teorias de Enfermagem. Conhecer Sistematização da Assistência de Enfermagem e o Processo de Enfermagem. Conhecer Classificações de Enfermagem e sua aplicabilidade na prática assistencial de enfermagem, Desenvolver capacidades para exercer a Enfermagem pautada em princípios éticos. Assumir o compromisso ético com o trabalho multiprofissional em saúde; gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de ética e de Bioética. Respeitar o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão.

Referências Básicas:

MCEWEN, M.; WILLS, E. M. **Bases teóricas para enfermagem**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. (16 exemplares)

NANDA-INTERNACIONAL. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I: definições e classificações 2012-2014**. Porto Alegre: Artmed, 2013. (10 exemplares)

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. **Fundamentos de enfermagem**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. (17 exemplares).

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO. **Principais legislações para o exercício da enfermagem**. Disponível em: www.coren-sp.gov.br/.../sites/.../codigo-etica-enfermagem-2009.pdf>

PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. de P. de. **Problemas atuais de bioética**. 7 ed. São

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Paulo: Loyola, 2005. (5 exemplares)

SELLI, L. **Bioética na Enfermagem**. 2. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2005. (6 exemplares)

Referências Complementares:

BARROS, A. L. B. L. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. (20 exemplares)

BULECHEK, G. M., BUTCHER, H. K.; DOCHTERMAN, J. M. **Classificação das intervenções de enfermagem (NIC)**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

GONÇALVES, N. **A importância do falar bem: a expressividade do corpo, da fala e da voz, valorizando a comunicação verbal**. São Paulo: Lovise, 2000, 132 p. (4 exemplares)

HORTA, W. A. **Processo de enfermagem**. São Paulo: EPU, 1979. 99 p. (7 exemplares)

SILVA, E. R. R et al. **Diagnóstico de enfermagem com base em sinais e sintomas**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BACKES, D. S.; LUNARDI, V. L.; LUNARDI FILHO, W. D. A humanização hospitalar como expressão da ética. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. São Paulo, v.14, n.1, p. 132-135. 2006.

SEGRE, M.; COHEN, C. (Org). **Bioética**. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. (1 exemplar)

SOUZA, R. T. de; GOLDIM, J. R. Ética, genética e pediatria. **Jornal de Pediatria**. Rio de Janeiro, v. 84, n.4, suppl, p. S2-S7, ago. 2008.

PUPULIM, J. S. L.; SAWADA, N. O. O cuidado de enfermagem e a invasão da privacidade do doente: uma questão ético-moral. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. São Paulo, v.10, n.3, p. 433-438. mai./jun. 2002

Componente Curricular: Imunologia

Código: UR 0204

Carga horária teórica: 30h **Carga horária prática:** 0 **Carga horária total:** 30h **Créditos:** 2

Ementa:

Estudo dos conceitos fundamentais em imunologia como antígenos, anticorpos, tecidos e órgãos linfóides, atividade imunológica dos linfócitos, interações celulares na resposta imune, função biológica do complexo de histocompatibilidade principal, sistema complemento, reações de hipersensibilidade, doenças autoimunes, imunidade às infecções, imunologia dos transplantes e dos tumores.

Objetivos:

Geral: Conhecer e compreender os mecanismos gerais do sistema imune e suas relações com os outros sistemas.

Específicos: Compreender e discutir os conceitos fundamentais em imunologia. Conhecer os princípios básicos da indução e da manifestação das reações imunológicas nos mecanismos de defesa. Compreender a maneira pela qual as respostas imunes causam alterações nos tecidos e, conseqüentemente, participam da gênese de doenças.

Referências Básicas:

ABBAS, A. K. **Imunologia celular e molecular**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

ROITT, I. M.; DELVES, P. J. **Fundamentos de Imunologia**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

SHARON, J. **Imunologia básica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

Referências Complementares:

ABBAS, A. K, LICHTMANN, A. H. **Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imunológico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

BALESTIERI, F. M. P. **Imunologia**. Barueri: Manole, 2006.

DA SILVA, W. D; MOTA, I. **Bier Imunologia Básica e Aplicada**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

JANEWAY, J. R. **Imunobiologia: o sistema imune na saúde e na doença**. Porto Alegre: Artes

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

<p>Médicas, 2007.</p> <p>FISCHER, G. B.; SCROFERNEKER, M. L. Imunologia Básica e Aplicada. 2. ed. Porto Alegre: Segmento Farma, 2007.</p>
<p>Componente Curricular: Saúde Mental I</p> <p>Código: UR 1207</p> <p>Carga horária teórica: 45h Carga horária prática: 15h Carga horária total: 60h Créditos: 4</p> <p>Ementa:</p> <p>Disciplina teórico-prática que oferece o estudo da organização da atenção em Saúde Mental e a reorientação dos modelos tecno-assistenciais. Aborda as diferentes concepções da loucura e a sua historicidade. Analisa a Reforma Psiquiátrica e as políticas públicas de Saúde Mental. Introduce a abordagem em saúde nas psicopatologias. Insere o discentes em espaços de atenção em Saúde Mental na perspectiva de compreensão da rede de serviços de Saúde Mental, a partir de vivências nos serviços substitutivos.</p> <p>Objetivos:</p> <p><u>Geral:</u> Proporcionar formação acadêmica com vivências práticas voltadas ao processo de Reforma Psiquiátrica Brasileira e reinserção social do usuário.</p> <p><u>Específicos:</u> Realizar o contato inicial com o sofrimento psíquico. Refletir e compreender os aspectos da Saúde Mental, construídos nos diferentes momentos históricos e os modelos que permeiam a atenção ao sofrimento psíquico. Identificar a organização dos serviços de Saúde Mental, a política atual de atenção e os reflexos na atuação dos profissionais de saúde. Vivenciar a atuação multiprofissional e o cuidado aos usuários e familiares em serviços de saúde mental.</p> <p>Referências Básicas:</p> <p>AMARANTE, P. Homem e a Serpente: outras histórias para a loucura e psiquiatria. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1996.</p> <p>SADOCK, B. J; SADOCK, V. A. Compêndio de Psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. 9.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.</p> <p>STEFANELLI, M. C.; FUKUDA, I. M. K.; ARANTES, E. C. (Orgs.) Enfermagem Psiquiátrica em suas Dimensões Assistenciais. São Paulo: Manole, 2008.</p> <p>Referências Complementares:</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Brasil: legislação federal compilada - 1973 a 2006 / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/direitos_usuarios_servicos_acoes_saude_brasil.pdf. Acesso em 12 set 2009.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Legislação em Saúde Mental. 2 ed. Brasília, DF: novembro, 2004. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/legislacao_mental.pdf. Acesso em: 12 ago. 2009.</p> <p>FERNANDES, J. D. et al. Ensino da Enfermagem Psiquiátrica/Saúde Mental: sua interface com a Reformar Psiquiátrica e diretrizes curriculares nacionais. Revista da Escola de Enfermagem da USP, 43 (2), p. 962-968. São Paulo, 2009.</p> <p>OMS – Organização Mundial da Saúde. CID-10: Classificação de Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.</p> <p>SCHATZBERG, G.; DU PAUL, G. J. TDH nas escolas: estratégias de avaliação e intervenção. São Paulo: M. Books, 2007.</p>
3º SEMESTRE
<p>Componente Curricular: Bioética</p> <p>Código: UR 0230</p>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

<p>Carga horária teórica: 30h Carga horária prática: 0 Carga horária total: 30h Créditos: 2</p> <p>Ementa: Esta disciplina tem por finalidade estudar a bioética inserida na prática. Aborda a discussão sobre aspectos éticos de temas relacionados à vida a partir de situações da realidade.</p> <p>Objetivos: <u>Geral:</u> Estudar a bioética inserida na prática. <u>Específicos:</u> Compreender os fundamentos da bioética. Estimular a reflexão sobre temas relacionados à vida, à luz dos aspectos éticos. Aprender a inserir a argumentação com base em aspectos éticos nos processos de tomada de decisão e nas justificativas das ações na prática profissional.</p> <p>Referências Básicas: ANJOS, M. F. SIQUEIRA, J. E. (Orgs.) Bioética no Brasil: tendências e perspectivas. Aparecida: Ideias e Letras; São Paulo: Sociedade Brasileira de Bioética, 2007. [capítulo 5] BELLINO F. Fundamentos da bioética: aspectos antropológicos, ontológicos e morais. Bauru: EDUSC, 1997. LOLAS, F. Bioética - o que é, como se faz. São Paulo: Edições Loyola, 2001.</p> <p>Referências Complementares: CLOTET, J. FEIJÓ, A. OLIVEIRA, M. G. (Coords.). Bioética: uma visão panorâmica. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005. [capítulo 9] GOLDIM, J. R. Portal de Bioética disponível em: http://www.bioetica.ufrgs.br GLOCK R. S.; GOLDIM J. R. Ética profissional é compromisso social. Mundo Jovem. PUCRS. Porto Alegre, v. XLI, n. 335, p. 2-3, 2003. KIPPER, D. J.; MARQUES, C. C.; FEIJÓ, A. (Orgs.). Ética em Pesquisa: Reflexões. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. [capítulo 1] SOUZA, R. T. Ética como fundamento: Uma introdução à ética contemporânea. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2004.</p>
<p>Componente Curricular: Fisiologia Humana II</p> <p>Código: UR 0301</p> <p>Carga horária teórica: 45h Carga horária prática: 15h Carga horária total: 60h Créditos: 4</p> <p>Ementa: A disciplina de Fisiologia Humana II aborda a fisiologia dos sistemas cardiovascular, respiratório, digestório, urinário e endócrino.</p> <p>Objetivos: <u>Geral:</u> Compreender as funções orgânicas, propriedades intrínsecas e a regulação dos sistemas orgânicos e reconhecer as variáveis intrínsecas e seus limites fisiológicos de variabilidade para manutenção da homeostasia. <u>Específicos:</u> Estudar a fisiologia do sistema cardiovascular. . Estudar a fisiologia do sistema respiratório. Estudar a fisiologia do sistema digestório. Estudar a fisiologia do sistema urinário. Estudar a fisiologia do sistema endócrino.</p> <p>Referências Básicas: SILVERTHORN. Fisiologia Integrada. Porto Alegre: Artmed, 2010. GUYTON, A. C. Tratado de Fisiologia médica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. AIRES, M. M. Fisiologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.</p> <p>Referências Complementares: CINGOLANI, H. E.; HOUSSAY, A. B. Fisiologia Humana de Houssay. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. GANONG, W. F. Fisiologia Médica. 22. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.</p>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

<p>MELLO-CARPES, P. B. A fisiologia presente em nosso dia-a-dia: Guia prática do profissional de saúde. São Paulo: Livrobot, 2012.</p> <p>DOUGLAS, C. R. Tratado de Fisiologia - Aplicada às Ciências da saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p> <p>GUYTON, A. C. Fisiologia Humana e mecanismos das doenças. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.</p>
<p>Componente Curricular: Genética Humana</p> <p>Código: UR 0302</p> <p>Carga horária teórica: 45h Carga horária prática: 0 Carga horária total: 45h Créditos: 3</p> <p>Ementa: Bases genéticas e moleculares da hereditariedade. Bases citológicas e cromossômicas da hereditariedade. Padrões de herança. Genética e bioquímica. Genética do comportamento. Genética e câncer. A engenharia genética e a biotecnologia.</p> <p>Objetivos: <u>Geral:</u> Compreender os principais conceitos em genética básica e aplicá-los na área da saúde, entendendo os principais mecanismos causadores de doenças genéticas, bem como os padrões de herança envolvidos. <u>Específicos:</u> Fornecer aos acadêmicos, informações e conceitos básicos da hereditariedade humana. Evidenciar a importância da hereditariedade humana na etiologia das doenças e anomalias. Evidenciar o papel das aberrações cromossômicas na saúde.</p> <p>Referências Básicas: BORGES-OSÓRIO, M. R.; ROBINSON, W. M. Genética Humana. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. BURNS, G. W.; BOTTINO, P. S. Genética. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2012. SALZANO, F. M. Genética e Farmácia. São Paulo: Manole, 1990.</p> <p>Referências Complementares: ALBERTS, B. et al. Biologia Molecular da Célula. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. READ, A.; DONNAI, D. Genética Clínica. Porto Alegre: Artmed, 2008. SNUSTAD, D. P.; SIMMONSO, M. J. Fundamentos de Genética. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008. VOGEL, F., MOTULSKY, A. G. Genética Humana: Problemas e Abordagens. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. ZAHA, A.; FERREIRA, H.B.; PASSAGLIA, L.M.P. Biologia Molecular Básica. 3. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2003.</p>
<p>Componente Curricular: Biofísica</p> <p>Código: UR 0303</p> <p>Carga horária teórica: 30h Carga horária prática: 0 Carga horária total: 30h Créditos: 2</p> <p>Ementa: Esta disciplina tem por finalidade analisar os principais fenômenos biofísicos do corpo humano e os processos físicos utilizados no tratamento de doenças e disfunções, abordando os aspectos físicos que envolvem o sistema biológico, recursos terapêuticos e recursos de investigação.</p> <p>Objetivos: <u>Geral:</u> Conhecer e saber aplicar os conhecimentos da Biofísica como ferramenta para tomada de decisão e/ou pesquisa. <u>Específicos:</u> Compreender conceitos sobre Biofísica atômica e molecular. Entender como aparelhos (ultrassom, Raio X, Laser ondas curtas). Utilizar conceitos de biofísica celular. Compreender a biofísica dos sistemas. Correlacionar teorias vistas em biofísicas em sua prática profissional.</p> <p>Referências Básicas:</p>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

<p>GARCIA, E.A.C. Biofísica. 2. ed. São Paulo, Sarvier, 2002;</p> <p>HENEINE, I.F. Biofísica Básica. 2. ed. Rio de Janeiro, Atheneu, 2010;</p> <p>DURAN, J.E.R. Biofísica Fundamentos e Aplicações. São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2003;</p> <p>Referências Complementares:</p> <p>MOURÃO-JUNIOR, C.A & ABRAMOV D.M. Biofísica essencial. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2012;</p> <p>GOMES, L.R Biofísica para Ciências da Saúde. Porto, Portugal, Edições Univ. Fernando Pessoa, 2005;</p> <p>LEÃO, M.A.C. Princípios de Biofísica. 2. Ed. Guanabara Koogan, 1982;</p> <p>BOTELHO M.F. & LMA J.J.P. Biofísica Médica, Exercícios Práticos. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010;</p> <p>CAMBRAIA J. & PACHECO S. Práticas de Biofísica. Ed, UFV, 2012;</p>
<p>Componente Curricular: Farmacologia</p> <p>Código: UR 0340</p> <p>Carga horária teórica: 60h Carga horária prática: 0 Carga horária total: 60h Créditos: 4</p> <p>Ementa:</p> <p>Conceitos gerais: subdivisões da farmacologia. Vias de administração de fármacos. Princípios Gerais de Farmacocinética. Mecanismo de ação de fármacos. Fármacos que atuam sobre o sistema nervoso central. Fármacos que atuam sobre o sistema respiratório. Fármacos que atuam nos processos alérgicos. Fármacos que atuam nos processos inflamatórios.</p> <p>Objetivos:</p> <p><u>Geral:</u> Conhecer fundamentos gerais de farmacologia e mecanismos de ação dos fármacos.</p> <p><u>Específicos:</u> Conhecer as subdivisões da farmacologia; Conhecer as vias de administração de fármacos; Conhecer os mecanismo de ação de fármacos.</p> <p>Referências Básicas:</p> <p>GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. Rio de Janeiro: Mc Grawm Hill, 2006.</p> <p>KATZUNG, B. G. Farmacologia Básica e Clínica. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2010.</p> <p>SILVA, P. Farmacologia. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.</p> <p>Referências Complementares:</p> <p>ABRAMS, A. C. Farmacoterapia Clínica: Princípios para Prática de Enfermagem. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.</p> <p>BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, L. K. GOODMAN & GILMAN- As Bases Farmacológicas da Terapêutica. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2006.</p> <p>CORDIOLI, A. V. et al. Psicofármacos: Consulta Rápida. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.</p> <p>LÜLLMANN, H.; ZIEGLER, A.; MOHR, K.; BIEGER, D. Color Atlas of Pharmacology. 2. ed. Stuttgart: Theime, 2000.</p> <p>PAGE, C.; CURTIS, M.; SUTTER, M.; WALKER, M.; HOFFMAN, B. Farmacologia Integrada. 2. ed. Barueri: Manole, 2004.</p>
<p>Componente Curricular: Microbiologia Geral</p> <p>Código: UR 0304</p> <p>Carga horária teórica: 30h Carga horária prática: 0 Carga horária total: 30h Créditos: 2</p> <p>Ementa:</p> <p>Estudo das bactérias compreendendo sua morfologia, citologia, fisiologia, bioquímica, genética e bases para identificação. Microbiota normal. Ação dos agentes físicos e químicos sobre os micro-organismos. Antibióticos. Infecções hospitalares. Prevenção e controle das doenças infecciosas. Noções de virologia e micologia.</p> <p>Objetivos:</p>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Geral: A disciplina visa introduzir o acadêmico na área do conhecimento referente as estruturas e atividades dos microrganismos, bem como as interações entre os microrganismos e o hospedeiro. Tais conhecimentos servirão como base para posterior aplicação nas áreas de pesquisa básica e clínico-laboratorial.

Específicos: Compreender e discutir os conceitos fundamentais em microbiologia. Reconhecer a sistemática, morfologia, fisiologia, genética e as características de patogenicidade das bactérias. Identificar a importância dos micro-organismos no meio ambiente e nos agravos à saúde humana. Descrever características gerais dos principais agentes causadores de infecções humanas e seus respectivos mecanismos de controle.

Referências Básicas:

SIDRIM, J.J.C. **Micologia médica a luz de autores contemporâneos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

TRABULSI, L. R. & TOLEDO, M.R.F. **Microbiologia**. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Referências Complementares:

BROOKS, G. F. et al. **Microbiologia Médica De Jawetz, Melnick e Adelberg**. 25. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BURTON, G. R. W.; ENGELKIRK, P. G. **Microbiologia para as Ciências da Saúde**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MURRAY, P.R.; ROSENTHAL, K.S.; PFALLER, M.A. **Microbiologia Médica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

LEVINSON, W.; JAWETZ, E. **Microbiologia médica e imunologia**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MADIGAN, M. T., MARTINKO, J. M.; DUNLAP, P. V.; CLARK, D.P. **Microbiologia de Brock**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

Componente Curricular: Patologia

Código: UR 0305

Carga horária teórica: 45h **Carga horária prática:** 15h **Carga horária total:** 60h **Créditos:** 4

Ementa:

Esta disciplina estuda os processos patológicos e lesões gerais que ocorrem nas células e tecidos e que são comuns a diferentes doenças. Estudo das alterações patológicas, processos degenerativos, diferentes distúrbios circulatórios, processos inflamatórios, cicatrização, regeneração e processos neoplásicos.

Objetivos:

Geral: Conceituar e identificar as principais alterações patológicas que ocorrem no corpo humano.

Específicos: Difundir o conhecimento e a capacidade de analisar a história natural das alterações elementares que formam as doenças ou que surgem em decorrência delas. Aprimorar os conhecimentos básicos sobre as doenças sistêmicas no que se refere à etiologia, patogenia e às alterações morfológicas dos sistemas orgânicos. Desenvolver o senso crítico quanto aos aspectos ligados ao surgimento das patologias e suas repercussões clínicas. Possibilitar a difusão de conhecimentos que permitam aprimorar a formação profissional.

Referências Básicas:

MITCHELL, R. N.; FAUSTO, N.; ABBAS, A. K.; KUMAR, V. **Fundamentos de Robins & Cotran patologia: Bases patológicas das doenças**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier: 2006.

BRASILEIRO FILHO, G. **Bogliolo Patologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 1501p.

<p>RUBIN, E. Patologia: bases clinicopatológicas da medicina. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1625p.</p> <p>Referências Complementares:</p> <p>BECKER, P. F. L. Patologia Geral. São Paulo: Sarvier, 1997. 242p.</p> <p>GOLDMANN, L.; AUSIELLO, D. Cecil - Tratado de medicina interna. 23. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2009. vol. 1 e 2.</p> <p>GUYTON, A.; HALL, J. E. Fisiologia humana e mecanismo das doenças. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 639p</p> <p>JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 524p.</p> <p>MONTENEGRO, M. R.; FRANCO, M. Patologia: Processos gerais. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2006. 331p.</p>
<p>Componente Curricular: Semiologia em Enfermagem</p> <p>Código: UR 1310</p> <p>Carga horária teórica: 90h Carga horária prática: 15h Carga horária total: 105h</p> <p>Créditos: 7</p> <p>Ementa:</p> <p>Estudo avançado na primeira etapa do Processo de Enfermagem: Histórico de Enfermagem. Comunicação na relação Enfermeiro e paciente. Propedêutica em Enfermagem (inspeção, palpação, percussão e ausculta). Sinais vitais. Dor como quinto sinal vital. Exame físico nos diferentes sistemas corporais.</p> <p>Objetivos:</p> <p><u>Geral:</u> Habilitar os acadêmicos de enfermagem para a realização da primeira etapa do Processo de Enfermagem: Histórico de Enfermagem, com enfoque para a anamnese e exame físico.</p> <p><u>Específicos:</u> Desenvolver nos acadêmicos de enfermagem o raciocínio lógico para a investigação e registro dos aspectos clínicos de pessoas em qualquer fase do ciclo vital no Histórico de Enfermagem; Promover a comunicação como instrumento de investigação clínica do enfermeiro; Aprimorar o uso dos órgãos de sentido, dos acadêmicos, para a prática do exame físico céfalo-caudal.</p> <p>Referências Básicas:</p> <p>COFEN. Resolução COFEN nº 429 de 15 de fevereiro de 2012. Dispõe sobre o registro das ações profissionais no prontuário do paciente, e em outros documentos próprios da enfermagem, independente do serviços de saúde.</p> <p>CARPENITO-MOYET, L.J. Manual de diagnósticos de enfermagem. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.</p> <p>BARROS, A.L.B.L. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>Referências Complementares:</p> <p>ANDRIS, D.A. Semiologia: bases para a prática assistencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.</p> <p>POSSO, M.B.S. Semiologia e semiotécnica de enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2010.</p> <p>CHAITOW, L. Técnicas neuromusculares posicionais de alívio: aplicação no tratamento da fibromialgia e da síndrome de dor miofascial. Editora Manole Ltda., 2001.</p> <p>HORTA, W.A. Processo de enfermagem. São Paulo: EPU, 1978.</p> <p>SILVA, E.R.R et al. Diagnóstico de enfermagem com base em sinais e sintomas. Porto Alegre: Artmed, 2011.</p>
4º SEMESTRE
<p>Componente Curricular: Fisiopatologia</p> <p>Código: UR 0401</p>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

<p>Carga horária teórica: 60h Carga horária prática: 0 Carga horária total: 60h Créditos: 4</p> <p>Ementa: Esta disciplina aborda os processos fisiopatológicos das doenças dos sistemas cardiovascular, respiratório, endócrino, ósteo-articular, urinário, doenças infectocontagiosas e traumatológicas.</p> <p>Objetivos: <u>Geral:</u> Conhecer as alterações funcionais que ocorrem nos tecidos, órgãos ou sistemas orgânicos, ocasionadas por diferentes entidades patológicas, ressaltando os principais fatores etiológicos e as formas de manifestações clínicas. <u>Específicos:</u> Conhecer, nos diferentes aparelhos e sistemas, as doenças mais prevalentes em nosso meio em seus múltiplos aspectos. Entender as causas, fatores e razões envolvidos na evolução, prognóstico e princípios terapêuticos das doenças estudadas. Capacitar os alunos a interpretar e correlacionar às manifestações clínicas com a fisiopatologia, etiopatogenia, anatomia patológica, patologia clínica, imagenologia e genética médica. Possibilitar a difusão de conhecimentos que permitam aprimorar a formação profissional.</p> <p>Referências Básicas: GOLDMANN & AUSIELLO, C. Tratado de medicina interna. 23ª. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2009. vol. 1 e 2. MCPHEE S. J., GANONG W. F. Fisiopatologia da Doença. Uma introdução a medicina clínica. 5. ed. Mc Graw Hill, 2007. ROBBINS & CONTRAN, Bases Patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.</p> <p>Referências Complementares: FARIA, J. L. Patologia geral: fundamento das doenças com aplicações clínicas. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 298p. MITCHELL, R.N., KUMAR, V.; ABBAS, A.K., FAUSTO, N. Fundamentos de Patologia Robbins & Cotran. 7. ed. Elsevier, 2006. BRAUNWALD, E. Tratado de Medicina Cardiovascular. 5. ed. São Paulo: Roca, 1999. NEVES, M.Q.T.S. Manual de Fisiopatologia. São Paulo: Roca, 2007. RUBIN, E. Patologia: bases clinicopatológicas da medicina. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1625p.</p>
<p>Componente Curricular: Vigilância em Saúde</p> <p>Código: UR 1406</p> <p>Carga horária teórica: 45h Carga horária prática: 0 Carga horária total: 45h Créditos: 3</p> <p>Ementa: Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária. Vigilância ambiental em saúde. Vigilância em saúde do trabalhador.</p> <p>Objetivos: <u>Geral:</u> Conhecer das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental em saúde e em saúde do trabalhador, a metodologia epidemiológica e a aplicação no campo da saúde coletiva e os sistemas de informação em saúde. <u>Específicos:</u> Conhecer os conceitos e as áreas de atuação das vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental em saúde e em saúde do trabalhador. Identificando fatores determinantes no processo saúde-doença em populações humanas, bem como conhecer a metodologia epidemiológica e suas aplicações no campo da saúde coletiva, especialmente quanto ao uso de sistemas de informação em saúde.</p> <p>Referências Básicas: FRANCO, L. J.; PASSOS, A. D. C. Fundamentos de Epidemiologia. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2011. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. Vigilância em saúde: informações para os secretários municipais. 2. ed. rev. e amp.</p>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Porto Alegre: CEVS/RS, 2013. Disponível em:
http://www.saude.rs.gov.br/upload/1366981414_CARTILHA%20PREFEITOS.pdf. Acesso em: 03 nov. 2013.

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. de. **Epidemiologia e Saúde**. 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

Referências Complementares:

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Atenção Primária e Promoção da Saúde**. Brasília: CONASS, 2011. Disponível em:

<http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_3.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2013.

CAMPOS, G.W. de S. et al. (Orgs.). **Tratado de Saúde Coletiva**. 2. ed. rev. aum. São Paulo: Hucitec, 2012.

PHILIPPI Jr., A. **Saneamento, Saúde e Ambiente**. Barueri, SP: Manoel, 2004.

QUESADA, R.P. **Promoción y Educación para la Salud**. España: Díaz de Santos, 2009.

UJVARI, S.C. **A História da Humanidade Contada pelos Vírus, Bactérias, Parasitas e Outros Microrganismos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

Componente Curricular: Semiotécnica em Enfermagem

Código: UR 1405

Carga horária teórica: 90h **Carga horária prática:** 60h **Carga horária total:** 150h

Créditos: 10

Ementa:

Cuidado ao paciente nas necessidades de higiene e conforto, térmicas e vasculares, oxigenação, hidratação e nutrição, eliminação urinária e intestinal, integridade cutâneo mucosa. Administração de Medicamentos. Estudo da Sistematização da Assistência de Enfermagem e do Processo de Enfermagem aplicado à prática clínica.

Objetivos:

Geral: Proporcionar conhecimentos teórico-práticos para o processo de cuidado em enfermagem.

Específicos: Aprimorar conhecimentos relacionados à semiologia e semiotécnica de enfermagem. Estabelecer relação teórico-prática para o cuidado do indivíduo nas diferentes fases da vida, família e comunidade, observando suas necessidades específicas. Estabelecer relação teórico-prática para o preparo e administração de medicamentos;

- Conhecer e vivenciar práticas de cuidado em enfermagem baseadas nas Teorias de Enfermagem e Teorias Interdisciplinares. Desenvolver habilidades humanas e técnico-científicas para o cuidado de enfermagem baseado na Sistematização da Assistência de Enfermagem e do Processo de Enfermagem.

Referências Básicas:

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. **Fundamentos de enfermagem**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SMELTZER, S.C.; BARE G.B. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. (2 exemplares).

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificações 2012-2014**. Porto Alegre: Artmed; 2010.

Referências Complementares:

BARROS, E. et al. **Exame clínico: consulta rápida**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BONFIM, E.; BONFIM, G. **Guia de medicamentos em enfermagem**. São Paulo: Atheneu, 2005.

BULECHEK, G.M., BUTCHER, H. K., DOCHTERMAN, J.M. **Classificação das intervenções de enfermagem (NIC)**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

<p>GIOVANI, A.M.M. Enfermagem, cálculo e administração de medicamentos. 12. ed. São Paulo: Scrinium, 2006.</p> <p>MOORHEAD, S. et al. Classificação dos resultados de enfermagem (NOC). Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p>
<p>Componente Curricular: Bioestatística Código: UR 0240 Carga horária teórica: 45h Carga horária prática: 0 Carga horária total: 45h Créditos: 3 Ementa: Esta disciplina tem por finalidade ensinar conceitos básicos em estatística. Apresentação de dados estatísticos: séries e gráficos. Medidas descritivas. Correlação e Regressão Linear. Noções de Probabilidade. Tamanho de amostra. Objetivos: <u>Geral:</u> Conhecer e saber aplicar os conhecimentos da Estatística como ferramenta para tomada de decisão e/ou pesquisa quantitativa. <u>Específicos:</u> Construir e interpretar séries e gráficos. Calcular medidas descritivas e interpretá-las. Utilizar conceitos de probabilidade para previsões a partir de dados conhecidos. Utilizar da correlação e regressão linear para analisar relação entre duas variáveis e realizar previsões. Determinar tamanho de amostra com significância estatística, compreender a base da estatística paramétrica e utilizar conceitos de estatística não paramétrica. Referências Básicas: ARANGO, H.G. Bioestatística: teórica e computacional. Rio de Janeiro: Guanabara, 2001, 235p. FONSECA, J.S. & MARTINS, G.A. Curso de Estatística. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1996, 320p. VIEIRA, S. Introdução a bioestatística. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002, 293p. Referências Complementares: BUSSAB, W.O.; MORETIN, L.G. Estatística básica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002, 526p. LAURETI, R. et al. Estatísticas de saúde. 2. ed, São Paulo: EPU. 1987, 186p. MORETIN, L.G. Estatística básica. v. 2. São Paulo: Makron Books, 2000, 182p. MALETTA, M; MUDADO, C.H. Estatística e saúde pública. 4.ed. Atlas, 2009, 464p. DIAZ, F.R. Bioestatística. 1. Ed, são Paulo: Thomson Learning, 2006, 306p.</p>
5º SEMESTRE
<p>Componente Curricular: Antropologia do Corpo e Cuidado Código: UR 1501 Carga horária teórica: 30h Carga horária prática: 0 Carga horária total: 30h Créditos: 2 Ementa: A abordagem antropológica do corpo e da saúde: aspectos epistemológicos e metodológicos. Análise das relações entre cultura, corpo e saúde em contextos socioculturais. Estudo das dimensões culturais e os marcadores sociais relacionados aos processos de saúde-doença das sociedades e grupos sociais específicos. Objetivos: <u>Geral:</u> Possibilitar a incorporação da perspectiva sócio-antropológica crítica sobre os fenômenos da saúde, do cuidado e da percepção corporal na formação profissional. <u>Específicos:</u> Aprender a contribuição da Antropologia sobre saúde, cuidado e corpo. Estudar a diversidade de experiências relativas ao corpo e à saúde e suas relações com a cultura contemporânea. Identificar os distintos marcadores sociais da diferença constitutivos das convenções sociais acerca do corpo, do cuidado e da saúde. Referências Básicas: LAPLANTINE, F. Aprender Antropologia. São Paulo: Brasiliense, 1988. LÉVI-STRAUSS, C.. Antropologia Estrutural. 6.. Ed. São Paulo: Tempo Brasileiro, 2000.</p>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

MAUSS, M. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

Referências Complementares:

BONETTI, A. e FLEISCHER, S.. **Entre saias justas e jogos de cintura**. Santa Cruz do Sul/Florianópolis.

LAPLANTINE, F. **Antropologia da doença**. 4. ed. São Paulo: Editora Livraria Martins Fontes, 2010.

LEAL, Ondina Fachel. (org). **Corpo e Significado – ensaios de antropologia social**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1995.

LE BRETON, D. **Adeus ao Corpo – Antropologia e Sociedade**. São Paulo, Papyrus, 2007.

LOURO, G. L. (org). **O corpo educado – pedagogias da sexualidade**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

Componente Curricular: Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Clínicas e Crônicas de Saúde

Código: UR 1504

Carga horária teórica: 90h **Carga horária prática:** 75h **Carga horária total:** 165h

Créditos: 11

Ementa:

Avaliação clínica do indivíduo adulto nos diferentes contextos de atenção à saúde. Fisiopatologia, manifestações clínicas, condição crônica e sistematização da assistência de enfermagem ao adulto portador de afecções cardiovasculares, neurológicas, respiratórias, gastrointestinais, hematológicas, renais, endócrinas e oncológicas.

Objetivos:

Geral: Instrumentalizar técnico-cientificamente o acadêmico para desenvolver a sistematização de assistência de enfermagem ao adulto em situações clínicas e crônicas nos diferentes contextos de atenção em saúde.

Específicos: Instrumentalizar o acadêmico para desenvolver a sistematização da assistência de enfermagem ao adulto em situações clínicas e crônicas de saúde. Instrumentalizar o acadêmico para desenvolver o pensamento crítico e raciocínio clínico acerca da fisiopatologia, manifestações clínicas e condição crônica de indivíduos adultos com as mais diversas afecções. Proporcionar ao acadêmico a vivência da assistência de enfermagem ao adulto em situações clínicas e crônicas no ambiente hospitalar e de atenção básica em saúde.

Referências Básicas:

ANDRIS, D.A. et al. **Semiologia:** bases para a prática assistencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

NANDA INTERNATIONAL. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA:** definições e classificação. Trad. Regina Machado Garcez. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SMELTZER, S.C.; BARE G.B. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Referências Complementares:

ALFARO-LEFEVRE, R. **Aplicação do processo de enfermagem:** promoção do cuidado colaborativo. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BONASSA, E. M.A. **Terapêutica Oncológica para Enfermeiros e Farmacêuticos**. São Paulo: Atheneu, 2013.

MATUMOTO, S. et al. A prática clínica do enfermeiro na atenção básica: um processo em construção. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, v.19, n.1, 08 telas. [Internet], 2011.

OLIVEIRA DC, VIDAL CRPM, SILVEIRA LC, SILVA LMS. O processo de trabalho e a clínica na enfermagem: pensando novas possibilidades. **Rev Enferm UERJ**, v.17, n.4, p.521-6, 2009.

SILVA, R.C.L. et al. **Feridas:** fundamentos e atualizações em enfermagem. São Paulo: Yendis

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

<p>Editoras, 2011.</p> <p>Componente Curricular: Metodologia da Pesquisa Código: UR 1503 Carga horária teórica: 30h Carga horária prática: 15h Carga horária total: 45h Créditos: 3</p> <p>Ementa: A ciência e a construção do saber em enfermagem/saúde. O objeto de estudo e os tipos de pesquisa desenvolvidos pela enfermagem. Projetos de pesquisa, métodos de coleta de dados e abordagens contextualizadas a pesquisa em Enfermagem. Aspectos éticos para pesquisa em Enfermagem.</p> <p>Objetivos: Geral: Instrumentalizar o discente com conhecimento científico-humano dos elementos teóricos fundamentais para desenvolvimento da pesquisa em Enfermagem. Específicos: Desenvolver a compreensão do objeto de estudo do enfermeiro. Desenvolver processos teóricos para a elaboração de projeto de pesquisa em Enfermagem. Relacionar o objeto de trabalho e o processo saúde-doença na pesquisa em Enfermagem. Compreender as características do cuidado no contexto dinâmico d pesquisa.</p> <p>Referências Básicas: LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. M. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. MINAYO, M. C. de S. (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. POLIT, D. F.; BECK, C. T.; HUNGLER, B. P. Fundamentos de pesquisa em Enfermagem: métodos, avaliação e utilização. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>Referências Complementares: DAL PAI, D. SCHRANK, G.; PEDRO, E.N.R. O Enfermeiro como Ser Sócio-Político: refletindo a visibilidade da profissão do cuidado. Acta Paul Enferm. 2006; 19(1):82-7. DEMO, P. Educar pela pesquisa. Campinas: Ed. Autores associados; 1996. GALVÃO, C.M.; SAWADA, N.O.; TREVIZAN, M.A. Revisão sistemática: recurso que propõe a incorporação das evidências na prática da enfermagem. Rev Latino-am Enfermagem. 2004; maio-junho; 12(3):549-56. MENDES, K.D.S.; SILVEIRA, R.C.C.P.; GALVAO, C.M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. Texto contexto - enferm. [online]. 2008, vol.17, n.4, pp. 758-764. MEYER, DEE. Processos coletivos de produção de conhecimento em saúde: um olhar sobre o exercício de enfermagem no hospital. Rev Bras Enferm. 2006 jan-fev; 59(1): 95-9.</p> <p>Componente Curricular: Saúde Mental II Código: UR 1507 Carga horária teórica: 45h Carga horária prática: 30h Carga horária total: 75h Créditos: 5</p> <p>Ementa: Disciplina teórico-prática que oferece a prática de atenção em Saúde Mental com foco na reorientação dos modelos tecno-assistenciais. Busca efetivar as políticas públicas de atenção à Saúde Mental que preconizam a mudança do modelo hospitalocêntrico para a atenção integral em saúde. Privilegia espaços de cuidados substitutivos ao manicômio com ênfase na reinserção social do indivíduo. Utiliza os conceitos de escuta, acolhimento, vínculo, responsabilização, superação, empatia, território, interdisciplinaridade, complexidade e subjetividade, dentre outros. A disciplina será desenvolvida a partir do compartilhar de experiências entre docentes,</p>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

discentes, usuários e profissionais, envolvendo reflexões emergidas das realidades vivenciadas nos Serviços de Saúde Mental e na comunidade.

Objetivos:

Geral: proporcionar formação acadêmica com vivências práticas voltadas ao processo de Reforma Psiquiátrica Brasileira, com base em necessidades dos serviços de Saúde Mental e atenção básica.

Específicos: Assessorar os discentes na intervenção profissional para a abordagem com o portador de sofrimento psíquico. Identificar na organização dos serviços de Saúde Mental e de atenção básica, a política atual de atenção em saúde e os reflexos na atuação dos profissionais de saúde. Vivenciar a atuação multiprofissional e o cuidado aos usuários e familiares em serviços de Saúde Mental. Refletir sobre a realidade encontrada e propor intervenções acerca das situações encontradas.

Referências Básicas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. **Direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Brasil:** legislação federal compilada – 1973 a 2006 / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/direitos_usuarios_servicos_acoes_saude_brasil.pdf.

Acesso em 12 set 2009.

SADOCK, B. J; SADOCK, V. A. **Compêndio de Psiquiatria:** ciência do comportamento e psiquiatria clínica. 9. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

STEFANELLI, M. C.; FUKUDA, I. M. K.; ARANTES, E. C. (Orgs.) **Enfermagem Psiquiátrica em suas Dimensões Assistenciais.** São Paulo: Manole, 2008.

Referências Complementares:

AMARANTE, P.; LIMA, R. (Coord.) **Loucos pela diversidade:** da diversidade da loucura à identidade da cultura. Relatório final. Rio de Janeiro: s.n., 2008. Disponível em: http://www.cultura.gov.br/site/wpcontent/uploads/2009/06/loucos_diversidade_final.pdf.

Acesso em: 12 ago 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Legislação em Saúde Mental.** 2. ed., Brasília, DF: novembro, 2004. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/legislacao_mental.pdf. Acesso em: 12 ago 2009.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **CID-10:** Classificação de Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

TUNDIS, S. A.; COSTA, N. do R. (Orgs). **Cidadania e Loucura:** políticas de saúde mental no Brasil. Petrópolis: Abrasco/Vozes, 1987.

6º SEMESTRE

Componente Curricular: Enfermagem no cuidado à saúde da criança e adolescente

Código: UR 1601

Carga horária teórica: 75h **Carga horária prática:** 75h **Carga horária total:**150h

Créditos: 10

Ementa:

Cuidado de enfermagem à criança e ao adolescente. Enfermagem em neonatologia. Crescimento e desenvolvimento infanto-juvenil. Esquema básico de imunizações. Situações comuns que acometem a criança e o adolescente. Doenças crônicas na infância e adolescência. Políticas públicas de atenção à saúde da criança e do adolescente. Estatuto da criança e do adolescente.

Objetivos:

Geral: Promover o cuidado de enfermagem à criança e ao adolescente em todas as etapas do crescimento e desenvolvimento, considerando os aspectos éticos, morais e socioculturais das diferentes famílias;

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Específicos: Desenvolver o cuidado de enfermagem integral e ético à criança, ao adolescente e família nos diferentes contextos de atenção à saúde. Conhecer e compreender os parâmetros de crescimento e desenvolvimento infanto-juvenil. Conhecer os dados epidemiológicos nacionais, estaduais e regionais que indicam as condições de saúde infanto-juvenil. Conhecer as políticas de atenção à saúde da criança e do adolescente utilizando-as como base para o desenvolvimento das ações nos serviços de saúde. Compreender a importância do desenvolvimento do trabalho multidisciplinar em saúde no cuidado à criança e adolescente nos diferentes níveis de atenção.

Referências Básicas:

ALMEIDA, F. de A.; SABATÉS, A. L. **Enfermagem Pediátrica:** a criança, o adolescente e sua família no hospital. São Paulo: Manole, 2008. (3 exemplares)

WONG, D. L. **WHALEY & WONG - Enfermagem pediátrica:** elementos essenciais à intervenção efetiva. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. (5 exemplares)

NANDA-INTERNACIONAL. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I:** definições e classificações 2012-2014. Porto Alegre: Artmed, 2013. (10 exemplares)

Referências Complementares:

Araújo, L.A. **Enfermagem na prática materno-neonatal.** Rio de Janeiro,: Guanabara Koogan, 2012.

BULECHEK, G.M., BUTCHER, H. K., DOCHTERMAN, J.M. **Classificação das intervenções de enfermagem (NIC).** Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

KILE, T. **Enfermagem Pediátrica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SILVA, Y. P.; SILVA, J. F. **Dor em Pediatria.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

RODRIGUES, Y. T; RODRIGUES, P. P. **Semiologia pediátrica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2009.

Componente Curricular: Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher

Código: UR 1604

Carga horária teórica: 90h **Carga horária prática:** 45h **Carga horária total:** 135h

Créditos: 9

Ementa:

Assistência de enfermagem no contexto das políticas de atenção à saúde da mulher e da família. Cuidado de Enfermagem à mulher nas diferentes fases da vida. Intervenções teórico-práticas no processo saúde/doença no contexto familiar, comunitário e institucional.

Objetivos:

Geral: Desenvolver por meio da ação e reflexão o cuidado de enfermagem para as mulheres e famílias.

Específicos: Orientar o cuidado de forma humanizada e resolutiva nos diferentes contextos. Compreender a situação de saúde da mulher no contexto epidemiológico, psicossocial, histórico, político, humanístico e cultural. Desenvolver e sistematizar o cuidado de enfermagem por meio das atividades teórico-práticas, embasadas no conhecimento científico. Promover o conhecimento científico para aplicação das políticas públicas voltadas à saúde da mulher. Melhorar o desempenho técnico oportunizando a aquisição e melhoria no padrão científico.

Referências Básicas:

ZIEGEL, E. E.; CRANLEY, M. S. **Enfermagem obstétrica.** 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

RICCI, S. S. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama.** 2. ed. Brasília: Ministério da

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

<p>Saúde, 2013.</p> <p>Referências Complementares:</p> <p>OLIVEIRA, D. L. Enfermagem na gravidez, parto e puerpério: notas de aula. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.</p> <p>ORSHAN, S. A. Enfermagem na saúde das mulheres, das mães e dos recém-nascidos: o cuidado ao longo da vida. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/07_0409_M.pdf</p> <p>_____. Ministério da saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Assoc. Brasileira de Obstetrias e enfermeiras obstetras. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2005. Disponível http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm</p> <p>_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível: em:http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/direitos_sexuais_reprodutivos_metodos_anticoncepcionais.pdf</p>
<p>Componente Curricular: Abordagens administrativas dos Serviços de Saúde e de Enfermagem</p> <p>Código: UR 1602</p> <p>Carga horária teórica: 45h Carga horária prática: 0 Carga horária total: 45h Créditos: 3</p> <p>Ementa:</p> <p>Administração. Teorias e abordagens administrativas. Gerenciamento e liderança do serviço de enfermagem e de saúde.</p> <p>Objetivos:</p> <p><u>Geral:</u> Conhecer o processo histórico da origem da administração na enfermagem, identificando as funções gerenciais do enfermeiro nos serviços e sistema de saúde.</p> <p><u>Específicos:</u> Conhecer os princípios, origens e precursores da administração. Definir os conceitos básicos de administração. Distinguir as teorias e abordagens administrativas. Avaliar a administração de sistemas e serviço de saúde. Conhecer as políticas sociais e de saúde.</p> <p>Referências Básicas:</p> <p>MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2005. (2 exemplares)</p> <p>MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. I. Administração e liderança em enfermagem. 2005 (5 exemplares)</p> <p>SILVA, O. Teorias da administração. 2005 (2 exemplares)</p> <p>Referências Complementares:</p> <p>FAYOL, H. Administração industrial e geral. 2007 (2 exemplares)</p> <p>MONTANA, P. J.; CHARNOV, B. H. Administração. 2006 (1 exemplar)</p> <p>TAYLOR, F. W. Princípios de administração científica. 2006 (2 exemplares)</p> <p>ROBBINS, S. P. Administração: mudança e perspectivas. 2005 (2 exemplares)</p> <p>CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 8. ed. 2011.</p>
<p>Componente Curricular: Enfermagem na Saúde do Trabalhador</p> <p>Código: UR 1603</p> <p>Carga horária teórica: 45h Carga horária prática: 0 Carga horária total: 45h Créditos: 3</p> <p>Ementa:</p>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Visa o entendimento da base referencial que estrutura o trabalho humano contextualizado a com-preensão crítica da relação saúde e trabalho voltados para à assistência de enfermagem ao trabalhador a partir do entendimento do conceito de trabalho e de suas dimensões na vida humana, atendendo suas necessidades de cuidado, pautado nos princípios éticos, considerando os seres humanos e suas relações no contexto social, político, econômico e cultural.

Objetivos:

Geral: Instrumentalizar o discente com conhecimento científico-humano que estrutura as relações homem-saúde-trabalho, pautada nos princípios éticos e humanísticos, considerando o ser humano e suas relações no contexto social, político, econômico e cultural.

Específicos: Relacionar fatores de risco a saúde com o contexto de trabalho e o processo saúde-doença no ambiente de trabalho. Compreender as características do cuidado no contexto dinâmico do ambiente de trabalho. Reconhecer o Sistema Único de Saúde, por meio de seus princípios e diretrizes na assistência a saúde do trabalhador. Reconhecer a Saúde do Trabalhador por meio das Normas Regulamentadoras e da Política Nacional de Saúde do Trabalhador.

Referências Básicas:

COSTA, A., T. **Manual da segurança e saúde no trabalho.** Normas regulamentadoras. 5. ed. Editora Difusão, 2012.

GOMEZ, C., M.; MACHADO, J., M., H.; PENNA, P., G., L. **Saúde do trabalhador na sociedade contemporânea.** Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2011.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). **A investigação das relações saúde-trabalho, o estabelecimento do nexa causal da doença com o trabalho e as ações decorrentes.** In: Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: 2001. p. 27-48.

Referências Complementares:

ANTUNES, R. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2005. 136p. (Coleção Mundo do trabalho).

LACAZ, F. A. C. O Campo Saúde do Trabalhador: resgatando conhecimentos e práticas sobre relações trabalho-saúde. **Cad. Saúde Pública.** Rio de Janeiro, v. 23, n. 4, p. 757-66, abr, 2007.

SANTANA, V. de S. Bases epidemiológicas do Fator Acidentário Previdenciário. **Revista Brasileira de Epidemiologia.** 2005; v. 8, nº4, p. 440-53.

DIAS, E. C.; HOEFEL, M. da G. O desafio de implementar as ações de saúde do trabalhador no SUS: a estratégia da RENAST. **Ciência & Saúde Coletiva.** 2005; v. 10, nº4, 817-28.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política.** 27. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2010.

7º SEMESTRE

Componente Curricular: Enfermagem no Cuidado à Saúde do Idoso

Código: UR 1701

Carga horária teórica: 90h **Carga horária prática:** 15h **Carga horária total:** 105h

Créditos: 7

Ementa:

Envelhecimento. Enfermagem Gerontogeriatrica.

Objetivos:

Geral: Compreender o processo de envelhecimento, percebendo a importância da transição demográfica e epidemiológica e à luz das políticas públicas direcionadas à pessoa idosa.

Específicos: Discutir as questões demográficas e epidemiológicas do envelhecimento. Relacionar os principais conceitos da Gerontologia. Conhecer a legislação específica voltada à pessoa idosa brasileira, com ênfase na Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI). Realizar atividade prática no Centro de convivência e/ou posto de saúde.

Referências Básicas:

REBELATTO, J. R.; MORELLI, J. G. S. **Fisioterapia geriátrica: A prática da assistencial ao idoso.** São Paulo: Manole, 2007.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. **Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.** 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

PAPALEO NETO, M. **Tratado de Gerontologia.** São Paulo: Atheneu, 2007.

Referências Complementares:

BLANSKI, C. R. K.; LENARDT, M. H. A compreensão da terapêutica medicamentosa pelo idoso. **Rev. Gaúcha Enferm.** Porto Alegre, v.26, n.2, p.180-188, 2005.

BORGHI, A.C.S. **As complicações cirúrgicas do idoso no período pós-operatório e as implicações ao cuidado de enfermagem gerontológico.** Curitiba, 2007. 140 fls. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Universidade Federal do Paraná.

CALDAS, C. P.; VERAS, R. P. Promovendo a saúde e a cidadania do idoso: o movimento das universidades da terceira idade. **Ciência & Saúde Coletiva.** Rio de Janeiro, v.9, n.2, p.423-432, 2004.

HAMMERSCHMIDT, K. S. A. **O cuidado gerontológico de enfermagem subsidiando o empoderamento do idoso com diabetes mellitus.** Curitiba, 2007, 180 fls. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Universidade Federal do Paraná.

LENARDT, M. H.; HAMMERSCHMIDT, K. S. A.; PÍVARO, A. B. R.; BORGHI, A. C. S. Os idosos e os constrangimentos nos eventos da internação cirúrgica. **Texto Contexto Enferm.** Florianópolis, v.16, n. 4, Out/Dez, p.737-45, 2007.

Componente Curricular: Enfermagem no cuidado à saúde do adulto em situações cirúrgicas
Código: UR 1702

Carga horária teórica: 90h **Carga horária prática:** 45h **Carga horária total:** 135h

Créditos: 9

Ementa:

Visão organizacional e administrativa das Unidades de Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-anestésica e Clínica Cirúrgica. Principais necessidades e diagnósticos de enfermagem que o enfermeiro identifica no adulto em situações cirúrgicas. Planejamento da Assistência de Enfermagem ao paciente cirúrgico no seu perioperatório. Interação enfermeira/adulto/família na situação cirúrgica.

Objetivos:

Geral: Viabilizar a práxis no cuidado ao paciente no período perioperatório para a formação discente sustentada no modelo de sistematização da assistência de enfermagem.

Específicos: Fortalecer o exercício da sistematização da assistência de enfermagem para o cuidado do adulto cirúrgico no transcorrer do período perioperatório. Ampliar o cuidado prestado pelo enfermeiro e sua equipe ao adulto cirúrgico por meio do desenvolvimento de ações de gerenciamento das unidades de Clínica Cirúrgica (UCC); Centro Cirúrgico (CC) e Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA). Promover o ensino, a pesquisa e a extensão da enfermagem com foco no cuidado do adulto cirúrgico nos diferentes ambientes de intervenção.

Referências Básicas:

CARVALHO, R.; BIANCHI, ERF. (org) **Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação.** São Paulo: Manole, 2007. (3 exemplares).

MEEKER, M. H; ROTHROCK, J. C. **Alexander.** Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. (4 exemplares).

SMELTZER, S. C.; BARE, G. B. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica.** 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 2 volumes. (5 exemplares).

Referências Complementares:

DEALEY, C. **Cuidando de feridas: um guia para as enfermeiras.** 3. ed. São Paulo: Atheneu,

<p>2008. 240 p. (1 exemplar).</p> <p>NANDA. Diagnóstico de Enfermagem da NANDA: definições e classificação. Porto Alegre: Artmed, 2008. (4 exemplares)</p> <p>CARVALHO, R.; BIANCHI, E. R. F. Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação. Barueri, São Paulo: Manole, 2007. (5 exemplares)</p> <p>SILVA, M. D. A. A. Enfermagem na unidade de centro cirúrgico. 2. ed. São Paulo: Editora EPU, 1997. (2 exemplares)</p> <p>SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO. Práticas recomendadas - SOBECC, 4ª ed. Editora CONGRAF. São Paulo, 2007. (2 exemplares)</p>
<p>Componente Curricular: Enfermagem na Saúde Coletiva</p> <p>Código: UR 1703</p> <p>Carga horária teórica: 45h Carga horária prática: 60h Carga horária total: 105h</p> <p>Créditos: 7</p> <p>Ementa:</p> <p>A família como unidade de cuidados na saúde e na doença. Modelos assistenciais em saúde. Abordagens em saúde. Educação em Saúde como estratégia de Promoção em Saúde. Os procedimentos técnicos de enfermagem como instrumental para o cuidado na enfermagem.</p> <p>Objetivos:</p> <p><u>Geral:</u> Instrumentalizar o acadêmico a fim de ampliar às perspectivas de cuidado à saúde ao paciente portador de intercorrências crônicas, por meio da atenção que vislumbra o familiar/cuidador como componente do cuidado.</p> <p><u>Específicos:</u> Delinear a rede familiar e a composição dos tipos de família. Contextualizar as práticas de cuidado desenvolvidas pelo familiar/cuidador ao paciente crônico. Identificar as estratégias que fortalecem os vínculos entre a enfermagem-família-paciente. Desenvolver competências de abordagem a família.</p> <p>Referências Básicas:</p> <p>DEALEY, C. Cuidando de feridas: um guia para as enfermeiras. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.</p> <p>KALOUSTIAN, S. M. Família brasileira: a base de tudo. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>MENDES, E. V. Os grandes dilemas do SUS: tomo I. Salvador: Casa da Qualidade Editora, 2001. 144 p.</p> <p>Referências Complementares:</p> <p>BORDENAVE, J. E. D. O que é participação. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.</p> <p>BOTAZZO, C. Unidade Básica de Saúde: a porta do sistema revisitada. Bauru: EDUSC, 1999. 237p.</p> <p>MAYOR. Manual de Procedimentos e Assistência de Enfermagem. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.</p> <p>MENDES, E. V. Os grandes dilemas do SUS: tomo I. Salvador: Casa da Qualidade Editora, 2001. 144 p.</p> <p>PORTO, C. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.</p>
<p>Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso I</p> <p>Código: UR 1704</p> <p>Carga horária teórica: 15h Carga horária prática: 30h Carga horária total: 45h Créditos: 3</p> <p>Ementa:</p> <p>O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica avaliativa e obrigatória para todos os discentes do curso de enfermagem. Consiste em um trabalho de pesquisa, metodologicamente sistematizado, construído na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso</p>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

I, durante o 8º semestre do curso e desenvolvido na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, no 9º mestre do curso de graduação.

Objetivos:

Geral: Subsidiar o acesso dos discentes aos conhecimentos básicos para elaboração do projeto de pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I), bem como noções de sua execução, a fim de proporcionar reflexões sobre o conhecimento científico, bem como a utilização da pesquisa como ferramenta de busca de soluções para os problemas vivenciados na práxis da enfermagem.

Específicos: Propiciar ao discente o estímulo à produção científica e ao aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica. Possibilitar ao discente a reflexão acerca do conhecimento científico e as inter-relações com a prática profissional pela produção de conhecimento. Oportunizar o exercício da pesquisa como prática educadora e de emancipação.

Referências Básicas:

LAKATOS, E. M.; MARCONI, A. M. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006. (1 exemplar)

POLIT, D. F.; BECK, C. T.; HUNGLE, B. P. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem. Métodos, avaliação e utilização**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. (4 exemplares)

Referências Complementares:

HULLEY, S. **Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. (1 exemplar).

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010. (20 exemplares)

DEMO, P. **Pesquisa: princípios científicos e educativos**. São Paulo: Cortez, 2001. (10 exemplares)

FIGUEIREDO, A. M.; SOUZA, S. R. G. **Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses: da redação científica à apresentação do texto final**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

REGIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CURSO DE ENFERMAGEM - Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

8º SEMESTRE

Componente Curricular: Auditoria e Acreditação dos Serviços de Saúde e de Enfermagem
Código: UR1801

Carga horária teórica: 45h **Carga horária prática:** 0 **Carga horária total:** 45h **Créditos:** 3

Ementa:

Auditoria. Acreditação. Custos. Processo administrativo e a enfermagem. Gerenciamento e liderança do serviço de enfermagem e de saúde.

Objetivos:

Geral: Conhecer o processo de auditoria e acreditação hospitalar na enfermagem.

Específicos: Conhecer o histórico e processo de acreditação hospitalar no Brasil. Definir os elementos que compõem os custos da assistência de Enfermagem. Realizar auditoria e consultoria de enfermagem. Refletir sobre a importância da auditoria e acreditação dos serviços de saúde e de enfermagem.

Referências Básicas:

KWASNICKA, E. L. **Introdução a administração**. 2004.

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria Geral da administração: da revolução urbana à revolução digital**. São Paulo: Atlas, 2005.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

<p>MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. I. Administração e liderança em enfermagem. 2005.</p> <p>SILVA, O. Teorias da administração. 2005.</p> <p>Referências Complementares:</p> <p>FAYOL, H. Administração industrial e geral. 2007.</p> <p>HELOANI, R. Organização do trabalho e administração: uma visão multidisciplinar. 2006.</p> <p>MONTANA, P. J.; CHARNOV, B. H. Administração. 2006.</p> <p>MOTTA, A.L.C. Auditoria de enfermagem nos hospitais e operadoras de planos de saúde. 5 ed. São Paulo: Iatria, 2010.</p> <p>TAYLOR, F. W. Princípios de administração científica. 2006.</p>
<p>Componente Curricular: Enfermagem no Cuidado ao Adulto em Situações Críticas de Vida</p> <p>Código: UR 1802</p> <p>Carga horária teórica: 90h Carga horária prática: 45h Carga horária total: 135h</p> <p>Créditos: 9</p> <p>Ementa:</p> <p>Avaliação clínica do indivíduo adulto em situações críticas de vida assistidos na unidade terapia intensiva e pronto atendimento. Fisiopatologia, manifestações clínicas e sistematização da assistência de enfermagem ao adulto em situações críticas de vidas associadas afecções cardiovasculares, neurológicas, traumáticas, respiratórias, renais e endócrinas. Políticas públicas de atenção ao adulto em situações críticas.</p> <p>Objetivos:</p> <p><u>Geral:</u> Instrumentalizar técnico-cientificamente o acadêmico para desenvolver a sistematização de assistência de enfermagem ao adulto em situações críticas de vida.</p> <p><u>Específicos:</u> Instrumentalizar o acadêmico para desenvolver a sistematização da assistência de enfermagem ao adulto em situações críticas de vida. Instrumentalizar o acadêmico para desenvolver o pensamento crítico e raciocínio clínico acerca da fisiopatologia e manifestações clínicas de indivíduos adultos com as mais diversas afecções que condicionam uma situação crítica de vida. Proporcionar ao acadêmico a vivência da assistência de enfermagem ao adulto em situações crítica de vida na unidade de terapia intensiva e pronto atendimento.</p> <p>Referências Básicas:</p> <p>CINTRA, E., NISHIDE, V.; NUNES, V. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. São Paulo: Atheneu, 2008.</p> <p>MENA BARRETO, S. S. et al. Rotinas em terapia intensiva. Porto Alegre: Artmed, 2006.</p> <p>SMELTZER, S.C.; BARE G.B. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.</p> <p>Referências Complementares:</p> <p>AMERICAN HEART ASSOCIATION. Quidelines CPR/ECC. Destaques das Diretrizes da American Heart Association. 2010 para RCP ACE, 2010.</p> <p>BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Atenção ao Paciente Crítico, 2005.</p> <p>BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Atenção às Urgências, 2006.</p> <p>CAMPBELL, John de. International Trauma Life Support For Emergency Care Providers: Pearson New International Edition, Editora Pearson Education Limited, 2013.</p> <p>NANDA INTERNATIONAL. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificação. 2009-2011. Trad.: Regina Machado Garcez. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p>
<p>Componente Curricular: Enfermagem no gerenciamento do cuidado dos serviços de saúde</p> <p>Código: UR1805</p> <p>Carga horária teórica: 75h Carga horária prática: 45h Carga horária total: 120h</p> <p>Créditos: 8</p> <p>Ementa:</p>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Processo administrativo e a enfermagem. Gerenciamento e liderança do serviço de enfermagem e de saúde.

Objetivos:

Geral: Atuar como gerente e líder da equipe de Enfermagem e de serviços de saúde, participando do planejamento, organização, avaliação e gestão de recursos, a fim de atender as necessidades de saúde individuais e coletivas ampliando a participação na gestão.

Específicos: Reconhecer o planejamento e a administração em saúde como processos dinâmicos, integrados e multiprofissionais. Estabelecer ou revisar normas e rotinas para o setor. Identificar a filosofia, princípios e objetivos organizacionais da instituição. Elaborar diagnóstico situacional do setor. Gerar possibilidades de solução para as situações problema.

Referências Básicas:

MAXIMIANO, A. C. A. **Teoria Geral da administração:** da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2005. (2 exemplares)

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. I. **Administração e liderança em enfermagem.** 2005 (5 exemplares)

ROBBINS, S. P. **Administração: mudança e perspectivas.** 2005 (2 exemplares)

Referências Complementares:

HELOANI, R. **Organização do trabalho e administração:** uma visão multidisciplinar. 2006 (1 exemplar)

MONTANA, P. J.; CHARNOV, B. H. **Administração.** 2006 (1 exemplar)

TAYLOR, F. W. **Princípios de administração científica.** 2006 (2 exemplares)

CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração.** 8. ed. 2011.

KURCGANT, P. **Administração em Enfermagem.** 2005.

Componente Curricular: Educação permanente em saúde para a prática profissional

Código: UR 1804

Carga horária teórica: 15h **Carga horária prática:** 0 **Carga horária total:** 15h **Créditos:** 1

Ementa:

Definição teórica de abordagem político-social do processo histórico de consolidação da Educação Permanente no sistema de saúde. Apreensão analítica da literatura científica atualizada a respeito das estratégias para a e na execução da Educação Permanente nos ambientes de trabalho em saúde. Planejamento estratégico das ações de Educação Permanente para a prática do enfermeiro nos diferentes ambientes de trabalho.

Objetivos:

Geral: Desenvolver a competência profissional nos discentes para o planejamento e execução de ações de educação permanente nos diferentes ambientes de trabalho da equipe enfermagem.

Específicos: Permitir a identificação dos aspectos do processo de realização da educação permanente nos diferentes ambientes de trabalho da equipe enfermagem. Contextualizar, aproximar e dimensionar a educação permanente em saúde como política de educação para o Sistema Único de Saúde. Vislumbrar as diferenças no processo de educação permanente em nível da Atenção Básica em Saúde e na Hospitalar.

Referências Básicas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Caderno de Educação Popular e Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Portaria Nº 198, de 13 de fevereiro de 2004. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. **Diário Oficial da União.** nº 32/2004, (13 fev. De 2004).

BRASIL. Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986. **Dispõe sobre a regulamentação do**

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Exercício da enfermagem e dá outras providências. Diário Oficial da União, (25 jun. De 1986).

Referências Complementares:

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007. **Diário Oficial da União** nº 162, (22 de agosto de 2007).

Cadernos da Nona. **9ª CNS:** descentralizando e democratizando o conhecimento.

Consolidado dos relatórios das conferências estaduais de saúde. 12ª CNS, Conferência Sergio Arouca “Saúde: direito de todos, dever do Estado a saúde que temos, o SUS que queremos”. Brasília, 2003.

DIAS, H. P. **8ª CNS:** saúde como direito de todos e dever do Estado.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. Relatório Final da 14ª CNS. Todos usam o SUS. **SUS na seguridade social.** Política Pública patrimônio do povo brasileiro. Brasília, 2012.

9º SEMESTRE

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado I

Código: UR1901

Carga horária teórica: 0h **Carga horária prática:** 225h **Carga horária total:** 225h

Créditos: 15

Ementa:

Estágio para o desenvolvimento de ações de enfermagem, sob a supervisão técnica de um enfermeiro do serviço de saúde, de um professor orientador e de um supervisor indireto de estágio. Desenvolvimento de habilidades e competências profissionais do enfermeiro no ambiente do trabalho. Elaboração, implementação e avaliação do plano de trabalho envolvendo perspectivas da assistência, gerenciamento, educação e pesquisa, em consonância com as características da unidade de saúde e das populações assistidas.

Objetivos:

Geral: Desenvolver habilidades e competências próprias para o exercício profissional e para o trabalho do Enfermeiro nos serviços públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde.

Específicos: Instrumentalizar o acadêmico para desenvolver habilidades e competências para a sistematização da assistência em enfermagem no ambiente do trabalho. Instrumentalizar o acadêmico para desenvolver habilidades e competências para o gerenciamento do cuidado de enfermagem e dos serviços de saúde. Instrumentalizar o acadêmico para desenvolver habilidades e competências para a educação em saúde e a pesquisa em saúde. Proporcionar ao acadêmico vivências do exercício profissional do enfermeiro e da enfermagem no ambiente de trabalho.

Referências Básicas:

ANDRIS, D. A. et al. **Semiologia:** bases para a prática assistencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Atenção primária e promoção da saúde.** Brasília: CONASS, 2011.

SMELTZER, S. C.; BARE G. B. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Referências Complementares:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. . Resolução CNE/CES 3/2001. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 de Novembro de 2001. Seção 1, p. 37. Brasília, 2001.

BRASIL. Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre a regulamentação de estágios obrigatórios e não-obrigatórios de estudantes.** Brasília, 2008.

BRASIL. **Cartilha esclarecedora sobre a lei do estágio:** Lei nº 11.788/2008. Brasília: MTE,

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

<p>SPPE, DPJ, CGPI, 2008. 22 p. Brasília, 2008.</p> <p>COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional da Enfermagem. Lei n 7.498/86.</p> <p>COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN 441/2013.</p>
<p>Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso II</p> <p>Código: UR 1903</p> <p>Carga horária teórica: 15h Carga horária prática: 30h Carga horária total: 45h Créditos: 3</p> <p>Ementa: Dar continuidade ao exercício da prática investigativa em enfermagem, a partir da elaboração de um projeto de pesquisa.</p> <p>Objetivos: <u>Geral:</u> Subsidiar o acesso dos discentes aos conhecimentos básicos para elaboração do projeto de pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), bem como noções de sua execução. <u>Específicos:</u> Propiciar ao discente o estímulo à produção científica e ao aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica. Possibilitar ao discente a reflexão acerca do conhecimento científico e as inter-relações com a prática profissional pela produção de conhecimento. Oportunizar o exercício da pesquisa como prática educadora e de emancipação.</p> <p>Referências Básicas: LAKATOS, E. M.; MARCONI, A. M. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006. (1 exemplar) POLIT, D. F.; BECK, C. T.; HUNGLE, B. P. Fundamentos de pesquisa em enfermagem: Métodos, avaliação e utilização. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. (4 exemplares)</p> <p>Referências Complementares: HULLEY, S. Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. (1 exemplar). GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2010. (20 exemplares) DEMO, P. Pesquisa: princípios científicos e educativos. São Paulo: Cortez, 2001. (10 exemplares) FIGUEIREDO, A. M.; SOUZA, S. R. G. Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses: da redação científica à apresentação do texto final. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.</p> <p>REGIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CURSO DE ENFERMAGEM - Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.</p>
10º SEMESTRE
<p>Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado II</p> <p>Código: UR1080</p> <p>Carga horária teórica: 0h Carga horária prática: 555h Carga horária total: 555h</p> <p>Créditos: 37</p> <p>Ementa: Estágio para o desenvolvimento de ações de enfermagem, sob a supervisão técnica de um enfermeiro do serviço de saúde, de um professor orientador e de um supervisor indireto de estágio. Desenvolvimento de habilidades e competências profissionais do enfermeiro no ambiente do trabalho. Elaboração, implementação e avaliação do plano de trabalho envolvendo</p>

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

perspectivas da assistência, gerenciamento, educação e pesquisa, em consonância com as características da unidade de saúde e das populações assistidas.

Objetivos:

Geral: Desenvolver habilidades e competências próprias para o exercício profissional e para o trabalho do Enfermeiro nos serviços públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde.

Específicos: Instrumentalizar o acadêmico para desenvolver habilidades e competências para a sistematização da assistência em enfermagem no ambiente do trabalho. Instrumentalizar o acadêmico para desenvolver habilidades e competências para o gerenciamento do cuidado de enfermagem e dos serviços de saúde. Instrumentalizar o acadêmico para desenvolver habilidades e competências para a educação em saúde e a pesquisa em saúde. Proporcionar ao acadêmico vivências do exercício profissional do enfermeiro e da enfermagem no ambiente de trabalho.

Referências Básicas:

ANDRIS, D.; A. et al. **Semiologia:** bases para a prática assistencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Atenção primária e promoção da saúde.** Brasília: CONASS, 2011.

SMELTZER, S.C.; BARE G.B. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Referências Complementares:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 3/2001. **Diário Oficial da União.** Brasília, 9 de Novembro de 2001. Seção 1, p. 37. Brasília, 2001.

BRASIL. Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre a regulamentação de estágios obrigatórios e não-obrigatórios de estudantes.** Brasília, 2008.

BRASIL. **Cartilha esclarecedora sobre a lei do estágio:** Lei nº 11.788/2008. Brasília: MTE, SPPE, DPJ, CGPI, 2008. 22 p. Brasília, 2008.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Lei do Exercício Profissional da Enfermagem.** Lei n 7.498/86.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução COFEN 441/2013.**

2.3.8 Flexibilização curricular

Para flexibilização curricular é necessário compreender a produção do conhecimento como um processo dinâmico, considerando as experiências de vida do discente, a partir das quais as atividades teóricas e práticas, e os estágios, não sejam vistas somente como continuidade da teoria, mas como vivência profissional. Para tanto, é necessário uma relação horizontal entre docentes, discentes, profissionais da saúde e comunidade.

O Curso de em Enfermagem estimula e proporciona a inserção dos discentes em atividades complementares de graduação, dentre elas: atividades ou componentes curriculares cursadas em outras instituições ou em outros cursos, que podem ser aproveitadas no currículo como CCCG ou ACGs; estágios não obrigatório, em consonância

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro 2008, que regulamenta a realização de estágios; e atividades de ensino, pesquisa e extensão, que podem ser contemplados por editais de fomento internos e externos.

3 RECURSOS

3.1 Corpo Docente

Considerando-se os docentes como sujeitos sociais envolvidos diretamente no processo ensino-aprendizagem, com perfil para atuar frente as determinações previstas no PPC do Curso de Enfermagem, comprometidos com a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com postura ética e reflexiva, com domínio do conteúdo em sua articulação teórico-prática, com visão transversal do conhecimento técnico-científico com os demais saberes de acordo com a história e cultura.

Com esse perfil o docente pode oportunizar aos discentes situações de aprendizagem, nas quais o mesmo possa desenvolver a capacidade de enfrentar os desafios frente a situações, construir sua autonomia e tomar decisões com o uso do conhecimento em suas diferentes dimensões.

Atualmente, o corpo docente é constituído por 29 docentes, destes, 18 atuam integralmente no curso, componentes curriculares específicos, e 12 atuam nos componentes curriculares multicursos. No Quadro 11, são identificados os docentes, área de formações e vinculação com o NDE e Comissão de Curso.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Quadro 10. Corpo docente do Curso de Enfermagem

DOCENTE	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO
Alinne Lima Bonetti	Ciências Sociais	Doutor
Anali Martegani Ferreira	Enfermagem	Doutor
Andressa da Silveira	Enfermagem	Mestre
Betina Loitzenbauer da Rocha Moreira*	Enfermagem	Doutor
Bruna Sodré Simon	Enfermagem	Mestre
Bruna Stamm	Enfermagem	Mestre
Cheila Denise Ottonelle Stopiglia	Farmácia	Doutor
Cenir Gonçalves Tier*	Enfermagem	Doutor
Cynthia Fontella Sant'anna	Enfermagem	Doutor
Daniel Dias Ventura*	Ciências Biológicas	Doutor
Daniel Henrique Roos	Ciências Biológicas	Pós-Doutorado
Débora Schlotefeldt Siniak	Enfermagem	Mestre
Eduardo André Bender	Farmácia	Doutor
Fabiane Moreira Farias	Farmácia	Doutor
Graciela Dutra Sehnem	Enfermagem	Doutor
Jacqueline da Costa Escobar Piccoli	Ciências Biológicas	Pós-Doutorado
Jenifer Harter	Enfermagem	Mestre
Josefine Busanello	Enfermagem	Doutor
Jussara Mendes Lipinsk*	Enfermagem	Doutor
Letice Dalla Lana	Enfermagem	Mestre
Leticia Silveira Cardoso*	Enfermagem	Doutor
Luana Ribeiro Borges	Enfermagem	Mestre
Marcia Adriana Poll	Enfermagem	Mestre
Michele Bulhosa de Souza	Enfermagem	Mestre
Pâmela Billig Mello Carpes*	Fisioterapia	Pós-Doutorado
Raquel Pötter Garcia	Enfermagem	Mestre
Robson Luiz Puntel	Ciências Biológicas	Doutor
Rosana Soibelman Glock	Fisioterapia/Psicologia	Doutor
Vanessa Bley Ribeiro	Farmácia	Doutor

* Professores membros do NDE do Curso de Enfermagem.

Enfatiza-se a importância de um maior número de docentes específicos, com graduação em Enfermagem, para atender a carga horária da matriz curricular, especialmente das atividades práticas e estágios. Essa necessidade coaduna com a Resolução N° 371, de 2010, do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), estabelece que deve-se considerar a proporcionalidade do número de discentes por nível de complexidade da assistência de Enfermagem, na forma a seguir: assistência mínima ou autocuidado, até 10 (dez) discentes por supervisor; assistência intermediária, até 8 (oito) discentes por supervisor; assistência semi-intensiva, até 6 (seis) discentes por supervisor; e assistência intensiva, até 5 (cinco) discentes por supervisor.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

O estabelecimento dessa proporcionalidade entre docente e discente é de extrema importância para garantir a segurança dos pacientes/clientes que se constituem como objetos de estudo durante as atividades práticas e estágios, bem como, garantir a integridade física e psicológica dos docentes e discentes e a qualidade do processo de formação dos enfermeiros.

3.2 Apoio Administrativo

O Curso de Graduação em Enfermagem conta com o apoio de servidores técnico-administrativos educacionais (TAE), atuantes nos diversos setores administrativos, oferecendo suporte para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Além disso, o Curso de Enfermagem conta com o apoio de TAEs enfermeiros, que atuam no assessorando atividades de ensino, pesquisa e extensão. Destaca-se a inserção desses TAEs enfermeiros nas atividades de supervisão de estágio supervisionado curricular do nono e décimo semestre, bem como, acompanhamento das atividades práticas desenvolvidas pelos docentes.

Quadro 11. Enfermeiros, Técnicos Administrativos em Educação (TAE)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO
Cristiane de Fatima Magalhães Santos	Enfermagem e Obstetrícia / Licenciatura Plena	Especialista em Saúde da Família
Jonatan Jean Silveira da Silva	Enfermagem	Especialista em Saúde da Família
Lara Castilhos	Enfermagem	Especialista em Saúde Pública
Vinícius Tejada Nunes	Enfermagem	Especialista em Saúde Coletiva

3.3 Corpo Discente

O curso está organizado para atender 250 alunos de diversas regiões do país, sendo que a maior parte dos discentes do curso é oriunda da região de inserção da UNIPAMPA.

A Política de Assistência Estudantil propõe os pressupostos balizadores da democratização do ensino superior nas universidades federais brasileiras que devem consagrar a ampliação do acesso e das condições de permanência do estudante na

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Universidade. Tem como finalidade prover os recursos necessários para a transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico

Na UNIPAMPA esta se dá por meio de planos, programas, projetos, benefícios e ações estruturantes articuladas às demais políticas institucionais. Trabalha com três modalidades de auxílios, sendo estes PBDA que compreende as modalidades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Trabalho Técnico Profissional de Gestão Acadêmica, o Programa Bolsa de Permanência (PBP) e o Programa de Bolsa Instalação (PBI) os quais são desenvolvidos e acompanhados pela assistente social da instituição.

Atualmente, a Coordenação Acadêmica é composta, além dos setores elencados no item 2.2.1, também pelo Secretariado de Cursos.

As políticas desenvolvidas na UNIPAMPA são baseadas no que foi estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil do MEC (PNAES - Decreto n.º 7.234/2010), além do Plano de Desenvolvimento Institucional e as demais legislações pertinentes, sendo também guiada pelos seguintes princípios:

- Inclusão universitária plena, que proporcione o acesso de estudantes e a continuidade dos estudos a todos, igualmente, incluindo os grupos que historicamente estiveram à margem do direito ao ensino superior público;
- Igualdade de direitos ao atendimento das demandas dos acadêmicos;
- Democratização das informações sobre o acesso e as finalidades potencializadoras dos planos, programas, projetos, benefícios e ações;
- Equidade na atenção aos acadêmicos, na estrutura *multicampi*;
- Compromisso de apoio às formas de participação e de organização dos acadêmicos;
- Participação da comunidade universitária;
- Descentralização no acompanhamento dos estudantes, assegurando equipe técnica qualificada nas unidades da Universidade.

Os programas têm sido ampliados em relação ao quantitativo de concessões de auxílios financeiros, considerando as metas de expansão de matrícula dos ingressantes. Além disso, os seus valores têm sido reajustados periodicamente, dentro das possibilidades orçamentárias.

Na UNIPAMPA têm sido realizados esforços para implantar o restaurante universitário e a moradia estudantil para cada uma das dez unidades universitárias. Atualmente, como política institucional de alimentação subsidiada, a UNIPAMPA adota o “Talheres do Pampa”, nome dado para facilitar a identificação/reconhecimento do

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Programa junto à comunidade.

A Universidade avança no sentido de desenvolver projetos que assegurem a totalidade do atendimento ao estudante, tais como na área de saúde física e mental, esporte, lazer, informática, de apoio à organização estudantil, línguas estrangeiras, entre outros.

A ampliação da política também perpassa a ampliação do quadro de pessoal para atendimento ao estudante, em cada *campi*, com equipe multiprofissional constituída, pelo menos, por pedagogo, psicólogo, assistente social e técnico em assuntos educacionais no âmbito dos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDEs), a fim de garantir a execução e articulação das ações de acessibilidade e inclusão, atividades de cultura, lazer e esporte, ações de acompanhamento aos cotistas das políticas de ações afirmativas e demais projetos.

Para execução das ações de assistência estudantil, são utilizados recursos provindos do PNAES, havendo complementação de recursos próprios da Instituição. Além disso, há um esforço conjunto dos dirigentes para captação de mais recursos junto ao MEC.

Os Programas e Ações de Assistência Estudantil

São desenvolvidos programas institucionais que visam melhorar as condições de acesso e de permanência dos acadêmicos na Universidade, bem como contribuir com a qualificação do processo pedagógico, em uma perspectiva de formação plena e cidadã.

Programa de Bolsas de Permanência

No ano de 2009, foi implantado o Programa Bolsas de Permanência (PBP). Esse programa auxilia os estudantes de graduação, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ele atua em duas frentes, pois ao mesmo tempo em que viabiliza a permanência na universidade, possibilitando a continuidade dos estudos e evitando a evasão, vincula a manutenção a critérios acadêmicos, a fim de promover a melhoria do desempenho acadêmico e evitar a retenção.

No Programa Bolsas de Permanência, o estudante pode receber auxílios financeiros nas seguintes modalidades, conforme solicitação do estudante e comprovação da necessidade:

- Auxílio-alimentação- que contribui com as despesas decorrentes das necessidades de refeição diária do aluno;
- Auxílio-moradia- para atender os alunos cuja residência é externa à do município de seu *campi* ou que não residam em região urbana pertencente ao município de seu *campi* e que necessitam fixar residência em região urbana no município de seu Campus;

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

•Auxílio-transporte- que contribui com as despesas de transporte vinculadas às atividades acadêmicas regulares.

São realizadas edições anuais de seleção para entrada de beneficiários no Programa. Para se inscrever, o estudante necessita apresentar a documentação exigida nos termos do edital, a fim de comprovar sua situação de vulnerabilidade socioeconômica, juntamente com o formulário de inscrição.

A seleção dos bolsistas ocorre de acordo com o estabelecido em edital, havendo, necessariamente, etapas de inscrição, seleção, recursos e divulgação de resultados. A seleção compreende a avaliação socioeconômica, pela equipe técnica, formada por profissionais de Serviço Social, com base na documentação apresentada e considerando os critérios estabelecidos no edital, cujo trabalho resultará na classificação dos beneficiados, de acordo com a ordem de prioridade de concessão do benefício. Essa etapa culminará na divulgação dos resultados no site e murais institucionais. Durante a seleção e acompanhamento dos beneficiários, poderão ser realizadas entrevistas e visitas domiciliares, a critério da assistente social.

O estudante que ingressa no Programa poderá receber os benefícios até encerrar suas atividades letivas por ocasião da colação de grau, desde que continue atendendo aos critérios acadêmicos (semestral) e de renda (anual), por meio de comprovação periódica junto ao Núcleo de Desenvolvimento Educacional de sua unidade.

Para manter-se no programa, o estudante deve apresentar desempenho acadêmico igual ou superior a 60% nas disciplinas em que estiver matriculado no semestre anterior; não obter nenhuma reprovação por frequência no semestre anterior; manter-se matriculado em, no mínimo, 20 créditos semanais e participar dos processos de reavaliações acadêmica e socioeconômica. A reavaliação acadêmica ocorre semestralmente e é realizada com base no histórico escolar do estudante beneficiário.

A quantidade e o valor dos auxílios são periodicamente revistos, considerando os limites orçamentário-financeiros da Instituição, sendo que os valores dos auxílios têm sido periodicamente reajustados. Esse programa vem contribuindo, por meio do repasse de auxílio financeiro, para que os alunos consigam manter-se focados nas atividades acadêmicas durante o período do curso de graduação.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Programa de Apoio à Instalação Estudantil

O Programa de Apoio à Instalação Estudantil (PBI), criado em 2010, é destinado aos estudantes ingressantes em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, apresentando uma renda *per capita* mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos nacional, e que necessitam fixar residência no município de seu campus.

Assim, o PBI consiste na concessão de auxílio financeiro, em uma única parcela, para apoiar a instalação desses estudantes, os quais podem dispor do recurso para despesas com transportadora, aluguel e hospedagem inicial.

Para participar da seleção, o aluno deve estar devidamente matriculado e apresentar documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do Programa, nos termos do edital, dentre os quais o formulário específico de inscrição.

Nesse momento de ingresso, os estudantes contam com o suporte dos NuDEs, que realizam cadastro de ofertas de moradia nas cidades. Uma vez instalado, o estudante pode ser atendido por outras ações de assistência estudantil.

Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico

O Programa de Desenvolvimento Acadêmico (PDA) é realizado em parceria com as pró-reitorias da área acadêmica, e permite que os estudantes previamente selecionados, nos termos do edital, adquiram experiência em uma das quatro modalidades de formação acadêmica, a saber: Iniciação à Pesquisa, Iniciação à Extensão, Iniciação ao Ensino (nas submodalidades Projeto de Ensino e Monitoria) e Iniciação à Gestão Acadêmica. Assim, o PBDA contribui para a manutenção financeira e permanência do aluno na Universidade e promove sua qualificação acadêmica e profissional.

Nesse programa, os proponentes (docentes ou técnicos) apresentam planos de atividades para bolsistas, os quais são analisados conjuntamente com outros documentos requeridos no processo, conforme edital, tais como Currículo Lattes e projetos registrados. Nos casos das modalidades de ensino, pesquisa e extensão, as propostas são analisadas pelas respectivas comissões. Os requisitos que o estudante deve atender para concorrer a uma bolsa são apresentados em edital específico do programa.

Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos - PAPDE

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

O Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos visa incentivar a participação dos estudantes em eventos relevantes para sua formação, ao contribuir para as despesas inerentes à viagem. O valor do auxílio concedido varia de acordo com a localidade do evento e o período de participação do estudante. O auxílio se destina a eventos cuja participação discente seja na condição de apresentador de trabalho, ministrante de oficina, membro de comissão organizadora, e representação.

Programa de Moradia Estudantil “João-de-Barro”

O Programa de Moradia Estudantil João-de-Barro busca garantir uma estadia digna para os estudantes nos dez *campi*, oportunizando acolhimento e autonomia para pessoas em vulnerabilidade social.

Algumas finalidades do Programa:

- Apoiar a formação acadêmica de acordo com os avanços políticos, institucionais e do conhecimento que a UNIPAMPA vem estabelecendo por meio de uma moradia segura e com qualidade;
- Garantir proteção, acolhimento e organização, possibilitando, de forma segura, o seu estabelecimento no município onde a UNIPAMPA está situada, durante seu processo de formação;
- Fomentar na comunidade acadêmica a cultura da autonomia, da solidariedade e do acolhimento na condição de estudante;
- Criar espaço de convivência e de desenvolvimento de projetos de extensão e de realização de eventos artísticos e culturais;
- Apoiar a mobilidade estudantil nacional e internacional.

Programa de Alimentação Subsidiada Talheres do Pampa

O Programa de Alimentação Subsidiada Talheres do Pampa consiste na concessão de refeições subsidiadas aos alunos de graduação, oferecendo à comunidade acadêmica uma alimentação nutricionalmente balanceada, e que observe os preceitos da segurança

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

alimentar.

Ao ingressar na Universidade, os alunos de graduação passarão automaticamente a ter direito ao subsídio parcial, uma vez que uma parcela do valor será subsidiada.

Aos alunos com comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos de edital do Programa, será concedido subsídio integral da refeição.

Programa de Ações Afirmativas

Esse Programa busca garantir políticas que visem o pleno desenho de estratégias que potencializem o acesso e a permanência de parcelas sociais historicamente segregadas no ensino superior, bem como o sucesso acadêmico, em uma perspectiva de educação inclusiva e reflexiva.

Dentre as políticas de inclusão, a UNIPAMPA desenvolve o Projeto Anauê (Presença Indígena). Nele se prevê o acompanhamento de estudantes indígenas aldeados, por meio de três linhas: a) Promoção da Interculturalidade como processo educativo importante para a convivência harmônica entre os povos, o que envolve a concessão de uma bolsa de desenvolvimento acadêmico ao indígena, com a finalidade de proporcionar sua iniciação científica e a familiarização com o mundo acadêmico por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão que contemplem a temática indígena, promovendo uma ligação entre o curso e as demandas e saberes indígenas; b) apoio pedagógico aos estudantes indígenas, para minimização de barreiras culturais e linguísticas, o que inclui a disponibilização de aluno monitor e de professor tutor; c) apoio financeiro para instalação e permanência dos estudantes indígenas. Em processo seletivo específico realizado no primeiro semestre de 2012, ingressaram na Universidade sete indígenas aldeados.

Além do Programa Anauê, a UNIPAMPA busca estabelecer e garantir, por meio das cotas, o ingresso às pessoas afrodescendentes no ensino superior, conforme as normativas legais que regem esse tema.

Dessa maneira, a UNIPAMPA busca desenvolver programas de acesso e permanência ao Ensino Superior, estabelecendo políticas que garantam a permanência de alunos de classes sociais menos favorecidas.

A ampliação da assistência estudantil tem sido um imperativo norteador da gestão como um todo, bem como a diversificação das ações para abarcar a formação integral do educando, e não apenas, tão somente, a assistência básica. Destaca-se aqui, sobretudo, a

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

importância de acompanhamento social e pedagógico do estudante assistido, a fim de se assegurar que o resultado seja atendido: “permanência sem retenção e sucesso acadêmico”.

3.4 Infraestrutura

O espaço físico do Campus Uruguaiana conta com salas de aulas, 01 laboratório de informática (com 31 computadores disponíveis aos discentes do campus), e um auditório, situados no prédio 700, totalizando uma área de 3.000 m², além do Salão de Atos e a biblioteca do campus (prédio administrativo). Específico ao curso de enfermagem, conta-se com o laboratório de ensino de Enfermagem (sala 201) e o Laboratório de Adulto Crítico (sala 203). Tem-se a proposta de implantação de cinco laboratórios de ensino para atender simulações realística de baixa, média e alta fidedignidade ambulatório de enfermagem e a Clínica Escola.

3.4.1 Laboratórios

O Curso de Enfermagem conta com seis laboratórios de ensino, com infraestrutura e equipamentos para atender as especificidades do curso. A seguir, são apresentados esses espaços, bem como seus objetivos, capacidade discente, área e materiais/equipamentos disponíveis.

Quadro 12. Descrição laboratórios

Laboratório de Ensino de Enfermagem	
Objetivo: Proporcionar aos docentes e discentes um ambiente de simulação assistencial para atividades teóricas e práticas dos componentes curriculares específicos de Enfermagem.	
Capacidade discente: 25 acadêmicos	Área: 80 m ²
Recursos materiais disponíveis: Almotolia transparente grande (14 frascos); almotolia transparente pequena (10 frascos); almotolia marrom grande (15 frascos);ambu com reservatório (5 unidades); aparelho de pressão coluna de mercúrio com pedestal móvel (1 unidade); aparelho de pressão semiautomático (7 unidades); aparelho medidor de glicose (4 unidades); ar condicionado Split (3 unidades); armário aéreo com três portas (4 unidades); bacia plástica pequena (1 unidade); bacia plástica grande (1 unidade); balança antropométrica (1 unidade); balança antropométrica para bebê (1 unidade); balcão com seis gavetas e portas (1 unidade); bancada (1 unidade); banquetas altas (15 unidades); boca/arcada dentária com língua e escova (2 unidades); cadeira estofada azul (25 unidades); cadeira escolar (1 unidade); caixa para instrumental grande (2 unidades); caixa para instrumental pequena (2 unidades); caixa organizadora Top Stock grande (8 unidades); caixa organizadora Top Stock média (20 unidades); caixa organizadora Top Stock pequena (7 unidades); cama estofada azul com banquetas pequenas (1 unidade); escada (2 unidades); almofada (5 unidades); colchão piramidal	

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

<p>(1 unidade); comadre de inox (2 unidades); CPU (2 unidades); monitor (2 unidades); caixa de som (1 unidade); teclado (1 unidade); mouse (1 unidade); estabilizador (1 unidade); coração humano ampliado (3 unidades); criado mudo (2 unidades); cuba rim (2 unidades); cuba redonda (2 unidades); escada multiuso pequena (1 unidade); escrevaninha (2 unidades); esfigmomanômetro adulto (8 unidades); estetoscópio adulto/pediátrico (26 unidades); estetoscópio pediátrico (2 unidades); fronha (1 unidade); garrote (2 unidades); lençol solteiro (2 unidades); lixeira metálica (2 unidades); lençol móvel (1 unidade); papagaio inox (2 unidades); pia inox duas cubas (2 unidades); pinça dente de rato (5 unidades); Projetor multimídia (1 unidade); pijama adulto (1 unidade); pijama infantil (2 conjuntos); abrigo tactel para manequim (1 conjunto) tela para projeção audiovisual (1 unidade); projetor multimídia (1 unidade); suporte de metal e rodas (1 unidade); saboneteira de refil (2 unidades); torpedo de oxigênio (1 unidade); carrinho para torpedo de oxigênio (1 unidade); suporte para soro (4 unidades); Termômetro digital (1 unidade); trena antropométrica 2m (1 unidade); toalheiro (5 unidades); trena de madeira 101cm (1 unidade); manequim de ausculta cardiopulmonar (1 unidade); manequim de treinamento avançado em RCP (1 unidade); manequim, completo com entubação, eletrocardiograma, ostomia, injeção intramuscular, mama avulsa (1 unidade); modelo para treino de entubação adulto (3 unidades); modelo simulador de cateterização feminino (1 unidade); modelo simulador de cateterização masculino (1 unidade); modelo simulador de cateterização unissex (2 unidades); modelo anatômico (cabeça, tronco e pélvis) com órgãos expostos (1 unidade); modelo simulador de traqueostomia (2 unidades); modelo simulador de cuidados com ostomias (1 unidade); modelo anatômico gestacional (1 unidade); braço adulto para treino de injeções endovenosas e intramusculares com líquido (1 unidade); kit simulador de feridas, lesões e amputações com preparos para sangue artificial (1 unidade); modelo para reanimação cardiopulmonar (4 unidades); modelo para reanimação cardiopulmonar infantil com quatro faces avulsas (2 unidades); modelo para treino de entubação bebê (3 unidades); modelo recém-nascido (2 unidades); modelo recém-nascido com fontanelas e órgãos internos (1 unidade); modelo adulto para reanimação cardiopulmonar com três faces de traqueias avulsas (1 unidade); modelo simulador de parto (2 unidades); simulador para injeções intramusculares glúteas e enema (4 unidades); modelo oito fases da gestação (2 unidades); modelo simulador de cateterização venosa (1 unidade); modelo pênis para simular colocação de preservativo (1 unidade) sistema reprodutor feminino transparente para simulação de exame citopatológico (2 unidades); sistema reprodutor masculino completo sem suporte (1 unidade); pelve masculina (1 unidade), pelve feminina (1 unidade); refrigerador (1 unidade); armário duas portas de madeira (1 unidade); esqueleto humano (1 unidade); cama hospitalar com regulagem (1 unidade); travesseiro pequeno (1 unidade); colchão hospitalar (1 unidade).</p>	
Laboratório de Ensino - Adulto Crítico	
Objetivo: Proporcionar aos docentes e discentes um ambiente de simulação assistencial para atividades teóricas e práticas dos componentes curriculares específicos de Enfermagem.	
Capacidade discente: 25 acadêmicos	Área: 86,7 m ²
<p>Recursos materiais disponíveis: Modelo de reanimação pulmonar adulto (1 unidade); ventilador mecânico (1 unidade); cama hospitalar (2 unidades); lençol para cama hospitalar jogo completo (2 unidades); aparelho de eletrocardiograma (1 unidade); desfibrilador (1 unidade); carro de parada cardiorrespiratória (1 unidade); ambu (2 unidades); manequim adulto (1 unidade); bomba de infusão com suporte metálico (1 unidade); torpedo de oxigênio pequeno (1 unidade); carrinho para transporte do torpedo de oxigênio (1 unidade); ar condicionado Split (2 unidades); suporte metálico para soluções (1 unidade); cadeira estofada verde (25 unidades); tela para projeção audiovisual (1 unidade), projetor multimídia (1 unidade).</p> <p>OBS: recursos materiais compartilhados com o Laboratório de Ensino de Enfermagem.</p>	
Laboratório de Anatomia Humana	

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Objetivo: Proporcionar aos docentes e discentes aproximação com estruturas anatômicas nas atividades teóricas e práticas dos componentes curriculares multicursos.	
Capacidade discente: 25 acadêmicos	Área: 80 m ²
Recursos materiais disponíveis: Esqueleto grande (3 unidades); esqueleto pequeno (4 unidades); dorso unissex (4 unidades); coluna vertebral flexível colorida (1 unidade); coluna vertebral flexível (10 unidades); coluna vertebral cervical (5 unidades); coluna vertebral lombar (5 unidades); fragmento de coluna vertebral, 4 vértebras (5 unidades); fragmento de coluna vertebral, 3 vértebras (5 unidades); fragmento de coluna vertebral, 2 vértebras (5 unidades); crânio (5 unidades); crânio didático com coluna cervical (2 unidades); esqueleto pélvico feminino (7 unidades); esqueleto pélvico masculino (2 unidades); modelo luxu articulação escapulo-umeral (5 unidades); modelo luxu articulação joelho (5 unidades); modelo luxu articulação do cotovelo (5 unidades); modelo luxu articulação coxo femoral (5 unidades); modelo de corte do joelho (5 unidades); metade da face (3 unidades); boca grande (2 unidades); metade da mandíbula (2 unidades); laringe desmontável (5 unidades); laringe funcional (10 unidades); estômago (3 unidades); estômago com pâncreas e duodeno (5 unidades); vilosidade intestinal (1 unidade); duodeno (3 unidades); prancha demonstrativa do sistema digestório (3 unidades); pulmão segmentado (1 unidade); pulmão transparente (3 unidades); aparelho respiratório (3 unidades); corte mediano e frontal da cabeça (5 unidades); coração (5 unidades); coração gigante (1 unidade); membro superior vascular (2 unidades); prancha demonstrativa do sistema circulatório (5 unidades); aparelho urinário masculino (3 unidades); aparelho urinário feminino (3 unidades); rim e néfron (5 unidades); rim e órgão posterior do abdômen superior (5 unidades); pelve feminina (14 unidades); pelve masculina (13 unidades); encéfalo vascular (10 unidades); encéfalo vascular em posição oposta (1 unidade); encéfalo neuro-anatômico com áreas cerebrais coloridas (5 unidades); ventrículo encefálico (5 unidades); quadro demonstrativo sistema nervoso central e periférico (5 unidades); olho (5 unidades); orelha (5 unidades); corpo inteiro muscular e visceral (5 unidades); mão (1 unidade); musculatura do pescoço e da cabeça (5 unidades); corte de pele, modelo de mesa, 40x ampliado (5 unidades); corte de pele bloco sem suporte, 70x ampliado (5 unidades); corte de pele, em lamina, com suporte, 70x ampliado (5 unidades); mesas de necropsia (10 unidades); banquetas estofadas (25 unidades).	
Laboratório de Fisiologia Humana	
Objetivo: Proporcionar aos docentes e discentes aproximação com estruturas fisiológicas nas atividades teóricas e práticas dos componentes curriculares multicursos.	
Capacidade discente: 25 acadêmicos	Área: 75 m ²
Recursos materiais disponíveis: Agitador magnético com aquecimento/com um ímã (1 unidade); fonte de luz/iluminador por fibra óptica (2 unidades); caixa inox para instrumentos cirúrgicos (5 unidades); tesoura cirúrgica ponta reta (5 unidades); Porta agulha Mayo (5 unidades); pinça kelly ponta reta (4 unidades); micropipetador multicanal vol. variável (1 unidade); micropipeta monocanal vol. variável (12 unidades); refrigerador duplex (1 unidade); freezer vertical (1 unidade); computador (1 unidade); guilhotina (1 unidade); agitador tipo vórtex (1 unidade); bomba peristáltica (1 unidade); centrifuga microprocessada para 16 tubos (1 unidade); gerador de estímulos elétricos (1 unidade); balança digital pesadora (1 unidade); banho maria (1 unidade); escova para limpeza vidraria (2 unidades); lixeira pequena para balcão (1 unidade); estante para 60 tubos (1 unidade); bastão de vidro (3 unidades); pipetas volumétricas (3 unidades); placa de petry (2 unidades); funil grande de vidro (1 unidade); funil pequeno de vidro (2 unidade); funil pequeno d louça (1 unidade); elenmayer (6 unidades); balão volumétrico (9 unidades); Becker (6 unidades); tela de amianto (1 unidade); cuba para eletroforese (1 unidade).	
Laboratório de Histologia Humana	
Objetivo: Proporcionar aos docentes e discentes aproximação com estruturas histológicas nas	

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

atividades teóricas e práticas dos componentes curriculares multicursos.	
Capacidade discente: 25 acadêmicos	Área: 53 m ²
Recursos materiais disponíveis: Refrigerador duplex 462 litros (1 unidade); micrótomo rotativo EasyPath (1 unidade); computador de mesa completo (2 unidades); microscópio binocular (1 unidade); capela de exaustão de gases (1 unidade); banho maria (1 unidade); estufa para secagem e esterilização 280litros (1 unidade); ar condicionado split (1 unidade); bancada central de madeira (1 unidade); cadeira estofada com braço e giratória (2 unidades); cadeira estofada com braço (2 unidades).	
Laboratório de Informática	
Objetivo: Proporcionar aos docentes e discentes acesso a rede de internet e informática.	
Capacidade discente: 30 acadêmicos	Área: 110 m ²
Recursos materiais disponíveis: Microcomputador (31 unidades); mesa (31 unidades); cadeira (31 unidades).	
Laboratório de Microscopia	
Objetivo: Proporcionar aos docentes e discentes aproximação com estruturas microscópica nas atividades teóricas e práticas dos componentes curriculares multicursos.	
Capacidade discente: 25 acadêmicos	Área: 79,47m ²
Recursos materiais disponíveis: Refrigerador duplex 462 litros (1 unidade); micrótomo rotativo EasyPath (1 unidade); computador de mesa completo (2 unidades); microscópio binocular (1 unidade); capela de exaustão de gases (1 unidade); banho maria (1 unidade); estufa para secagem e esterilização 280litros (1 unidade); ar condicionado split (1 unidade); bancada central de madeira (1 unidade); cadeira estofada com braço e giratória (2 unidades); cadeira estofada com braço (2 unidades).	

3.4.2 Bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas encontra-se em fase de implantação. O sistema está informatizado através do SIE, permitindo acesso via internet à sua base de dados para consultas, renovação e reservas de material bibliográfico. O quadro, a seguir, mostra o acervo, por biblioteca:

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Quadro 13. Acervo da biblioteca

Bibliotecas	Acervo		Área Física (m2)
	Títulos	Exemplares	
Alegrete	2242 títulos	8.191 exemplares	200,00
Bagé	2177 títulos	14.702 exemplares	240,00
Caçapava do Sul	626 títulos	2.313 exemplares	444,00
Dom Pedrito	878 títulos	3.117 exemplares	341,76
Itaqui	950 títulos	4.689 exemplares	60,00
Jaguarão	877 títulos	8.919 exemplares	
S. do Livramento	1083 títulos	4.062 exemplares	146,30
São Borja	2257 títulos	8.268 exemplares	81,40
São Gabriel	893 títulos	4.051 exemplares	88,00
Uruguaiana	1252 títulos	25.680 exemplares	493,00

Considerando o estágio atual, o Sistema de Bibliotecas necessita de investimentos com vistas a sua completa implantação e permanente adequação às necessidades da comunidade acadêmica.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.

_____. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o programa de apoio a planos de reestruturação e expansão das universidades federais -REUNI. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007

_____. Decreto Regulamentador, nº 94.406, de 8 de junho de 1987. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1987.

_____. **Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre os estágios de estudantes (e outras disposições...). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm >. Acesso em: março de 2013.

_____. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2001.

_____. Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2004.

_____. **Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008**. Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa -UNIPAMPA e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11640/htm>. Acesso: março de 2013.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

_____. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1986.

_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1990.

_____. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1996.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1, de 18 de fevereiro de 2002**. Institui diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. BRASIL/MEC/CNE/CP, 2002. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf>. Acesso em março de 2013.

_____. Parecer Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior nº 1.133 de 03 de outubro de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina e Nutrição. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2001.

_____. Parecer Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior nº 213 de 09 de outubro de 2008. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2008.

_____. Parecer Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior nº 33/2007 de 01 de fevereiro de 2007. Consulta sobre a carga horária do curso de graduação

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

em Enfermagem e sobre a inclusão do percentual destinado ao Estágio Supervisionado na mesma carga horária. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2007.

_____. Parecer Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior nº 399/2009 de 11 de janeiro 2010. Solicita, com fulcro no Artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, informações a respeito de cursos em Obstetrícia no Estado de São Paulo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2010.

_____. Resolução Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação nº 3, de 7 de novembro de 2001. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2001.

_____. **Resolução nº. 17 de junho de 2010**. Normatiza o núcleo docente estruturante e dá outras providências, 2010b. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=1093&id=15712&option=com_content&view=article> Acesso em abril de 2013.

COFEN. Resolução nº 441 de 15 de maio de 2013. **Dispõe sobre participação do Enfermeiro na supervisão de atividade prática e estágio supervisionado de estudantes dos diferentes níveis da formação profissional de enfermagem**. Brasília, DF, 2013.

_____. Resolução nº 371 de 08 de setembro de 2010. **Dispõe sobre participação do Enfermeiro na supervisão de estágio de estudantes dos diferentes níveis da formação profissional de Enfermagem**. Brasília, DF, 2010.

CONAES. Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior. **Parecer nº. 04 de 17 de junho de 2010**. 2010a. Sobre o núcleo docente estruturante –NDE, 2010a. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=1093&id=15712&option=com_content&view=article>. Acesso em abril de 2013.

DELIZOICOV, D. ; ANGOTTI, J. A. **Metodologia do Ensino de Ciências**. São Paulo: Cortez, 1992.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

FEE. **Índice de desenvolvimento Socioeconômico**. Disponível em:

<http://www.fee.rs.gov.br/sitefee/pt/content/estatisticas/pg_idese_municipios_classificacao_idese.php?ano=2009&letra=U&ordem=municipios>. Acesso em maio de 2013.

IBGE. **Censo 2010 - Dados Agropecuários município de Uruguaiana**. 2010b.

Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/temas.php?codmun=432240&idtema=3&search=rio-grande-do-sul|uruguaiana|censo-agropecuario-2006>>. Acesso em: março de 2013.

_____. **Censo 2010 - município de Uruguaiana**. 2010^a. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=432240&search=rio-grande-do-sul|uruguaiana>>. Acesso em março de 2013.

PNUD. **2003 - Índice de desenvolvimento humano de Uruguaiana**. 2013. Disponível em:

<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH_Municipios_Brasil_2000.aspx?indiceAccordio n=1&li=li_Ranking2003>. Acesso: março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. **Histórico**. Disponível em: <uruguaiana.rs.gov.br>. Acesso em março de 2013.

UNIPAMPA. Conselho Superior da Universidade. **Resolução nº 5, de 17 de junho de 2010**. Aprova o Regimento Geral da UNIPAMPA. 2010a. Disponível em:

<<http://www.unipampa.edu.br/portal/universidade/403>>. Acesso: fevereiro de 2013.

_____. **Projeto de Desenvolvimento Institucional**. Bagé, RS, 2009.

_____. Resolução nº 29, de 28 abril de 2011. **Aprova as normas básicas da graduação, controle e registro da atividades acadêmicas**. Bagé, RS, 2011.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

ANEXO 1

APROVADO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EM 30/06/06
Seção 657º ano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

N.º *06*
de *06*

COMISSÃO - CLR
PARECER - 074/06
RELATOR - Prof. Manoel Renato Teles Badke

CONS. UNIV. PROC - Nº 103/06
PROT. GERAL - PROC. Nº
23081.006956/2006-61

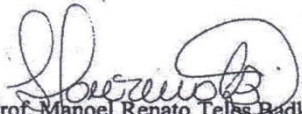
Na Comissão de Legislação e Regimentos foi analisado o processo n.º 23081.006956/2006-61 da Seção de Protocolo/DAG e n.º 103/06 do Conselho Universitário em que a Pró-Reitoria de Graduação encaminha o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Enfermagem, do Campus de Urugaiana/RS da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

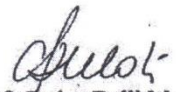
Examinados todos os documentos que compõem o processo em questão e verificando que obedeceu a todos os trâmites impostos pela legislação geral, tendo o seu Projeto Político-Pedagógico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, somos de

PARECER

que o Conselho Universitário pode aprovar a criação do Curso de Enfermagem do Campus de Urugaiana/RS da Universidade Federal do Pampa.

Santa Maria, 30 de junho de 2006.


Prof. Manoel Renato Teles Badke
Relator


Prof. Carlos Bolli Mota
Presidente da CLR

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

ANEXO 2

Nº 45, terça-feira, 6 de março de 2012

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

55



44.	30091030	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	30 (semanas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS	ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.	Rua Roney de Ruyter, 777, Jardim Paulista de Cuiabá, Mato Grosso do Sul
45.	30100014	POLÍMEROS (Tecnológico)	30 (semanas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIMATEC	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - INSTITUTO REGIONAL DA BAHIA	Avenida Otávio Gomes, 1441, Fátima, Salvador/BA
46.	30090158	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (semanas)	FACULDADE DO SUL	FACULDADES DO SUL LTDA	Avenida José Soares Pinheiro, 1191, Lemeira Junior, Jaboticum/BA
47.	30080958	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (semanas e etapas)	FACULDADE FERNÃO DIAS	FACULDADE ANTÔNIO AGUIAR S/C LTDA.	Rua Facólio da Cunha, 76, Prédio B e C, Centro, Santos/SP
48.	30100448	LOGÍSTICA (Tecnológico)	30 (semanas e etapas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	Avenida Osvaldo Aranha, 540, Juvencio, Bento Gonçalves/RS
49.	30084668	CIÊNCIAS CONTÁBILIS (Bacharelado)	200 (semanas)	FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ALBERT EINSTEIN	UNIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE CRUZ DAS ALMAS	Avenida Afonso Pena, 294, Centro, Cuiabá/MT
50.	30100380	GESTÃO HOSPITALAR (Tecnológico)	150 (semanas e etapas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA FINECITEC	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO	Rua Alameda Antônio, 998, Santa Cecilia, São Paulo/SP

PORTARIA Nº 13, DE 2 DE MARÇO DE 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 13 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Os reconhecimentos a que se refere esta Portaria são válidos exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

ANEXO RECONHECIMENTO DE CURSOS

Nº de Curso	Registro MEC nº	Curso	Nº de vagas totais (anos)	Matrícula	Monografia	Endereço de funcionamento do curso
1.	30090587	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (semanas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS EDUCACIONAIS CAFM GROSSO	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NORTE DA BAHIA - FENSB	Rua Floresta, 58, Set. 1, Loteamento Povoado das Mangueiras, Camaçari/BA
2.	30060993	MARKETING (Tecnológico)	120 (semanas e etapas)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ARTES DE LINHARA	PHD EDUCACIONAL LTDA	Avenida Carlos Kestel Black, 809, Parque Eólio Regatas, Lajeado/RS
3.	30100182	SANEAMENTO AMBIENTAL (Tecnológico)	90 (semanas)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Cuiabá	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CUIABÁ	Avenida Dr. César, 317, Betim, São Paulo/CE
4.	30067654	GASTRONOMIA (Tecnológico)	170 (semanas e etapas)	UNIVERSIDADE DE FRANÇA	ACEF S/A	Avenida Doutor Américo Sales Oliveira, 201, Parque Universitário, Franca/SP
5.	30097632	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (semanas)	FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS - FUNDIRTE	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL - SOEBRAS	Avenida Osmani Barbosa, 11.111, Jd. Marli, Cláudio/MS
6.	30060977	DIREITO (Bacharelado)	180 (semanas e etapas)	FACULDADE NOVOS HORIZONTES	INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.	Rua Alvarães Pereira, 1206, Santo Antônio, Belo Horizonte/RS
7.	30091485	MARKETING (Tecnológico)	100 (semanas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE BELO HORIZONTE	BALÃO CONSULTORIA E CONTEMPORÂNEO E C/TA	Avenida Amália Carlos, 521, 2a. e 3a. Andares, Lagoa, Belo Horizonte/MS
8.	30100049	MARKETING (Tecnológico)	300 (semanas)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	ORGANIZAÇÃO MODERNA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA.	Avenida Doutor Cláudio Xavier de Almeida Santos, 206, Centro Universitário, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP
9.	30060966	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	130 (semanas e etapas)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ARTES DE LINHARA	PHD EDUCACIONAL LTDA.	Avenida Carlos Kestel Black, 809, Parque Eólio Regatas, Lajeado/RS
10.	30067687	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (semanas e etapas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI RIO	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAI-RIO	Rua Santa Lucia, 735, Centro, Rio de Janeiro/RJ
11.	30078299	GASTRONOMIA (Tecnológico)	200 (semanas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL	Avenida Liberdade, 634, Liberdade, São Paulo/SP
12.	30060289	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	120 (semanas e etapas)	Centro Universitário UNIFAFIBE	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ROSEL FARMACIA	Rua Professor Orlando França de Carvalho, 325, Centro, Belo Horizonte/SP
13.	30091076	INUTRIÇÃO (Bacharelado)	60 (semanas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	Centro de Ciências Agrárias, s/n, Alto Universitário, s/n, Capim Grosso, Alagoas/CE
14.	30091176	PROTEÇÃO FOTOGRAFICA (Tecnológico)	60 (semanas)	FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO	AESO ENSINO SUPERIOR DE GUINDA LTDA	Avenida Transamérica, 405, Jardim Brasil II, Glória/PE
15.	30088530	MARKETING (Tecnológico)	100 (semanas)	FACULDADE CAMBURY DE FORMOSA	CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY LTDA.	Rua Manoel Alves Ferreira, 404, Bairro St. Cecília, Fortaleza/CE
16.	30100024	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Bacharelado)	100 (semanas)	FACULDADE DE JAGUARUNA	INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY	Avenida Afonso de Barros SP 340, s/n., Tanqueiro Velho, Itapetininga/SP
17.	30080784	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	120 (semanas e etapas)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	Rua Wilson Junior, 225, São Gabriel, 255, São Gabriel, Belo Horizonte/MT
18.	30090750	ENFERMAGEM (Bacharelado)	60 (semanas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Avenida Cláudio Gama, 329, Alameda Uberaba 100
19.	30090699	ENFERMAGEM (Bacharelado)	50 (semanas)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIFAMP	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIFAMP	Rua Dr. 472 R4 507, s/n, distrito, Uruguaiana/RS
20.	30091349	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (semanas e etapas)	Centro Universitário Amargosa de São Paulo	AMARGOSA EDUCACIONAL LTDA	Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 1365, Pirituba, São Paulo/SP
21.	30090762	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	150 (semanas e etapas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ LTDA.	Rua Graciano Vargas, 333, Jardim São João, Paranaguá/PR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tce.br/brasil/licitacoes.html>, pelo código 00012012030600055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

ANEXO 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA UNIPAMPA

CAMPUS URUGUAIANA – RS

CURSO DE ENFERMAGEM

REGIMENTO DA COMISSÃO DE CURSO

2015

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

REGIMENTO DA COMISSÃO DE CURSO DE ENFERMAGEM

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º. A Comissão de Curso é o órgão que tem por finalidade viabilizar a construção e implementação do Projeto Político Pedagógico de Curso, envolve discussão de temas relacionados ao Curso, bem como planejar, executar e avaliar as respectivas atividades acadêmicas.

Art. 2º. Compõem a Comissão de Curso: I. O Coordenador de Curso;

II. os docentes efetivos que atuam no Curso;

III. representação dos servidores técnico-administrativos em educação atuantes no Curso eleita por seus pares;

IV. representação discente eleita por seus pares;

§1º. Os membros técnico- administrativos da Comissão de Curso terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§2º. Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

§3º. O número de representantes técnicos administrativos em educação e discentes será definido no Regimento do Campus.

§4º No caso de impedimento definitivo dos representantes previstos nos incisos III e IV, caberá ao Coordenador formalizar o pedido de substituição à categoria representada.

Art. 3º. O Coordenador de Curso exercerá a Coordenação da respectiva Comissão.

Art. 4º. O Coordenador de Curso e seu substituto serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos.

§1º. O processo eleitoral será disciplinado por edital específico, elaborado de acordo com as diretrizes da Universidade.

§2º. O Coordenador substituto representará o Coordenador em caso de afastamentos temporários e impedimentos eventuais.

Art. 5º. O Coordenador de Curso deverá ter disponibilidade de tempo compatível com as atividades específicas da Coordenação.

§1º. A disponibilidade de tempo exigido no *caput* será definida pelo Conselho do Campus.

Art. 6º. No caso de vacância ou impedimento definitivo do Coordenador e de seu substituto, haverá eleição para o provimento da função, no período restante, se este for maior do que 1 (um) ano.

Parágrafo único. A Comissão de Curso indicará um Coordenador interino ao Conselho do Campus no caso do mandato ser menor do que 1 (um) ano.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 7º. Compete ao Coordenador de Curso executar as atividades necessárias à consecução das finalidades e objetivos do Curso que coordena, dentre elas:

- I. presidir a Comissão de Curso;
- II. estimular a implantação da proposta de Curso, em todas suas modalidades e/ou habilitações e contínua avaliação da qualidade do Curso, conjuntamente com o corpo docente, discente e técnico;
- III. encaminhar aos órgãos competentes, por meio do Coordenador Acadêmico, as propostas de alteração curricular aprovadas pela Comissão de Curso;
- IV. formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Curso e promover ações visando à sua superação;
- V. elaborar e submeter anualmente à aprovação da Comissão de Ensino o planejamento do Curso, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

ao aprimoramento do ensino no Curso;

VI. apresentar, anualmente, à Coordenação Acadêmica relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliativo do Curso e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;

VII. servir como primeira instância de decisão em relação aos problemas administrativos e acadêmicos do Curso que coordena amparado pela Comissão de Curso, quando necessário;

VIII. convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela Comissão de Ensino;

IX. promover o estímulo à efetivação das decisões da Comissão de Curso;

X. assumir e implementar as atribuições a ele designadas pelo Conselho do Campus, pela Direção e pela Comissão de Ensino;

XI. representar o Curso que coordena na Comissão de Ensino e em órgãos superiores da UNIPAMPA, quando couber;

XII. relatar ao Coordenador Acadêmico as questões relativas a problemas disciplinares relacionados aos servidores e discentes que estão relacionados ao Curso que coordena;

XIII. atender às demandas das avaliações institucionais e comissões de verificação “*in loco*”;

XIV. providenciar, de acordo com as orientações da Comissão de Ensino, os planos de todas os componentes curriculares do Curso, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de componentes curriculares para possibilitar à Coordenação Acadêmica mantê-los em condições de serem consultados pelos alunos, especialmente no momento da matrícula;

XV. contribuir com a Coordenação Acadêmica para o controle e registro da vida acadêmica do Curso nas suas diversas formas;

XVI. orientar os alunos do Curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares;

XVII. autorizar e encaminhar à Coordenação Acadêmica matrícula em componentes curriculares e complementares; retificação de médias finais e de frequências de componentes curriculares, mediante solicitação docente e problemas no sistema de informação; e mobilidade discente.

XVIII. propor à Coordenação Acadêmica, ouvidas as instâncias competentes da Unidade responsável pelo Curso:

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

- a) os limites máximo e mínimo de créditos dos alunos no Curso, para efeito de matrícula;
- b) o número de vagas por turma de componentes curriculares, podendo remanejar alunos entre as turmas existentes;
- c) o oferecimento de componentes curriculares nos períodos regular, de férias ou fora do período de oferecimento obrigatório;
- d) prorrogações ou antecipações do horário do Curso;
- e) avaliação de matrículas fora de prazo.

XIX. providenciar:

- a) o julgamento dos pedidos de revisão na avaliação de componentes curriculares do Curso em consonância com as normas acadêmicas da UNIPAMPA;
- b) a confecção do horário dos componentes curriculares em consonância com a Comissão de Ensino;
- c) o encaminhamento à Coordenação Acadêmica, nos prazos determinados, de todos os componentes curriculares do Curso.

XX. emitir parecer sobre pedidos de equivalência de componentes curriculares, ouvido o responsável pela disciplina, podendo exigir provas de avaliação;

XXI. promover a adaptação curricular para os alunos ingressantes com transferência, aproveitamento de componentes curriculares, trancamentos e nos demais casos previstos na legislação; XXII. atender às demandas da Coordenação Acadêmica em todo o processo de colação de grau de seu Curso.

Ressalta-se que todos os aproveitamentos estão condicionados a avaliação pela coordenação do curso de enfermagem, pelo docente responsável pelo componente, bem como pelo NDE.

Art. 8º. Compete à Comissão de Curso, dentre elas:

- I. propor e disponibilizar, à Coordenação Acadêmica, o Projeto Pedagógico de Curso, bem como o respectivo currículo e suas alterações;
- II. analisar e integrar as ementas e planos de ensino das disciplinas, compatibilizando-os ao Projeto Pedagógico de Curso;
- III. propor formas para articular o ensino, pesquisa e extensão como bases do desenvolvimento dos componentes curricular do Curso;
- IV. homologar a oferta de disciplinas por semestre, para viabilizar as matrículas;

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

- V. articular-se com a Coordenação Acadêmica para a organização dos horários de oferta de disciplinas, a cada semestre;
- VI. contribuir para a orientação das matrículas dos alunos vinculados ao Curso;
- VII avaliar a proposta de atividades dos docentes vinculados ao Curso antes que estes as consolidem com as demais atividades e a submetam a Coordenação Acadêmica;
- VIII. dimensionar as ações pedagógicas à luz da missão da Universidade, das metas do Campus e indicativos fornecidos pela avaliação institucional e pelos sistemas de avaliação do ensino estabelecidos pelo Ministério da Educação – MEC;
- IX. planejar e avaliar ações pedagógicas, inclusive aquelas propostas para o aperfeiçoamento do ensino;
- X. promover a identificação e interdisciplinaridade com os demais cursos do Campus e da UNIPAMPA.
- XI. apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático pedagógico;
- XII. contribuir para a proposição de regras, regulamentos, regimentos inerentes a sua esfera de atuação.
- XIII. servir como órgão consultivo para as decisões da Coordenação de Curso.
- XIV. analisar e dar parecer em pedidos de recurso sobre decisões tomadas pelo Coordenador de Curso que representam.
- XV. responder às demandas legais que forem de sua competência, tal como a elaboração do processo de reconhecimento e de avaliação do Curso.
- XVI. exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Estatuto e no Regimento da Universidade e no Regimento do Campus Uruguaiana, ou designadas pela Coordenação Acadêmica, Direção ou Conselho do Campus.
- XI. julgar os motivos apresentados pelos membros da Comissão de Curso para justificar sua ausência às sessões;

Art. 9º. Compete ao Coordenador da Comissão de Curso, dentre elas:

- I. convocar e coordenar as reuniões;
- II. manter a ordem;
- III. submeter à apreciação e à aprovação da Comissão de Curso a ata da reunião anterior;
- IV. anunciar a pauta e o número de membros presentes;

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

- V. conceder a palavra aos membros da Comissão de Curso e delimitar o tempo de seu uso;
- VI. decidir as questões de ordem;
- VII. submeter à discussão e, definidos os critérios, à votação a matéria em pauta e anunciar o resultado da votação;
- VIII. organizar a pauta da reunião e divulgar aos membros da Comissão de Curso com antecedência de 48 horas. A pauta dos assuntos da reunião deverá ser acompanhada dos documentos a serem analisados.
- IX. convocar reuniões ordinárias e extraordinárias; X. dar posse aos membros da Comissão de Curso;
- XI. relatar os motivos apresentados pelos membros da Comissão de Curso para justificar sua ausência às sessões;

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CURSO

Art. 10. A Comissão de Curso funciona em sessão, com a maioria absoluta de seus membros, que corresponde a presença de 50% (cinquenta por cento) dos membros, mais 1 (um) daqueles que em exercício na universidade, reunindo-se mensalmente e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo coordenador. Reunir-se-á, excepcionalmente, sob convocação de metade mais 1 (um) de seus membros quando houver recusa explícita do coordenador em convocá-la.

§ 1º. A convocação é feita por escrito (de forma impressa ou digital), com antecedência mínima 48 horas.

§ 2º Em caso de urgência, a critério do (a) Coordenador (a) da Comissão, a convocação pode ser feita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º A ausência de representantes de determinada categoria não impede o funcionamento da Comissão de Curso, nem invalida as decisões.

§ 4º Estão em exercício todos os servidores que se encontram em atividade profissional, excluindo-se aqueles que estão de férias ou afastados (licenças).

Art. 11. É obrigatório e prioritário, prevalecendo a qualquer outra atividade acadêmica, salvo as reuniões do Conselho do Campus e do Conselho Universitário – CONSUNI, o

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

comparecimento dos membros às reuniões da Comissão de Curso, vedada qualquer forma de representação.

Parágrafo 1º. As justificativas de ausência dos integrantes da Comissão de Curso serão apreciadas pela Comissão de Curso.

Parágrafo 2º. O chamamento dos membros da comissão de curso para as reuniões deverá ser mediante convocação da coordenação de curso. Somente serão aceitas justificativas de ausências dos membros da comissão de curso envolvidos em atividades acadêmicas que não podem ser remanejadas, afastamentos ou licenças.

Parágrafo 3º. As atividades acadêmicas devem ser remanejadas para participação dos docentes, discentes e técnicos nas reuniões da Comissão de Curso de Enfermagem.

Art. 12. As deliberações serão tomadas a partir da aprovação por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos dos membros presentes na reunião, respeitada a paridade entre docentes e a representação dos servidores técnico-administrativos em educação atuantes no Curso.

Parágrafo Único. Em votações que exijam quórum qualificado, nos termos deste Regimento, as deliberações serão tomadas por, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de seus membros, sendo que o coordenador, além do seu voto comum, tem direito ao voto de qualidade.

Art. 13. Verificado o quorum mínimo exigido, instala-se a reunião e os trabalhos seguem a ordem abaixo elencada:

- a) apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- b) apresentação da pauta;
- c) leitura, discussão e votação dos pareceres relativos aos requerimentos incluídos na pauta;
- d) encerramento.

Parágrafo 1º. As discussões que não se esgotarem no decorrer da sessão poderão ser

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

retomadas, com devida inscrição em pautas posteriores.

Parágrafo 2º. Mediante aprovação da Comissão de Curso, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer membro, pode o (a) Coordenador (a) inverter a ordem dos trabalhos, ou atribuir urgência a determinados assuntos dentre os constantes da pauta.

Parágrafo 3º. A inscrição de itens na pauta de sessão seguirá os seguintes procedimentos: prioridades do Curso; solicitação de inclusão de item com antecedência mínima de 72 horas do início da sessão, com detalhamento, justificativas e possíveis encaminhamentos. A inscrição de itens será avaliada pelo coordenador da Comissão, sendo que este tem autonomia para decidir incluí-los ou não.

Art. 14. De cada reunião da Comissão de Curso, lavra-se a ata, que, depois de votada e aprovada, é assinada pelo coordenador, pelo secretário e pelos presentes.

§ 1º As reuniões da Comissão de Curso são secretariadas pelo representante dos técnicos administrativos em educação – enfermeiro -, também responsável pela elaboração dos extratos das atas e gravações das reuniões em MP3.

§ 2º As atas da Comissão de Curso serão encaminhadas para a Coordenação de Curso, apreciadas e aprovadas na reunião subsequente, sendo arquivadas na Coordenação de Curso. As atas poderão ser acessadas pelos membros de comissão de curso, mediante solicitação na coordenação do curso.

Art. 15. Das decisões da Comissão de Curso, caberá recurso na próxima sessão da Comissão, mediante solicitação de inclusão de pauta, respeitando o prazo determinado no artigo 13, parágrafo 3º. O recurso só se justificará se surgirem novos fatos após a decisão.

Parágrafo único: em casos excepcionais, os membros da comissão de curso, poderão ser consultados por correio eletrônico.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Este Regimento pode ser modificado pela Comissão de Curso, por maioria

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

absoluta dos seus membros, por iniciativa do coordenador da Comissão de Curso, ou mediante proposta fundamentada de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros, a pedido da Comissão de Curso, devidamente fundamentado.

Art. 17. Casos omissos ao Regimento serão tratados pela Comissão de Curso e encaminhadas à Coordenação Acadêmica para sanção ou veto, podendo ainda serem encaminhados ao Conselho do Campus.

Parágrafo único. A Comissão de Curso, julgando necessário, poderá solicitar apreciação da assessoria jurídica da universidade (CONJUR), antes das decisões e/ou deliberações.

Art. 18. O presente Regimento entra em vigor na data da aprovação pelo Conselho do Campus, revogadas as disposições em contrário.

Uruguaiana, 11 de abril de 2016.

APÊNDICE 1

Ficha de Avaliação Trabalho de Conclusão de Curso

Nome do discente: _____

Nome do Orientador: _____

Título do trabalho: _____

Data da apresentação: __/__/____

Critérios de avaliação

<p>CONTEÚDO METODOLÓGICO</p> <ul style="list-style-type: none"> . Organização; . Clareza; . Coerência da escrita; . Adequação do texto ao conteúdo; . Respeitos às normas de produção textual; . Ineditismo; Criatividade; Originalidade; . Adequação do método; 	<p>CONTEUDO TEÓRICO</p> <ul style="list-style-type: none"> . Relevância do tema; . Profundidade e abrangência; . Contextualização; . Justificativa; . Apresentação do problema de pesquisa e objeto de estudo;
<p>APRESENTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> . Postura; . Domínio do tema; . Clareza e coerência na comunicação; . Adequação visual da apresentação; 	

Parecer descritivo:

Nota: _____

Assinatura Professor Orientador e Membros da Banca:

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

APÊNDICE II**Carta de liberação do orientador do Trabalho de Conclusão de Curso**

Declaro que o acadêmico(s): xxxxxxxxxxxx está liberado para entregar o Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado: “xxxxxxxx” para a banca examinadora, composta pelos professores titulares: xxxxxxxx e xxxxxxxx, suplente xxxxxx. Salienta-se que a apresentação para a banca será aos xxxxxx dias do mês de xxxxxx de dois mil e xxxxxx, às xxxxxx horas, no auditório do prédio 700 da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), campus Uruguaiana, como pré requisito acadêmico para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Uruguaiana, xxx de xxxxxxxx de 20xx

Professor Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso de Enfermagem
Universidade Federal do Pampa
Campus Uruguaiana

APÊNDICE III**Certificado de participação em banca/orientação de Trabalho de Conclusão de Curso**

Certifico que o Profº xxxxxxxxxxx, participou como membro efetivo da banca Examinadora/orientador do Trabalho de Conclusão de Curso de Enfermagem, intitulado “xxxxxxxxxxxxxxxx” elaborado pelo(s) acadêmico(s): xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, apresentado aos xxxxx dias do mês de xxxxx de dois mil e xxxxxx, às xxxxx horas, no auditório do prédio 700 da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), campus Uruguaiana, como pré requisito acadêmico para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Uruguaiana, xxx de xxxxxxx de 20xx

Coordenação do Curso de Enfermagem

Universidade Federal do Pampa

Campus Uruguaiana

APÊNDICE IV**ATA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos xxxxx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e xxxx, no auditório do prédio 700 da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), foi apresentado o Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado: “xxxxxxxx”, elaborado pelo acadêmico(s): xxxxxxxx, sob a orientação do Profº xxxxxxxx. Após a apresentação do trabalho, a banca examinadora composta pelos Profº xxxxxxxx (presidente da banca), Profº xxxxxxxx e Profº xxxxxxxx procedeu à arguição e, em sequência, reuniu-se para avaliação do trabalho. A banca estabeleceu o seguinte parecer sobre o referido Trabalho de Conclusão de Curso:

- () aprovado sem recomendações de correção no corpo do texto. Avaliação condizente com a nota final: xxxxx
- () aprovado com recomendações de correção no corpo do texto. Avaliação condizente com a nota final: xxxx
- () reprovado, devendo ser refeito o Trabalho de Conclusão de Curso e reapresentado.

Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida e assinada pelos membros da banca examinadora e pelos autores do trabalho acima intitulado.

Uruguaiana, xxxx de xxxxxxxx de 20xx.

Membros da banca examinadora:

Profº xxxxxxxx. Assinatura: _____

Profº xxxxxxxx. Assinatura: _____

Profº xxxxxxxx. Assinatura: _____

Autor(es) do Trabalho de Conclusão de Curso:

xxxxxxxxxxxx. Assinatura: _____

APÊNDICE V
MODELO DE FICHA DE ESTÁGIO

Estágio Curricular Supervisionado I/ Estágio Curricular Supervisionado II

Semestre: _____

Campo de Estágio: _____

Docente Orientador: _____

Supervisor de Estágio: _____

Supervisor Técnico: _____

Acadêmico: _____

HABILIDADES ASSISTENCIAIS	Peso	Avaliação
Desenvolve o Processo de Enfermagem voltado para as particularidades do paciente/cliente assistido e/ou atendido; Realiza registro adequado das informações e emprego correto dos termos científicos no registro do Processo de Enfermagem no prontuário do paciente; Apresenta conhecimento e destreza manual na realização dos seguintes procedimentos; Utiliza precauções padrão (lavagem das mãos, uso de luvas, destino correto do material, e cuidados para evitar acidentes);	2,0	
HABILIDADES GERENCIAIS	Peso	Avaliação
Demonstra organização em relação ao tempo, ao ambiente e ao material utilizado; Possui iniciativa na tomada de decisão frente às situações clínicas; Gerencia o cuidado elencando prioridades;	2,0	
HABILIDADES EDUCATIVAS	Peso	
Realiza atividades de aperfeiçoamento com a equipe de saúde; Desenvolve atividades de educação em saúde;	2,0	
ATITUDE E COMPROMETIMENTO	Peso	Avaliação
Postura e comportamento adequados ao local de prática; Assiduidade e pontualidade; Respeito às questões éticas;	2,0	
Nota	8,0	
Plano de Trabalho entregue e apresentado conforme cronograma.	1,0	
Relatório de estágio entregue e apresentado conforme cronograma.	1,0	
NOTA DO ESTÁGIO		

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Avaliação Parcial: Uruguaiana, _____ de _____ 20__.

Avaliação Final: Uruguaiana, _____ de _____ 20__.

Assinatura do Acadêmico

Assinatura do Docente Orientador

Assinatura do Supervisor de Estágio

Assinatura do Supervisor técnico

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

APÊNDICE VI

MODELO DE FICHA DE ESTÁGIO

Componente Curricular: _____

Semestre: _____

Docente: _____

Acadêmico: _____

HABILIDADES ASSISTENCIAIS (4,0)	Pontuação	Avaliação
Em relação à realização do cuidado integral ao paciente e sua família, o(a) acadêmico(a): <ul style="list-style-type: none"> • Demonstra Interação com o paciente; • Possui conhecimento do cuidado às necessidades do paciente na especificidade do campo de estágio; • Respeita os princípios científicos; • Planeja as atividades a serem realizadas; • Relaciona e aplica a teoria na prática; • Possui conhecimento e destreza na realização da técnica; • Apresenta confiança e segurança em sua ação; • Demonstra criatividade fundamentada na teoria; • Utiliza precauções padrão (lavagem das mãos, uso de luvas, destino correto do material, cuidados para evitar acidentes). • O(a) acadêmico(a) utiliza raciocínio clínico. 	4,0	
HABILIDADES GERENCIAIS (3,0)	Pontuação	Avaliação
Em relação às atividades gerenciais inerentes ao campo de estágio, o(a) acadêmico(a): <ul style="list-style-type: none"> • Apresenta interação com a equipe de saúde; • Possui iniciativa e liderança na tomada de decisão; • Gerencia o cuidado elencando prioridades; • Demonstra organização em relação ao tempo, ao ambiente e ao material utilizado; 	3,0	
ATITUDE E COMPROMETIMENTO (3,0)	Pontuação	Avaliação
Em relação às atitudes e ao comprometimento, o(a) acadêmico(a) apresenta: <ul style="list-style-type: none"> • Postura e comportamento adequados ao local de prática; • Trabalho em equipe (integração). • Pontualidade; • Respeito às questões éticas. • Respeito as combinações com o Docente; 	2,0	
<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade. 	1,0	
TOTAL	10,0	_____

Não serão aceitas mais de 140 horas para Componentes Curriculares Complementares de Graduação e 200 horas de Atividades Complementares de Graduação.

Avaliação Parcial: *(a ser utilizada a critério do(a) docente durante a prática)*

Uruguiana, ____ de _____ 20__.

Assinatura do Acadêmico

Assinatura do Docente

Avaliação Final: *(a ser utilizada pelo(a) docente ao final da prática)*

Nota Final: _____
_____ 20__.

Uruguiana, ____ de

Assinatura do Acadêmico

Assinatura do Docente